

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**GABINETE DO PRESIDENTE**
AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E REDES E
COMPUTADORES- DISPENSA- JAN A DEZ-2017**PROCESSO DE LICITAÇÃO****AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	01.100.204/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

Memo. Gab. nº s/nº São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de manutenção de redes e computadores da Câmara Municipal.

Como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal dispõe de vários computadores em diversos setores: gabinete da presidência, tesouraria, secretaria geral, assessoria parlamentar, etc.

Ao assumir a função de presidente desta Casa de Leis, verifiquei que

havia computadores com antivírus vencido, com vírus, outros com problemas de hardware e software.

É necessário que haja a manutenção de redes e dos computadores, a fim de reparar algum dano causado pelo uso, ou preventiva, a fim de prevenir que o equipamento deixe de funcionar e assim se prolongue a vida útil deste.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em contratar empresa de prestação de serviço de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.204/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.204/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de dar apoio as funções legislativas desta Casa de Leis.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a dezembro de 2017, a estimativa de contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e computadores, o que em valor global custará aproximadamente R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e computadores, na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de serviço inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.204/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.204/2017

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujariú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Tesoureiro

Processo nº 01.100.204/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.204/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de manutenção de redes e Computadores, para o período de janeiro a dezembro de 2017, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA
Assessor Jurídico
OAB/PA 9736

Processo nº 01.100.204/2017

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 01.100.204/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro de 2017, no sentido de atender as

funções legislativas, desta Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 11 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.204/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.204/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:9A80D40B

GABINETE DO PRESIDENTE AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS EM COURO E PLACAS PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL- DISPENSA- JAN A MARÇO-2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.205/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS EM COURO E PLACAS PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

Memo Gab. nº s/nº São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de carteiras em couro e placas para mesa, aos vereadores da Câmara Municipal.

Como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal tem 15(quinze) vereadores. E a cada Legislatura a presidência desta Casa de Leis sente a necessidade de providenciar a troca de placas das mesas dos senhores vereadores, assentando em cada placa o nome do(a) Vereador(a) e o Partido Político a que pertence.

Também os nobres edis, quando se dirigem as repartições públicas, tais como: Assembleia Legislativa, Tribunais de Contas, e demais órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, principalmente, na

Capital do Estado do Pará (Belém), necessitam se identificar como parlamentar. Para isso, os senhores edis têm que apresentar as carteiras de couros.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em adquirir o material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas para mesa), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.205/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.205/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas de mesa), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a março/2017, a estimativa para a compra de material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas de mesa), em valores custaria aproximadamente R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para compra de material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas de mesa), na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de compra inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.205/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.205/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

Processo nº 01.100.205/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.205/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas de mesa), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico

OAB/PA 9736

Processo nº 01.100.205/2017

Autorizo a dispensa de licitação para a compra de material de consumo (fornecimento de carteiras de couro e placas para mesa), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:6CFE6CC4

**GABINETE DO PRESIDENTE
AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E REDES E
COMPUTADORES- DISPENSA- JAN A DEZ-2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.204/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		05	
02		06	
03		07	

04 | _____ | 08 | _____

Memo. Gab. n° s/n° São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de manutenção de redes e computadores da Câmara Municipal.

Como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal dispõe de vários computadores em diversos setores: gabinete da presidência, tesouraria, secretaria geral, assessoria parlamentar, etc.

Ao assumir a função de presidente desta Casa de Leis, verifiquei que havia computadores com antivírus vencido, com vírus, outros com problemas de hardware e software.

É necessário que haja a manutenção de redes e dos computadores, a fim de reparar algum dano causado pelo uso, ou preventiva, a fim de prevenir que o equipamento deixe de funcionar e assim se prolongue a vida útil deste.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em contratar empresa de prestação de serviço de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Processo n° 01.100.204/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.204/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de dar apoio as funções legislativas desta Casa de Leis.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a dezembro de 2017, a estimativa de contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e computadores, o que em valor global custará aproximadamente R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e computadores, na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de serviço inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo n° 01.100.204/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo n° 01.100.204/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

Processo n° 01.100.204/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo n° 01.100.204/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de manutenção de redes e Computadores, para o período de janeiro a dezembro de 2017, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico

OAB/PA 9736

Processo n° 01.100.204/2017

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 01.100.204/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro de 2017, no sentido de atender as funções legislativas, desta Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 11 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.204/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.204/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de redes e computadores, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D5CC524E

GABINETE DO PRESIDENTE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-DISPENSA- MARÇO A DEZ-2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.206/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR)

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

Memo. Gab. nº s/nº São Miguel do Guamá/PA, 20 fevereiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de manutenção de bens móveis (prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar)

Como é do conhecimento de todos, a Câmara Municipal dispõe de centrais de ar responsáveis pelo condicionamento do clima desta Casa

de Leis, que eventualmente precisam de manutenção. Esta se dá de maneira corretiva, a fim de reparar algum dano causado pelo uso, ou preventiva, a fim de prevenir que o equipamento deixe de funcionar e assim se prolongue a vida útil deste.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em contratar empresa de prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.206/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.206/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de manutenção de bens móveis (prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar) no sentido de dar apoio as funções legislativas desta Casa de Leis.

Verificamos que para o uso nos meses de março a dezembro de 2017, a estimativa de contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar, o que em valor global custará aproximadamente R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar, na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de serviço inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.206/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.206/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.1000 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

São Miguel do Guamá/PA, 22 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

Processo nº 01.100.206/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 22 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO**Referente: Processo nº 01.100.206/2017**

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de manutenção de bens móveis (prestação de serviços de manutenção e limpeza de centrais de ar), para o período de março a dezembro de 2017, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 23 de fevereiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇAAssessor Jurídico
OAB/PA 9736**Processo nº 01.100.206/2017**

Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de manutenção de bens móveis da Câmara Municipal (prestação de serviço de manutenção de limpeza de centrais de ar), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 23 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 01.100.206/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de bens móveis (prestação de serviço de manutenção de limpeza de centrais de ar), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de março a dezembro de 2017, no sentido de atender as funções legislativas, desta Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 24 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 24 de fevereiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.206/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.206/2017, que objetiva a aquisição de manutenção de bens móveis (prestação de serviço de manutenção de limpeza de centrais de ar), no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis, para os meses de março a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 02 de março de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:A2767061

**GABINETE DO PRESIDENTE
AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DA
CÂMARA- DISPENSA- JAN A DEZ- 2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	01.100.202/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL- ANO- 2017

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:56415C8F

**GABINETE DO PRESIDENTE
AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO DA
CÂMARA- DISPENSA- JAN A DEZ- 2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	01.100.202/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL- ANO- 2017

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	

Memo Gab. nº s/n/2017 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de Seguro para veículo da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO: Que a Câmara Municipal possuía um único veículo Marca Fiat-Cor Vermelha Placa LBV-7076;

CONSIDERANDO: Que no dia 04 de fevereiro de 2015, o veículo da Câmara sofreu várias avarias com um caminhão Marca modelo M. Benz, de placas BWJ 9555, na BR-010.

E, devido a extrema necessidade, a Câmara Municipal abriu processo licitatório para aquisição de um novo veículo, tendo no final do presente certame como vencedora a empresa Viale Automóveis Ltda.

E, veículo foi adquirido no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), e tem as seguintes características: **“Veículo de fabricação nacional marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, equipado com os seguintes itens abaixo: Kit Celebration 2 (Revestimento externo na coluna central das portas, Vidros elétricos com one touch e antiesmagamento, direção hidráulica, maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo, travas elétricas + trava automática das portas a 20km/h, ar-condicionado + para-brisas degradê); kit celebration 3(Banco do motorista com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento, Rádio Conect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, Viva-Voz, Bluetooth e entrada USB, retrovisores externos elétricos); Película protetora nos vidros; itens de série e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.”**

Porém, é necessário que o aludido veículo tenha um seguro, como forma de prevenção de futuras catástrofes.

Por este motivo, este Poder Legislativo, tem a necessidade da aquisição de seguro para o veículo da Câmara marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.202/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.202/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para aquisição de seguro para veículo da Câmara marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, no intuito de iniciar o procedimento licitatório.

Verificamos que para os meses de janeiro a dezembro de 2017, a estimativa do valor da contratação da aquisição de seguro para veículo da Câmara é de aproximadamente em torno de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para aquisição de seguro de veículo para câmara Municipal marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de serviço inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.202/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.202/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Tesoureiro

Processo nº 01.100.202/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.202/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de serviços de seguro para o veículo da Câmara Municipal (marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845), para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇAAssessor Jurídico
OAB/PA 9736**Processo nº 01.100.202/2017**

Autorizo a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do Veículo da Câmara Municipal, no sentido de atender as necessidades dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 01.100.202/2017, que objetiva a aquisição de seguro para o veículo da Câmara Municipal (marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845), para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 11 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.202/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.202/2017, que objetiva a aquisição de seguro para o veículo da Câmara Municipal, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6F89F1C1

**GABINETE DO PRESIDENTE
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS- MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA
MUNICIPAL- DISP. JAN A DEZ-2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	01.100.203/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	

ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	

Memo Gab. nº s/n/2017 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO: Que a Câmara Municipal possui um único veículo com as seguintes características: veículo de fabricação nacional marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, equipado com os seguintes itens abaixo: Kit Celebration 2 (Revestimento externo na coluna central das portas, Vidros elétricos com one touch e antiesmagamento, direção hidráulica, maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo, travas elétricas + trava automática das portas a 20km/h, ar-condicionado + para-brisas degradê); kit celebration 3(Banco do motorista com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, vidros elétricos traseiros com one touch e antiesmagamento, Rádio Conect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, Viva-Voz, Bluetooth e entrada USB, retrovisores externos elétricos); Película protetora nos vidros; itens de série e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.”

CONSIDERANDO: que referido veículo atende as necessidades dos senhores vereadores em suas atividades seja na zona urbana e/ou na zona rural. E, devido ao uso o veículo precisa de equipamentos e manutenção, tais como: trocar pneu 175x65 aro 14, fazer alinhamento e balanceamento, cambagem, pastilha de freio (roda dianteira), sapata de freio(roda traseira), etc. E tudo isso representa um gasto para o Poder Legislativo.

Por essa razão, na qualidade de Presidente dessa Casa, solicito a essa Comissão, sejam tomadas providências em fazer a devida licitação, com a finalidade de contratar empresa que faça a prestação de serviços, manutenção e conservação do veículo supramencionado da Câmara Municipal, no sentido de atender as funções legislativas desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.203/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.203/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal para o veículo marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, no intuito de iniciar o procedimento licitatório.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a dezembro de 2017, a estimativa para aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal, em valores global custará aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a dispensa da licitação para aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal, para o veículo marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, na modalidade Convite, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição em casos de valor de serviço inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.203/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.203/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 - Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

Processo nº 01.100.203/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO

Referente: Processo nº 01.100.203/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal, para o veículo marca Fiat, modelo

SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, referente aos meses de janeiro a dezembro/2017, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico

OAB/PA 9736

Processo nº 01.100.203/2017

Autorizo a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação do Veículo da Câmara Municipal, no sentido de atender as necessidades dos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação nº 01.100.203/2017, que objetiva a aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal, para o veículo marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, referente aos meses de janeiro a dezembro/2017, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 12 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.203/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.203/2017, que objetiva a aquisição de serviços, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal, para o veículo marca Fiat, modelo SIENA EL 1.4 FLEX 85/86 CV de potência ano/modelo 2015/2015 na cor Bege Savannah no CHASSI: 9BD37217MF4059845, referente aos meses de janeiro a dezembro/2017, para atender a necessidade dos membros desta Egrégia Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:36C2A776

**GABINETE DO PRESIDENTE
INEX Nº 001-2017- CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	INEX. Nº 001/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	

Memo Gab. nº s/n/2017 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO- CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO.

CONSIDERANDO: Que na cidade de São Miguel do Guamá existe um único Cartório de 1º ofício que realiza os serviços notariais e de registro de imóveis.

CONSIDERANDO: Que, outrossim, referido Cartório realiza os serviços de reconhecimento de firma e autenticações, dentre outras atribuições determinada pelo TJE/PA.

CONSIDERANDO: Que há o único **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, estabelecido no município de São Miguel do Guamá, que atende as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, haja vista que é o fornecedor exclusivo do serviço almejado pela Câmara de Leis.

Ante o exposto, solicito providências necessárias à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, do **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.130.431/0001-23**, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 500, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, cujo valor do serviço global é na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e quatro mil reais), pois a mesma atende ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO nº INEX 001/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número INEX Nº 001/2017, emitido pelo Gabinete, para fins de contratação da contratação de serviços notariais e de registro de imóveis, cartório 1º ofício de São Miguel do Guamá, para atender aos interesses da Câmara Municipal.

Da leitura do memorando anexado aos autos, foram observados dois fatores: primeiro de que inexistente em nosso município outro cartório que é fornecedor exclusivo do serviço almejado pela Câmara Municipal; e por segundo, existe a necessidade imediata da Câmara Municipal em contratar pelo período de 12 (doze) meses, pelo serviço global na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressalta-se, que aludido Cartório atende ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato, pois esta escolha justifica ao atendimento na prestação dos serviços especificados.

Dessa forma, há de se aplicar o disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, a Vossa Excelência que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Cartório, no amparo das normas legais pertinentes, submetendo o assunto a Vossa consideração.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº INEX 001/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

CERTIDÃO**PROCESSO nº INEX 001/2017**

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elemento de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Tesorero

PROCESSO nº INEX 001/2017

Remeta-se o processo para apreciação do setor jurídico, a fim de analisar a possibilidade de inexigibilidade de licitação.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO**PROCESSO LICITATÓRIO INEX. Nº 001/2017**

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços notariais e de registro, cartório 1º ofício de São Miguel do Guamá, para atender aos interesses da Câmara Municipal.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz em aplicar o disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Cartório, no amparo das normas legais pertinentes.

A Constituição Federal prevê, no art. 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras, serviços, compras e alienação, está adstrita à instauração de processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto, na Lei nº 8.666/93.

Entretanto, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, pela inconveniência ou impossibilidade de realização do certame, entre outros.

No caso em tela, como citado ao norte, a Câmara Municipal deseja contratar os serviços de registro de imóveis. E, no que se refere a esse tipo de serviço, cumpre verificar que o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, é fornecedor exclusivo do serviço almejado pela Câmara. Em que pese se trate de informação de conhecimento notório, que dispensa prova (*ex vi* do art. 334, I, do CPC), cumpre observar que, ao consultar o site do Ministério da Justiça, o potencial contratado e listado realmente como o único que realiza o serviço de registro de imóveis no município.

Ora, se o aludido cartório é o único que fornece o referido serviço, resta evidente que a licitação, no caso em apreço, é inexigível. Sobre o assunto, diz o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93:

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação direta do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, em razão da licitação ser inexigível para o caso posto, pois atende aos ditames legais, do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, S.M.J. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico
OAB/PA 9736

Processo nº INEX. 001/2016

Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação do **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** para atender os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Encaminhe-se o processo para as devidas providências. Proceda-se a publicação da inexigibilidade, mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi autorizada a inexigibilidade de licitação para realizar a contratação do **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.130.431/0001-23, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 500, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, pelo período de 12(doze) meses, com o objetivo de realizar prestação de serviços de serviços notariais e de registro com o objetivo de atender os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para os meses de janeiro a dezembro/2017, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Processo de INEX. Nº 001/2017, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 12 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi autorizada a inexigibilidade da Licitação nº. 001/2017, que objetiva a contratação do **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.130.431/0001-23, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 500, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, pelo período de 12(doze) meses, com o objetivo de realizar prestação de serviços de serviços notariais e de registro com o objetivo de atender os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para os meses de janeiro a dezembro/2017, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Processo de INEX. nº 001/2017, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:BD7729AD

**GABINETE DO PRESIDENTE
INEX Nº 002-2017- CARTÓRIO 2º OFÍCIO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO**AUTUAÇÃO**

NÚMERO/ANO	INEX. Nº 002/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	

03 | _____ | 08 | _____

Memo Gab. nº s/n/2017 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO- CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO.

CONSIDERANDO: Que na cidade de São Miguel do Guamá existe um único Cartório de 2º ofício que realiza os serviços notariais e de registro.

CONSIDERANDO: Que, referido Cartório dentre as várias atribuições determinada pelo TJE/PA, realiza os serviços de registro civil das pessoas jurídicas.

Ante o exposto, solicito providências necessárias à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, do **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.130.423/0001-87**, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 439-B, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, cujo valor do serviço global é na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pois a mesma atende ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO nº INEX 002/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número INEX Nº 002/2017, emitido pelo Gabinete, para fins de contratação da contratação de serviços notariais e de registro, cartório 2º ofício de São Miguel do Guamá, para atender aos interesses da Câmara Municipal.

Da leitura do memorando anexado aos autos, foram observados dois fatores: primeiro de que inexistem em nosso município outro cartório que é fornecedor exclusivo do serviço almejado pela Câmara Municipal; e por segundo, existe a necessidade imediata da Câmara Municipal em contratar pelo período de 12 (doze) meses, pelo serviço global na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressalta-se, que aludido Cartório atende ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato, pois esta escolha justifica ao atendimento na prestação dos serviços especificados.

Dessa forma, há de se aplicar o disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, a Vossa Excelência que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Cartório, no amparo das normas legais pertinentes, submetendo o assunto a Vossa consideração.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº INEX 002/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

PROCESSO nº INEX 002/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elemento de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

PROCESSO nº INEX 00/2017

Remeta-se o processo para apreciação do setor jurídico, a fim de analisar a possibilidade de inexigibilidade de licitação.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. Nº 002/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços notariais e de registro, cartório 2º ofício de São Miguel do Guamá, para atender aos interesses da Câmara Municipal.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz em aplicar o disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação do referido Cartório, no amparo das normas legais pertinentes.

A Constituição Federal prevê, no art. 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras, serviços, compras e alienação, está adstrita à instauração de processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto, na Lei nº 8.666/93.

Entretanto, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, pela inconveniência ou impossibilidade de realização do certame, entre outros.

No caso em tela, como citado ao norte, a Câmara Municipal deseja contratar os serviços notariais especificamente no registro de pessoas jurídicas. E, no que se refere a esse tipo de serviço, cumpre verificar que o Cartório do 2º Ofício, é fornecedor exclusivo do serviço almejado pela Câmara. Em que pese se trate de informação de conhecimento notório, que dispensa prova (*ex vi* do art. 334, I, do CPC), cumpre observar que, ao consultar o site do Ministério da Justiça, o potencial contratado e listado realmente como o único que realiza tal serviço no município.

Ora, se o aludido cartório é o único que fornece o referido serviço, resta evidente que a licitação, no caso em apreço, é inexigível. Sobre o assunto, diz o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93:

“Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante

comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Por todo o exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação direta do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, em razão da licitação ser inexigível para o caso posto, pois atende aos ditames legais, do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, S.M.J. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico
OAB/PA 9736

Processo nº INEX. 002/2017

Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação do **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** para atender os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA

Encaminhe-se o processo para as devidas providências. Proceda-se a publicação da inexigibilidade, mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi autorizada a inexigibilidade de licitação para realizar objetiva a contratação do **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.130.423/0001-87, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 439-B, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, pelo período de 12(doze) meses, com o objetivo de realizar prestação de serviços de serviços notariais e de registro atendendo os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para os meses de janeiro a dezembro/2017, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Processo de INEX. nº 002/2017, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 12 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi autorizada a inexigibilidade da Licitação nº. 002/2017, que objetiva a contratação do **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.130.423/0001-87, estabelecido à Avenida Américo Lopes, nº 439-B, Bairro: Centro, município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, pelo período de 12(doze) meses, com o objetivo de realizar prestação de serviços de serviços notariais e de registro atendendo os interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para os meses de janeiro a dezembro/2017, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Processo de INEX. nº 002/2017, em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:942B28D9

GABINETE DO PRESIDENTE
INEX Nº 003-2017- LICENÇA DE USO DE SISTEMAS
GESTÃO PÚBLICA- LICITAÇÕES E PUBLICAÇÕES
DE DADOS- JAN A DEZ-2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	INEX. Nº 003/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, PARA ATENDER OS INTERESSES E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL (INEXIGIBILIDADE) - JANEIRO/DEZ/2017.

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01	06
02	07
03	08
04	09

Memo Gab. nº s/n/2017 São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente da CPL,

Referência: Locação de sistemas softwares para gerir a Contabilidade, licitações e publicações/hospedagens de dados.

CONSIDERANDO: A inexistência de empresas no município de São Miguel do Guamá e em demais municípios circunvizinhos do Estado do Pará, que prestem serviços de licença de uso de arrendamento de sistema informatizado para gerir a contabilidade, licitações e publicação/hospedagem de dados da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO: Há uma empresa denominada ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, que atende as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, haja vista que esta presta serviços de licença de uso de arrendamento de sistema informatizado para gerir a contabilidade, licitações e publicação/hospedagem de dados.

Conclui-se, que pela inexistência de empresas que prestam tal serviço supracitado, em nosso município e demais municípios circunvizinhos, e que somente referida empresa retromencionada atende com os requisitos com a tecnologia que a Câmara Municipal necessita; em suma torna-se inviável a competição entre as demais empresas.

Ante o exposto, solicito providências necessárias à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.228.268/0001-04, estabelecida no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, cujo valor do serviço global é na

ordem de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), pois a mesma atende ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato, bem como, há a relação de confiança estabelecida entre a Câmara Municipal e a ASP que justificam a escolha da empresa indicada para a prestação dos serviços especificados.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO n° INEX 003/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número INEX Nº 003/2017, emitido pelo Gabinete, para fins de contratação da Empresa com o objetivo de prestar serviços de licença de uso de arrendamento de sistema informatizado para gerir a contabilidade, licitações e publicação/hospedagem de dados da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

Da leitura do memorando anexado aos autos, foram observados três fatores: primeiro de que inexistem em nosso município empresa que tenha a tecnologia que presta serviços de licença de uso de arrendamento de sistema informatizado para gerir a contabilidade, licitações e publicação/hospedagem de dados; segundo, que referida empresa (ASP) possui a tecnologia e atende as necessidades da Câmara Municipal e, por terceiro, existe a necessidade imediata da Câmara Municipal em contratar pelo período de 12 (doze) meses, aludida empresa que atenda ao mais adequado e à plena satisfação do objeto do contrato, pois esta escolha justifica ao atendimento na prestação dos serviços especificados.

Dessa forma, há de se aplicar o disposto no artigo 25, II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, a Vossa Excelência que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, no amparo das normas legais pertinentes, submetendo o assunto a Vossa consideração.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO n° INEX 003/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

PROCESSO n° INEX 003/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elemento de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

PROCESSO n° INEX 003/2017

Remeta-se o processo para apreciação do setor jurídico, a fim de analisar a possibilidade de inexigibilidade de licitação.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. Nº 003/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa de prestação de serviço de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal (inexigibilidade) – janeiro/dez/2017.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz em aplicar o disposto no artigo 25, II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, sugerindo, portanto, que se recorra à inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, no amparo das normas legais pertinentes.

A Constituição Federal prevê, no art. 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras serviços, compras e alienação, está adstrita à instauração de processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto, na Lei nº 8.666/93.

Entretanto, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, pela inconveniência ou impossibilidade de realização do certame, entre outros.

Com efeito, o *caput* do art. 25 dispõe: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:".

...

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". (grifo nosso).

A natureza singular afasta os serviços corriqueiros, ainda que técnicos, e de outro, não restringe a ponto de ser incomum, inédito, exclusivo, etc, mas especial, distinto ou até mesmo dotado de uma criatividade ímpar.

Outro aspecto do termo refere-se ao modo de executar o serviço. Necessário se faz, ainda, que o sujeito execute de modo especial o objeto, o que é, em síntese, o que busca a Administração Pública: a *execução do serviço de modo particularizado, de forma a assegurar seja alcançado o objetivo almejado, atendendo ao interesse público*. Em síntese, as características especiais e particularizadas do sujeito devem, necessariamente, mostrarem-se presentes no processo de execução do serviço contratado, de forma a alcançar o objetivo buscado pela Administração pública.

Observa-se, ainda, que o valor do contrato, cujo serviço anual é na ordem de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais), encontra-se compatível com a realidade do Município, bem como com os preços praticados no mercado.

Por todo o exposto, verifica-se que o objeto do contrato solicitado com a Empresa ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA atende aos ditames legais, do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista, a especialidade da empresa na tecnologia supramencionada e a inviabilidade de competição, ensejou a inviabilidade da licitação, tornando inexigível o processo licitatório.

É o parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de Janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico
OAB/PA 9736

Processo nº INEX. 003/2017

Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa de ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA para dispor, prestação de serviço de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal, descritos nos autos.

Encaminhe-se o processo para as devidas providências. Proceda-se a publicação da inexigibilidade, mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi autorizada a inexigibilidade de licitação para realizar a contratação da empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.268/0001-04, estabelecida na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, município de Fortaleza, no Estado do Ceará, pelo período de 12(doze) meses, com o objetivo de realizar prestação de serviço de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal, descritos nos autos, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais), Processo de INEX. Nº 003/2017, em conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 09 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 09 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi autorizada a inexigibilidade da Licitação nº. 003/2017, que objetiva a contratação de prestação de serviço de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:A78D3584

GABINETE DO PRESIDENTE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET- DISPENSA- JAN A DEZ-2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.200/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET.

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	

Memo Gab. s/nº2017 São Miguel do Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Sr. Presidente da CPL,

Referência: Serviços de Provedor de Internet

Como é do conhecimento de toda essa Casa Legislativa, temos vários computadores. Entretanto, os vereadores, a Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil e os funcionários que dão apoio à função legislativa precisam dos Serviços do Provedor de Internet, haja vista que ao utilizar essa ferramenta é uma necessidade para o bom andamento dos trabalhos legislativos. Portanto, solicito providências no sentido de contratar serviços de provedor de internet, para atender a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.200/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.200/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de contratação de serviços de provedor de internet, no sentido de dar apoio ao bom andamento das funções legislativas.

Verificamos que para o uso desse serviço do provedor de internet, nos meses de janeiro a dezembro/2017, o valor deste serviço custaria aproximadamente R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Assim é que, verificamos que a estimativa de contratação, no ano é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dáí, porque, sugerimos a Vossa Excelência que se recorra à dispensa de licitação para realizar a contratação necessária, no amparo do artigo 24, inciso, II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição de produtos e serviços em casos de valor inferior a R\$ 8.000 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.200/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Processo nº 01.100.200/2017

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elemento de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Tesoureiro

Processo nº 01.100.200/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica, a fim de analisar a possibilidade de dispensa de licitação.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

Raimundo Carvalho Lopes

Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO

Processo Dispensa nº 01.100.200/2017

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de provedor de internet, no sentido de dar apoio ao bom andamento das funções legislativas, nesta Casa de Leis.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o parecer,
SMJ

São Miguel do Guamá, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA

Assessor Jurídico

OAB/PA 9736

Processo nº 01.100.200/2017

Autorizo a Dispensa de licitação para contratação de serviços de provedor de internet, no sentido de dar apoio ao bom andamento das funções legislativas.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação 01.100.200/2017, que objetiva a contratação de serviços de provedor de internet, para os meses de janeiro a dezembro/2017, no sentido de dar apoio ao bom andamento das funções legislativas, nesta Casa de Leis, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 11 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.200/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.200/2017, que objetiva a contratação de serviços de provedor de internet, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:5E3A4679

**GABINETE DO PRESIDENTE
SERVIÇO- GERIR A FOLHA DE PAGAMENTO-
DISPENSA-JAN A DEZ- 2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

NÚMERO/ANO	01.100.201/2017
TIPO	
PROCEDÊNCIA	
CÓDIGO	
DATA AUTUAÇÃO	
ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA POR

ALUGUEL PARA GERIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E VEREADORES

ANDAMENTO

SITUAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	DATA

ANEXOS

01		06	
02		07	
03		08	

Memo Gab. s/nº São Miguel do Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

Sr. Presidente da CPL,

Referência: Folha de Pagamento

A fim de dar maior profissionalismo ao nosso sistema de pagamento de servidores e vereadores, solicito providências no sentido de contratar empresa ou pessoa física que realize a venda ou aluguel e manutenção de sistema informatizado de gestão de pessoas com pagamento em folha de servidores e vereadores.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 01.100.201/2017

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.201/2017, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de contratação de serviços de aluguel ou venda de sistema de informática voltado para pagamento de servidores e vereadores.

Recomendamos que a aquisição do serviço seja realizada por aluguel, com pagamento mensal, visto que menos dispendioso à administração e mais vantajoso pelo constante acompanhamento e treinamento da empresa proprietária do sistema.

Verificamos que para contratação de serviços de aluguel ou venda de sistema de informática voltado para pagamento de servidores e vereadores, nos meses de janeiro a dezembro/2017, o valor deste serviço custaria aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim é que, verificamos que a estimativa de contratação por aluguel, no ano é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Daf, porque, sugerimos a Vossa Excelência que se recorra à dispensa de licitação para realizar a contratação necessária, no amparo do artigo 24, inciso, II, da Lei nº 8.666/93, que permite tal aquisição de produtos e serviços em casos de valor inferior a R\$ 8.000 (oito mil reais).

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 01.100.201/2017

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

CERTIDÃO**Processo nº 01.100.201/2017**

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elemento de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.100 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Tesoureiro

Processo nº 01.100.201/2017

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica, a fim de analisar a possibilidade de dispensa de licitação.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO**Processo Dispensa nº 01.100.201/2017**

Vem à análise dessa assessoria o exame de processo de dispensa de licitação para a contratação por aluguel de sistema de informática para gerir a folha de pagamento de servidores e vereadores.

Em parecer, o setor responsável pelas contratações aduz que em razão do valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode-se proceder à contratação por Dispensa de Licitação, na forma da Lei.

Pelo que, essa assessoria opina pelo acolhimento dos termos citados e a consequente formalização de processo de licitação na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, isto é, dispensando-o.

É o parecer,
SMJ

São Miguel do Guamá, 09 de janeiro de 2017.

FRANCIONE COSTA DE FRANÇA
Assessor Jurídico
OAB/PA 9736

Processo nº 01.100.201/2017

Autorizo a Dispensa de licitação para contratação de empresa de informática para dispor, através de aluguel de sistema, programa de folha de pagamento.

Encaminhe-se o processo ao setor de compras para as devidas providências.

Proceda-se a publicação da dispensa mencionando-se a disposição legal que a permite na forma aplicada.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;

FAÇO SABER que foi dispensada a licitação 01.100.201/2017, que objetiva a contratação de serviços de informática para aluguel de sistema de folha de pagamento para os servidores e vereadores da Câmara, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO CARVALHO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, no uso de minhas atribuições, que o **Edital de Publicação**, de 11 de janeiro de 2017, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.201/2017, foi publicado no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, a qual foi dispensada a Licitação 01.100.201/2017, que objetiva a aquisição a contratação de serviços de informática para aluguel de sistema de folha de pagamento para os servidores e vereadores da Câmara, para os meses de janeiro a dezembro/2017, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Bruno Tavares Vaz

Código Identificador:E88DCCFC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/03/2017. Edição 1689, ONDE LÊ-SE “Data: 21/03/2017” e “Abaetetuba - Pará, 07 de março de 2017.”, LÊ-SE “Data: 27/03/2017” e “Abaetetuba - Pará, 13 de março de 2017” respectivamente.

ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:6252DC38

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2017**

Portaria n.º 037/17 Em, 13 de Março de 2017.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providências”;

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de Março de 2017

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Presidente em Exercício

Publicado por:

Leane Maia de Oliveira

Código Identificador:51949DEE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/ 2017 SEME**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Água Azul do Norte, 13 de março de 2017.

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sta. **FRANCIS MARY DE FATIMA MENDES SOARES**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria , para deslocar-se à cidade de Marabá – PA para participar do Evento de Prestação de Contas SICONV/OBTV da Caixa Econômica Federal – GICOV/MB, no dia 15 de março de 2017, autorizando 01 (uma) diária no valor de RS 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de março de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 06/GPMAAN/2017

Publicado por:

Noélia Maria Pereira

Código Identificador:90735F2D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2017SEME**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Água Azul do Norte, 13 de março de 2017.

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sta. **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se às cidades de Redenção e Marabá – PA para participar do 2º Encontro do PINAC, que acontecerá nos dias 15,16,17 de março de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de março de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 06/GPMAAN/2017

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:04F15BC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 008/2017SEME

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Água Azul do Norte, 13 de março de 2017.

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sta. **SIMANETE PEREIRA DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se às cidades de Redenção e Marabá – PA para participar do 2º Encontro do PINAC, que acontecerá nos dias 15,16,17 de março de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de março de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 06/GPMAAN/2017

Publicado por:
Noélia Maria Pereira
Código Identificador:E04085C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017-05

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr MIQUÉIAS DE ARAÚJO

NASCIMENTO, Sec. Munic. FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Constratação de Empresa para prestação de Serviços na Área da Saúde na forma de plantões medicos e/ou de enfermagens, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de Anapu/PA.

Contratado.....: INSTITUTO MADRE TERESA

Fundamento Legal...: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR. MIQUÉIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO,
Sec. Munic. FMS.

ANAPU - PA, 15 de Janeiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:13DEC896

MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170039

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017-05

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO MADRE TERESA

OBJETO.....: Constratação de Empresa para prestação de Serviços na Área da Saúde na forma de plantões medicos e/ou de enfermagens, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnostico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de Anapu/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.100,00 (hum milhão e cem mil reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:F1562CF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 - CMDPD

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, no artigo 4º da Lei Municipal nº 2076 de 10 de novembro de 2010.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 002/2017 deste Conselho, torna público o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Gestão 2017/2019 realizada em Assembleia Ordinária no dia 18 de janeiro de 2017.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 18 de janeiro de 2017

MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA PARA O BIÊNIO 2017-2019.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei Municipal nº 2076 de 10 de novembro de 2010 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena, conforme o disposto a seguir:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE (Titular-Suplência)

II– Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas/GAOPA (Titular- Suplência)

III– Pastoral da Criança (Titular- Suplência)

IV – Obras Sociais da Paróquia São Francisco Xavier (Titular) Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Suplência)

V – Universidade Norte do Paraná – UNOPAR (Titular-Suplência)

VI - Representantes de Usuários (Titular- Suplência)

VII – Pessoa com Deficiência (Titular- Suplência)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 18 de janeiro de 2017.

MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS COSTA

Presidente do CMDPD

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:A819B169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE
2017 - CMDPD**

EDITAL

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena/PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2.076, de 10 de novembro de 2010.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 03/2017 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembleia Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2017, da **Mesa Diretora do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena/PA.**

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que, sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena/PA, 27 de janeiro de 2017.

CECILIA SILVA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDPD

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

DISPOE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A GESTÃO 2017/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei Municipal nº 2076 de 10 de novembro de 2010 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar resultado da Eleição da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência** Gestão 2017/2018, realizada em assembleia ordinária do dia 27 de janeiro de 2017, sendo:

PRESIDENTE

Cecilia Silva de Oliveira - Pastoral da Criança

VICE- PRESIDENTE

Maysa Yukare Oda Dias - Secretaria Municipal de Saúde

1º SECRETÁRIA

Simone das Neves Melo - GAOPA

2º SECRETÁRIA Maria do Carmo C. Monteiro – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena/PA, 27 de janeiro de 2017

CECILIA SILVA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDPD

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:8537691B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 130/ 2017 PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador desta Casa de Leis Srº **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, 04 (quatro) diárias para os dias 13 a 16 de março de 2017 para custeio de despesas de viagem à Belém – PA, onde participará:

*Reunião na SEGUP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 11/03/2017

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR

Presidente
 CMCC

Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
 Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8B673E22

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 128/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.150º. –**CONCEDER**a partir do dia 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017 as **FÉRIAS** conforme Art. 150 parágrafo Único da Lei 282/2012 (RJU) a Sr.º **IDENI COSTA FEITOSA**, brasileira, portador do CPF de Nº 787.561.382-53 residente e domiciliada nesta cidade, servidora concursada regularmente lotada como Agente Administrativo desta casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos dia 20 do mês de Março de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
 Biênio 2017/2018

Publicado por:
 Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C35375DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CMCC

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, HOMOLOGA e ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item,

referente ao Pregão Presencial nº 007/2017-CMCC, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 – AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS
 Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 22/02/2017 às 09:24:11

Adjudicado para: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, pelo menor percentual de desconto no valor final do bilhete, no valor de 13,6% (treze virgula seis por cento) .

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B6488CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170037
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso e manutenção de sistemas de informática para automação de tarefas que integram os serviços de orçamento, plano plurianual, contabilidade pública, licitação, patrimônio, almoxarifado, esic, ouvidoria, gestão de dados e informações públicas-gdip.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1416.081221317.2.106 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 24.000,00
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9D71A12B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171395
 ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. Conforme condições constantes do Termo de Referência em anexo.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1416.081221317.2.106 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:9FEFE3C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº: 20170039

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
 PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de
 Licença de uso e manutenção de sistemas de informática para
 automação de tarefas que integram os serviços de orçamento, plano
 plurianual, contabilidade pública, licitação, patrimônio, almoxarifado,
 esic, ouvidoria, gestão de dados e informações públicas-gdip.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1526.121221334.2.137 Manter a Sec. Mun. de Educação ,
 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa
 Jurídica, no valor de R\$ 24.000,00
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:7085E128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171397
 ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de
 serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de
 emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e
 internacional, para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos
 Carajás, conforme especificações e condições constantes do Termo de
 Referência em anexo.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1526.121221334.2.137 Manter a Sec. Mun. de Educação ,
 Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com
 Locomoção, no valor de R\$ 100.000,00
 VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:F596D1A2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171396
 ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de
 serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de
 emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e
 internacional, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã
 dos Carajás, conforme especificações e condições constantes do
 Termo de Referência em anexo
 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1721.041221322.2.158 Manter e Sec. de Meio Ambiente ,
 Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com
 Locomoção, no valor de R\$ 8.000,00
 VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:092C4A4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal Saúde de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará
 realizar no dia **24 de março de 2017 às 09hs:00 min.**, na sala da
 Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal,
PROCESSO LICITATÓRIO nº 101/2017/FMS-CPL –
 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/SRP**. Objeto:
 Carne de suíno tipo suã, livre de parasitos e de qualquer substância
 contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração;
 resfriada ou congelada, proveniente de corte apropriado de carcaça
 suína, de estabelecimento sob inspeção federal ou municipal. Durante
 o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos
 excessos de gordura), podendo conter no máximo 10% de gordura e
 aponeurose, sem injeção de água. Deverá ser condicionada em
 embalagem primária, constituída de plásticos atóxico, que garanta a
 integridade do produto, devidamente selada, isenta de fecho ou
 qualquer tipo de material estranho. O edital, bem como as peças que o
 integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e
 baixa (download), no site
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo
 telefone: (94) 3358-1722 e/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
 Pregoeira
 Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:29DE8945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170038
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
 PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de
 Licença de uso e manutenção de sistemas de informática para
 automação de tarefas que integram os serviços de orçamento, plano
 plurianual, contabilidade pública, licitação, patrimônio, almoxarifado,
 esic, ouvidoria, gestão de dados e informações públicas-gdip.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1318.101221333.2.074 Manter a Sec. Mun. de Saúde , Classificação
 econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no
 valor de R\$ 24.000,00
 VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
 Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:EBE36622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171398
 ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2017/PMCC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de
 serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de
 emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e
 internacional, para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos
 Carajás, conforme especificações e condições constantes do Termo de
 Referência em anexo.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade
 1318.101221333.2.074 Manter a Sec. Mun. de Saúde , Classificação
 econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, no
 valor de R\$ 100.000,00
 VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4B465042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170036
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso e manutenção de sistemas de informática para automação de tarefas que integram os serviços de orçamento, plano plurianual, contabilidade pública, licitação, patrimônio, almoxarifado, esic, ouvidoria, gestão de dados e informações públicas-gdip.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.023 Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:199BE530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20171394
ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M DE N P C ANAISSE ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais Secretarias vinculadas a mesma, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência em anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1008.041221315.2.020 Manter a Sec.Mun.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 55.000,00, Exercício 2017 Atividade 1009.041231315.2.030 Manter a Sec. de Finança , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 20.000,00, Exercício 2017 Atividade 1007.041221315.2.015 Manter a Sec. de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:788786C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/03/2017 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 015/2017-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 006/2017/SRP. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO**

NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaecanaa@gmail.com.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:A24B700D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES LOTADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ZONA URBANA PARA A ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores públicos deve, primeiramente, atender ao estabelecido no edital do respectivo concurso público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear seus atos sempre zelando, pelos princípios da eficiência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que há um excedente de profissionais da educação que prestaram concurso para a Zona Urbana, com necessidade de lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher o quadro de lotação das escolas da Zona Rural;

CONSIDERANDO o quantitativo de servidores oriundos da Zona Rural lotados em unidades de ensino da Zona Urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores que estão lotados na Zona Urbana, que tenham prestado concurso público para exercerem atividade na Zona Rural, deverão comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até o dia 17 de março de 2017, a fim de que sejam lotados e encaminhados para as escolas da Zona Rural.

Art. 2º. De acordo com a necessidade e interesse motivado da Administração Pública, poderá, o servidor permanecer lotado na Zona Urbana, para tanto, deverá a Diretoria de Recursos Humanos analisar os seguintes critérios:

I – A disponibilidade de vagas nas escolas da Zona Urbana e na Secretaria Municipal de Educação;

II – Se a lotação na Zona Urbana não irá causar deficiência de pessoal na Zona Rural;

III – Se o servidor está no exercício de mandato classista, direção e vice-direção escolar, enquanto durar seu mandato;

IV – Os casos previstos no artigo 34, parágrafos de 1º ao 4º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá – Pará;

Art. 3º. O servidor que deixar de se apresentar na data acima estabelecida perante o Diretoria de Recursos Humanos da SEMED será, a critério da Administração, lotado em unidade de ensino da Zona Rural, onde deverá comparecer para a respectiva prestação de serviços, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá em Exercício

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4F537C3C

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 160 DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 160 DE 09/03/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO. Embasamento legal – Art. 40, § 7º, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Servidor **MOACIR MOREIRA DA SILVA** – CPF 089.939.712-34 e RG 2238590- 2ª VIA-PC/PA, a Beneficiária, **MARIA DO SOCORRO SOARES PONTES DA SILVA** (esposa), no percentual de 100% (cem por cento) - cujo Valor total mensal dos proventos – R\$ 1.100,97 (hum mil e cem reais e noventa e sete centavos), com efeito retroativo à 01/02/2017, a partir de 01/04/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1043F026

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº161/2017- DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº161/2017- DE 09/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, “b” da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal 17.756 de 20/12/2016, Servidor: **JOSÉ DOS SANTOS**, RG-7929366-PC/PA e CPF- 617.699.162-53 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Administração - Valor mensal dos proventos R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01/04/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4FC04523

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº163/2017- DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº163/2017- DE 09/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, “b” da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal 17.756 de 20/12/2016, Servidora: **LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA**, RG-4318539-PC/PA e CPF- 693.894.702-34 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01/04/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:216CE8C4

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 168/2017 DE 10/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 168/2017 DE 10/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **HILDA DA SILVA LEAL SILVA**, RG nº4948889- 2ª VIA PC/PA-PC/PA e CPF Nº 224.066.89-04 - Cargo:- PROFESSOR NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$6.911,67 (seis mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), a partir de 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BBA1B144

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 162/2017 DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 162/2017 DE 09/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **IRISMAR PEREIRA DA SILVA**, RG nº4420482-PC/PA-PC/PA e CPF Nº 261.406.751-20 - Cargo:- Agente de Portaria - Lotada: Secretaria Municipal de Educação -Valor dos proventos R\$1.133,77 (hum mil cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), a partir de 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9BF96898

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 167/2017 DE 10/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 167/2017 DE 10/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c

art.180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **LINDACI FÉLIX DE BRITO ALENCAR**, RG nº4948214- 2ª VIA PC/PA-PC/PA e CPF Nº 358.933.114-34 - Cargo:- PROFESSOR NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$9.669,62 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir de 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:41BE08A6

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 166/2017 DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 166/2017 DE 09/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, RG nº1742646- SSP/PA-PC/PA e CPF Nº 301.567.852-34 - Cargo:- PROFESSOR NI - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$7.758,88 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:89F36F4F

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ
PORTARIA Nº 164/2017 DE 09/03/2017**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 164/2017 DE 09/03/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA**, RG nº2312503- 2ª VIAPC/PA-PC/PA e CPF Nº 373.984.153-20 - Cargo:- PROFESSOR NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$10.439,91 (dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), a partir de 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:93F94269

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2017-SEMED/PMM – Processo nº 19.173/2016/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2016 – CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33. Valor R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais). Recursos Federais, Estaduais, Repasses em Geral ou Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 10/02/2017.

JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1476EA11

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2017-SEMED/PMM – Processo nº 170.876/2015/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2015 – CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de Bombas D'água, Equipamentos, Acessórios, EPI's e Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 83.927.574/0001-37. Valor: R\$ 165.448,22 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 10/02/2017.

JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:853B9F0D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2017**

"EXTRATO DO CONTRATO 003/2017-SEMED/PMM – Processo nº 170.876/2015/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2015 – CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de Bombas D'água, Equipamentos, Acessórios, EPI's e Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: JHM RIBEIRO E CIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.558.134/0001-83. Valor: R\$ 305.923,54 (trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 10/02/2017.

JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2F42CE0B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO 004/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO 004/2017-SEMED/PMM – Processo nº 170.876/2015/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2015 – CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de Bombas D'água, Equipamentos, Acessórios, EPI's e Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: A.S.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 10.873.869/0001-02. Valor: R\$ 355.914,98 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 10/02/2017.

JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EAC2B915

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2017-SEMED/PMM – Processo nº 171.244/2015/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2015-CEL//SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: Xerfan Rocha & Cia. Ltda - ME, CNPJ nº 10.233.542/0001-68. Valor R\$ 376.971,66 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Recursos: Erário Municipal e Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE. Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 10/02/2017.

JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS.

Secretário Municipal de Educação Interino.

Marabá – PA.”

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:0C9F1E95

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA Nº 03/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 001/2017-GS e,

Considerando, a relação de candidatos selecionados para o cargo de Motorista de ônibus Escolar publicada em 08.03.2017 conter duas vezes o nome do candidato **Dejames de Paula Sousa Dias**;

Considerando, que os candidatos **Davi Araújo Cavalcante** e **Jadson Wilame Lima Sales**, equivocadamente foram avaliados como concorrentes ao cargo de **Motorista de ônibus Escolar – Categoria D**, sendo que haviam feito opção para o cargo de **Motorista de Carro Leve – Categoria B**.

Resolve tornar pública a retificação da referida relação, considerando apenas a primeira colocação candidato **Dejames de Paula Sousa Dias** e excluir da relação os candidatos **Davi Araújo Cavalcante** e **Jadson Wilame Lima Sales**, passando a ter o seguinte teor:

Benedito Carvalho da Silva
James Carvalho Costa
Águeda luz Ferreira
Eronildo Felipe dos Santos
Jairo de Assunção da Conceição
Gilberto Teixeira dos Santos
Guy de Araujo Leite
Welton Damascena Santos
Janilson Gomes Rosa
Frank dos Santos Cavalcante
Raimundo Ferreira dos Santos
Italo Tayrone Alves
Leogildo Junior
Dennys Norckoon Farias dos Santos
José de Souza Morais Moreira
Raimundo Alves Matos
Ernandes Gomes Teixeira
Claudio dos Reis Batista
Jocinaldo dos Santos Gomes
Marcelo Pereira de Oliveira
Marcelo Pereira de Oliveira
Rogney Silva
Dejames de Paula Sousa Dias
João Batista Viana
Adão Lennon de Sousa Feitosa
Sergio Pardinho Sandes
Francisco Paiva Cunha
Jheison Ribeiro de Souza
Carlos Miranda Neres de Sá
João Nunes de Carvalho
Emídio Ferreira dos Santos Neto

Deglan Martins dos Santos
Marcelo Silva Nogueira
Edimar de Souza Lima
Joaquim Pedro Gama Pereira
Paulo Roberto dos Santos Gomes
Renilson da Silva Nunes
Angelo Mascimo Martins de Souza
Claudenilton Pereira de Alencar
Charles Ferreira da Silva
Julio Leandro dos Santos Rodrigues
Madson Demétrio Oliveira
Diego Rocha Ribeiro
Alex da Silva Cavalcante
Thiago Rodrigues Silva
Samuel Lopes Farias
Fernando dos Santos Sanches de Souza
Raineire de Oliveira Guarina
Ivan Marques da Silveira Junior
João Batista Costa Santos
Angela Maria Nogueira França
Raimundo Nonato Silva Sousa
Paulo Gomes Lima
Abimael Aguiar Silva Junior
José Ribamar Medeiros Gonçalves Filho
José Anderson Silva de Lira
Rafael Lima Soares
Mariano Francisco Silva dos Reis
Robson dos Santos Campos
João de Deus Santos Silva
Evangelista Anjos Silva
André Sousa da Silva
Antonio Carlos Sousa Melo
Carlos Kalebbe Reis de Souza
Edmilson José da Silva Costa
Josué dos Santos Lima
Micael de Souza Lima
Michel Athie Neto
Ourigilson dos Santos de Souza
Claudio Alves Ferreira
Ronieres Nunes da Silva
Valteci da Silva Lima
Waldenilto Mota da Cruz
Antonio André de Moraes da Silva

Marabá (PA), 13 de Março de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:F459C94A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIMPLIFICADO 001/2017

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os candidatos aprovados para cargo de Motorista de ônibus Escolar a comparecerem na Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

Motorista de Ônibus Escolar – Categoria D

Benedito Carvalho da Silva
James Carvalho Costa
Águeda luz Ferreira
Eronildo Felipe dos Santos

Jairo de Assunção da Conceição
 Gilberto Teixeira dos Santos
 Guy de Araujo Leite
 Welton Damascena Santos
 Janilson Gomes Rosa
 Frank dos Santos Cavalcante
 Raimundo Ferreira dos Santos
 Italo Tayrone Alves
 Leogildo Junior
 Dennys Norckoon Farias dos Santos
 José de Souza Morais Moreira
 Raimundo Alves Matos
 Ernande Gomes Teixeira
 Claudio dos Reis Batista
 Jocinaldo dos Santos Gomes
 Marcelo Pereira de Oliveira

Marabá (PA), 13 de Março de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E9AAE624

**SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATO Nº 182/2017**

CONTRATO Nº 182/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Severiano da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63696-SSP/PA e do CPF n.º 199.156.162-87, residente e domiciliado(a), à Av. Canaã nº 123 - Araguaia - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:91F038C4

**SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATO Nº 183/2017**

**CONTRATO Nº 183/2017 - SEMSUR
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Xavier Menezas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5980402-SSP/PA e do CPF n.º 003.898.962-09, residente e domiciliado(a), à Rua Bom Jesus nº 24 - Jardim Bela Vista - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
 Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DF04CC25

**SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATO Nº 184/2017**

**CONTRATO Nº 184/2017 - SEMSUR
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gean de Sousa Nogueira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 280972067811 - SSP/PA e do CPF n.º 013.624.552-62, residente e domiciliado(a), à Fortaleza nº 01 - Nossa Senhora Aparecida - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 à 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:71789FBE

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 185/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 185/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gerivaldo Pereira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4659625 - SSP/PA e do CPF n.º 944.705.532-04, residente e domiciliado(a), à Folha 07 Quadra 15 Lote 01 - Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/02/2017 à 10/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma,

juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:05BC07DE

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 186/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 186/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilberto Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2369672 - SSP/PA e do CPF n.º 743.482.212-00, residente e domiciliado(a), à Folha 35 Quadra 13 Lote 18 - Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/02/2017 à 10/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9956317F

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 187/2017

CONTRATO Nº 187/2017 - SEMSUR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de

Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gildene Moura de Brito**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350021-SSP/PA e do CPF n.º 227.062.162-04, residente e domiciliado(a), à

Trav. Lauro Sodré nº 458 - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:B9058DE2

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 188/2017

CONTRATO Nº 188/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilvanio Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 2840339-SSP/PA e do CPF nº 578.653.452-91, residente e domiciliado(a), à Rua Quintino Bocaiúva nº 99 - CASA B - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:EC148CD9

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 189/2017

CONTRATO Nº 189/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Girlene Jorge de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 5233631 - SSP/PA e do CPF nº 819.212.842-34, residente e domiciliado(a), nesta cidade Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/02/2017 à 04/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:D1AAB86B

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 190/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO Nº 190/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Hellen Cristina Souza Teixeira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5868450-SSP/PA e do CPF n.º 980.755.352-00, residente e domiciliado(a), à Folha 28 Quadra 31 Lote 27 - CASA A - Nova Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei n.º 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional. E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:703B5197

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 191/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO Nº 191/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Hony Costa de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7181203 - SSP/PA e do CPF n.º 025.925.322-77, residente e domiciliado(a), à Rua Sul do Oeste Quadra 162 Lote 01 - Bom Planalto - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei n.º 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 à 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7C2E4242

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 192/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO Nº 192/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Idervan Pereira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 280472548971 - SSP/PA e do CPF n.º 532.547.672-68, residente e domiciliado(a), à Av. Paraíso nº 813 - CASA C - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei n.º 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 à 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4C88FF09

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 193/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO Nº 193/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob n.º 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ilzileia dos Santos Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2020137-SSP/PA e do CPF n.º 363.545.542-34, residente e domiciliado(a), à Av. Itacaiúnas Quadra 126 Lote 26 - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:477007DE

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 195/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO Nº 195/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Isaias Almeida da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4321933 - SSP/PA e do CPF n.º 784.825.422-49, residente e domiciliado(a), à Rua Nossa Senhora Quadra 157 Lote 09 - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 à 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:25D05B65

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 196/2017

CONTRATO Nº 196/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jaime Soares de Araújo Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5884062 - SSP/PA e do CPF n.º 534.315.612-68, residente e domiciliado(a), à Rua Gabriel Pimenta Quadra 11 Lote 15 - CASA A - Independência - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/02/2017 à 04/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F5B6DF70

SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATO Nº 198/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO Nº 198/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jhonatan Oliveira Mello**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626202 - SSP/PA e do CPF n.º 013.094.112-39, residente e domiciliado(a), à Rua São Marcos Quadra 78 Lote 17 - CASA C - São Félix - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 à 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:93C0B5E1

**SEMSUR - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATO Nº 199/2017**

CONTRATO Nº 199/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEMSUR**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Batista Oliveira Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748918-SSP/PA e do CPF n.º 597.836.482-68, residente e domiciliado(a), à Rua Samuel Monção nº 1568 - Velha Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2017 à 03/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:887040A6

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ
CONTRATO Nº 180/2017**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

CONTRATO Nº 180/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Magno Silva Lopes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6588796 - SSP/PA e do CPF n.º 017.778.922-01, residente e domiciliado(a), à Rua Zacarias de Assunção nº 54 - Nova Vida - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/02/2017 à 09/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:3BDC5FAA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ
CONTRATO Nº 181/2017**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 181/2017 - SEMSUR

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Porto dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7357707 - SSP/PA e do CPF n.º 036.586.562-72, residente e domiciliado(a), à Trav. São João nº 208 - Jardim União - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/02/2017 á 06/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:9331B605

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ
CONTRATO Nº 194/2017**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 194/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASI

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Irisnaldo Nascimento da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626468 - SSP/PA e do CPF n.º 022.672.292-93, residente e domiciliado(a), à Rua Guido Mutran nº 409 - Nova Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º

da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/02/2017 á 10/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional. E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:3736421A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ
CONTRATO Nº 197/2017**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO Nº 197/2017 - SEMSUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jhon Lennon Xavier Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351104-SSP/PA e do CPF n.º 024.539.022-70, residente e domiciliado(a), à Rua Bom Jesus nº 24 - Jardim Bela Vista - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/02/2017 á 12/02/2018.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C1CC7518

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA**

Fundo Municipal de Saúde de Marabá

**AVISO DE ERRATA
D.O.M.P**

Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 002/2017, Pregão Eletrônico nº 13/2016/CPL/FMS, publicado no D.O.M.P (FAMEP), sob nº 1680 de 24/02/2017.

–ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$107.525,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco mil reais)

LEIA-SE: R\$107.605,00 (cento e sete mil, seiscentos e cinco reais)

–ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017 – LEIA-SE: 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B88B9C60

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PP
038/2016**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ: 17499.234/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INC.II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: O TERMO ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2017 REF FRETAMENTO DE VEÍCULOS E BARCO MOTOR PARA O TRANSPORTE NA ZONA RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2017.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2016. VENCEDOR: MÁRIO MONTEIRO DE MELO. CPF nº 087.656.692-15.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2016. VENCEDOR: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO. CPF nº 482.514.882-49.

Monte Alegre-PA, 13 de março de 2017

ELENE GONÇALVES GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:406380AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.**

Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículo tipo furgão e embarcação escolar para o transporte de alunos da Educação Básica da zona rural e região de várzea, B/M para o transporte de merenda escolar, região de várzea. VENCEDORES: Adenilson Fraga Assunção, Arruda & Silva Transporte Ltda-ME, Marlison de Souza Corrêa, Eraldo Martins Aboin, Alexandre A. de Freitas Arcaño-ME, G.S. e Silva Transporte-ME e A.Guimarães de Oliveira Neto-ME.

Monte Alegre-PA, 09 de março de 2017

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E7611556

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2016**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17499.234/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INC.II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: O TERMO ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2017 REFERENTE O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA, TRANSPORTE DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DA ZONA URBANA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DA ZONA RURAL.

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2017.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2016.

EMPRESA VENCEDORA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE-ME. CNPJ nº 18.972.553/0001-71. RECURSO: CONVÊNIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA, PNAT/MÉDIO, PNAT e PROPRIO.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2016.

EMPRESA VENCEDORA: P.W. DE SOUZA-ME. CNPJ nº 00.646.631/0001-82. RECURSO: PNAT/MÉDIO.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2016. VENCEDOR: ICLEUDO MARIO DO NASCIMENTO BEZERRA. CPF nº 581.307.132-68. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2016. VENCEDOR: MIGUEL NUNES ARAÚJO. CPF nº 110.645.012-49. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2016. VENCEDOR: JOÃO CUNHA DE ALMEIDA. CPF nº 694.906.512-49. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2016. VENCEDOR: ELZONEI DO NASCIMENTO GOMES. CPF nº 578.558.702-53. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2016. VENCEDOR: CLEBSON COSTA DA SILVA. CPF nº 902.109.482-72. RECURSO: PNAT/INFANTIL.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2016. VENCEDOR: WELITON MIRANDA DA SILVA. CPF nº 440.954.062-91. RECURSO: PNAT.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2016. EMPRESA VENCEDORA: JAYNES R.B. VIEIRA. CNPJ nº 05.532.360/0001-58. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2016. EMPRESA VENCEDORA: EDIVAL SILVA TEIXEIRA DA COSTA. CNPJ nº 17.806.122/0001-72. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2016. VENCEDOR: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE MOURA. CPF nº 127.193.582-15. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2016. VENCEDOR: GUALTER LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS. CPF nº 082.818.662-68. RECURSO: CONVENIO 103/2016 ENTRE SEDUC/PMMA.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2016. VENCEDOR: RAICLE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS. CPF nº 513.624.302-34.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2016. VENCEDOR: FRANCINALDO CUNHA DA CRUZ. CPF nº 005.738.702-84. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2016. VENCEDOR: JHONES TORRES ARAÚJO. CPF nº 029.361.692-24. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2016. VENCEDOR: LEANDRO CALVO DE OLIVEIRA. CPF nº 008.454.492-90. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2016. VENCEDOR: CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES. CPF nº 387.963.332-00. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2016. VENCEDOR: WILCELLE SOUZA PEREIRA. CPF nº 891.601.262-72. RECURSO: PNATE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2016. VENCEDOR: EDIVAL SILVA TEIXEIRA DA SILVA. CPF nº 727.539.192-91. RECURSO: PNATE.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2016. VENCEDOR: LARISSA CAIRES BARBOSA. CPF nº 030.576.762-35. RECURSO: PNATE.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2016. VENCEDOR: FRANCINALDO ALMEIDA LOPES. CPF nº 819.408.152-15. RECURSO: PNATE.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2016. VENCEDOR: JANILSON SANTOS PINTO. CPF nº 761.820.452-72. RECURSO: PNATE.

Monte Alegre-PA, 13 de março de 2017

ELENE GONÇALVES GARCIA

Equipe de apoio

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A0B0DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004, Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 090/2017** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para desempenharem suas atividades funcionais, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de 15 (Quinze) dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Polícia Civil,

Tribunal de Justiça do Pará, Polícia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Matemática - Zona Rural-

21 - 007829 - JOELMA SILVA DE ABREU

Monte Alegre (PA), em 09 de Março de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wiviane Veiga do Nascimento
Código Identificador:1DCA1B68

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20170022. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-001-PMNI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTA MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 343.810,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 1818.043060141.2.042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 343.810,00. **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2017.

##JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ

##Presidente

Publicado por:

Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:3B6055D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20170018 **ORIGEM:** CARONA Nº A/2017-001PMNI **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA:** MS HOSPITALAR LTDA – ME **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160114 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2016-SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.571.746,46 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017. **EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20170019. **ORIGEM:** CARONA Nº A/2017-001PMNI **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADO:** J.DE R.L.PARRIÃO – EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 637.082,50 (seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017. **DATA DAS ASSINATURAS:** 23 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:5DB8DF5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos municípios, no dia 27/02/2017, página 23, Nº 1681 AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 017/2017-000013. Onde se lê: PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00m dia 16 de março de 2017. Leia-se: PRAZO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00m dia 24 de março de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:36DC8D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
011/2017-00009 PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM DE LICITAÇÃO n.º 011/2017-00009/2017/PMRM 1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o com objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR, REAGENTES DE LABORATORIO/MATERIAIS E INSTRUMENTO CIRURGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA PARÁ. 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem: **PROPONENTE : ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA** ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 024396 AGUA P/ INJEÇÃO DE 1 LITRO LITRO 200.00 3,600 720,00 038639 AMICACINA 100MG AMPOLA 2,000.00 0,720 1.440,00 024399 AMPICILINA INJETÁVEL DE 1GR AMPOLA 3,500.00 4,200 14.700,00 024400 ATROPINA 0,25% AMPOLA 200.00 0,290 58,00 038646 BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 1,600.00 0,600 960,00 024404 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 500.00 0,910 455,00 024405 CEDILAINIDE INJ. AMPOLA 400.00 1,390 556,00 024407 CEFTRIAXONA 1 GR E.V AMPOLA 3,000.00 1,300 3.900,00 024408 CIMETIDINA INJETÁVEL AMP. AMPOLA 2,500.00 0,600 1.500,00 038650 CLORAXEDINA 2% FRASCO 60.00 9,700 582,00 024411 CLORETO DE SÓDIO 10 AMPOLA 500.00 0,220 110,00 038652 CLOREXIDINA SOL. COM TENSOATIVOS 1LT LITRO 50.00 6,330 316,50 024415 DEXAMETAZONA INJ. 2MG AMPOLA 500.00 0,410 205,00 024416 DEXAMETAZONA INJ. 4MG AMPOLA 2,500.00 0,590 1.475,00 024419 DIPIRONA INJETÁVEL AMPOLA 8,500.00 0,350 2.975,00 024422 DRAMIN B6 INJ. AMPOLA 300.00 1,270 381,00 038655 EFEDRINA 50MG/ML. AMPOLA 50.00 2,900 145,00 038656 EFORTIL 10MG INJ. AMPOLA 300.00 1,000 300,00 024429 FUROSEMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2,500.00 0,370 925,00 024436 GENTAMICINA 80MG AMPOLA 3,000.00 0,500 1.500,00 024438 GLICOSE INJ. 25% UNIDADE 3,000.00 0,190 570,00 024439 GLICOSE INJ. 50% UNIDADE 2,000.00 0,200 400,00 038663 HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJ. AMPOLA 50.00 2,550 127,50 024441 HIDROCORDISONA 500MG AMPOLA 1,200.00 5,300 6.360,00 024445 KAVIT INJET. AMPOLA 800.00 0,970 776,00 024453 OMEPRAZOL INJ. AMPOLA 300.00 5,910 1.773,00 024454 ONDANSETRONA INJ. AMPOLA 200.00 0,600 120,00 024456 OXACILINA SÓDICA INJ. DE 500MG AMPOLA 1,500.00 2,270 3.405,00 024455 OXITON INJ.(OXITOCINA) AMPOLA 1,200.00 1,120 1.344,00 038671 PROMETAZINA

50MG/2ML AMPOLA 1,600.00 1,150 1.840,00 024464 SORO FISIOLÓGICO 250ML - CX COM 20 UNIDADES CAIXA 120.00 41,000 4.920,00 024465 SORO FISIOLÓGICO 500ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 300.00 45,000 13.500,00 024468 SORO GLICO - FISIOLÓGICO 250 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 50.00 44,700 2.235,00 024472 SORO GLICO - FISIOLÓGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 70.00 54,000 3.780,00 024479 SORO RINGER LACTADO 500 ML - CX C/ 20UNI CAIXA 50.00 50,000 2.500,00 024487 XYLOCAYNA POMADA TUBO 50.00 1,820 91,00 026976 HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO COM 50 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,040 200,00 026977 HIOSCINA COMPOSTA COMPRIMIDO 20,000.00 0,370 7.400,00 026980 METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO 20,000.00 0,230 4.600,00 026986 POLIVITAMINICO CMPRIMIDO COMPRIMIDO 60,000.00 0,040 2.400,00 028530 SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 400.00 1,000 400,00 012939 NIMESULIDE COMPRIMIDOS 100 MG COMPRIMIDO 15,000.00 0,070 1.050,00 011783 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,030 300,00 026990 AMBROXOL XAROPE ADULTO CONTENDO 120 ML FRASCO 7,000.00 1,300 9.100,00 026991 AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO FRASCO CONTENDO 120 ML FRASCO 10,000.00 1,400 14.000,00 028532 AMPICILINA 250GM SUSP. 60ML FRASCO 3,000.00 2,400 7.200,00 028534 IODETO DE POTÁSSIO XPE C/ 100ML FRASCO 1,000.00 1,800 1.800,00 028537 METOCLOPRAMIDA GTS 10ML FRASCO 3,000.00 0,500 1.500,00 027015 FLUOXETINA 10MG COMPRIMIDO 4,000.00 0,070 280,00 028542 ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL FRASCO 20,000.00 1,000 20.000,00 024662 AMOXICILINA 500MG CÁPSULA 50,000.00 0,100 5.000,00 011784 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50 MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,030 900,00 023294 DEXAMETAZONA 0,1% CREME UNIDADE 10,000.00 0,740 7.400,00 024673 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML FRASCO 5,000.00 0,970 4.850,00 024674 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,050 1.500,00 027073 DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML 20 ML FRASCO 7,000.00 0,440 3.080,00 028543 ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO 20,000.00 0,040 800,00 006549 IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL GOTAS 30ML FRASCO 10,000.00 0,900 9.000,00 006550 IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 100,000.00 0,060 6.000,00 006553 ITRACONAZOL 100MG CAPSULA CÁPSULA 4,000.00 0,500 2.000,00 006554 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 4,000.00 0,180 720,00 023303 LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL UNIDADE 1,000.00 1,650 1.650,00 023304 LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG/ML AEROSOL UNIDADE 100.00 53,000 5.300,00 024685 MEBENDAZOL COMP. 100MG COMPRIMIDO 60,000.00 0,040 2.400,00 007756 MEBENDAZOL 20MG/ML FRASCO 7,000.00 0,900 6.300,00 011819 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 500 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,060 300,00 027083 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/MLG FRASCO 5,000.00 0,480 2.400,00 /ML 010572 METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES BISNAGA 7,000.00 3,100 21.700,00 027084 METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,100 3.000,00 010575 METRONIDAZOL + NISTATINA CREMA VAGINAL COM APLICAD BISNAGA 3,000.00 5,200 15.600,00 ORES 006566 OMEPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 10,000.00 0,070 700,00 010580 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 8,000.00 0,500 4.000,00 023315 PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 100.00 2,460 246,00 010587 SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL UNIDADE 20,000.00 0,450 9.000,00 023321 SALBUTAMOL, SULFATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA UNIDADE 1,000.00 1,290 1.290,00 027090 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 20,000.00 0,130 2.600,00 027092 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPEN FRASCO 6,000.00 1,020 6.120,00 SÃO 007770 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,090 3.600,00 024691 SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO 150,000.00 0,030 4.500,00 038550 CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE FRASCO 3,000.00 5,000 15.000,00 006590 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML FRASCO 4,000.00 1,680 6.720,00 010608 CLORPROMAZINA

5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 500.00 0,980 490,00 011837
 FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG COMPRIMIDO 7,000.00
 0,210 1.470,00 011834 CLORPROMAZINA COMPRIMIDO
 CONTENDO 25 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,230 690,00 006595
 FENOBARBITAL 40 ML SOL. ORAL 20 ML FRASCO 10,000.00
 2,350 23.500,00 027098 HALOPERIDOL DE CANOATO
 50MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA 100.00 7,350 735,00
 008508 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FRASCO 20,000.00 0,430
 8.600,00 024388 AGULHA DESC. P/ RAQUE Nº 22GX3-1/2
 UNIDADE 500.00 3,920 1.960,00 038678 AGULHA DESC. P/
 RAQUE Nº25G X 90MM UNIDADE 350.00 4,050 1.417,50 024397
 ÁLCOOL 70 FRASCO 300.00 3,400 1.020,00 024492 ALGODÃO
 HIDROF. 500G ROLO UNIDADE 130.00 7,680 998,40 010736
 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO UNIDADE
 100.00 56,150 5.615,00 023240 APARELHO DE PRESSÃO
 PEDIÁTRICO COM ESTETO UNIDADE 17.00 61,000 1.037,00
 012829 ATADURA DE CREPE 9 FIOS 5 CM PACOTE COM 12
 UNIDADE PACOTE 650.00 3,100 2.015,00 S 028164 CATETER P/
 OXIGENIO TIPO ÓCULOS UNIDADE 120.00 0,830 99,60 024389
 CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA DE 4.0 CM UNIDADE
 724.00 2,920 2.114,08 012834 CATGUT CROMADO 0
 AGULHADO DE 5.0 CM UNIDADE 72.00 2,920 210,24 012835
 CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA 4.0 CM UNIDADE 620.00
 2,920 1.810,40 012836 CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA DE
 2.0 CM CILINDRO DE UNIDADE 120.00 2,920 350,40 1,5 012069
 CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA DE 4.0 CM UNIDADE 520.00
 2,920 1.518,40 012070 CATGUT CROMADO 3.0 AGULHA DE 4.0
 CM UNIDADE 260.00 2,920 759,20 000897 CLAMP UMBILICAL
 UNIDADE 450.00 0,350 157,50 012074 EQUIPO MICRO GOTAS P
 SORO MULTI VIAS UNIDADE 2,000.00 1,040 2.080,00 008815
 ESPARADRAPO 10CMX4.5MT UNIDADE 1,360.00 4,580
 6.228,80 038697 FILME P/ RAI0 X 35 X 43 C/ 100 PELÍCULAS
 UNIDADE 800.00 2,560 2.048,00 008460 FITA PARA
 AUTOCLAVE 19MM X 30M UNIDADE 65.00 2,470 160,55 038703
 GLICOSÍMETRO DIGITAL UNIDADE 15.00 2,940 44,10 038706
 LUVA DE PROCEDIMENTO G - CX C/ 100 PARES CAIXA 10.00
 14,800 148,00 008651 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO
 MEDIO CAIXA C/100 PAR CAIXA 1,640.00 14,800 24.272,00 ES
 013038 LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100
 UNIDAD UNIDADE 1,140.00 14,800 16.872,00 ES 024378
 MÁSCARA DESC. P/ AEROSOL C/ ROSCA ADULTO UNIDADE
 200.00 4,900 980,00 024494 MASCARA DESC. P/ AEROSSOLINF.
 C/ ROSCA UNIDADE 200.00 4,890 978,00 024393 MICROPOREO
 10X4.5 UNIDADE 60.00 3,830 229,80 026089 NYLON 0 COM
 AGULHA 4.0 CM UNIDADE 120.00 1,260 151,20 038707 NYLON
 3-0 C/AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM UNIDADE 1,152.00 1,100
 1.267,20 000955 SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA UNIDADE
 23,000.00 0,200 4.600,00 000954 SERINGA DESC.5 ML C/
 AGULHA UNIDADE 43,000.00 0,150 6.450,00 019621
 TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO
 MAXI UNIDADE 120.00 43,900 5.268,00 MA E MINIMA E
 ALARME EXTERNO 010742 TOUCA DESCARTAVEIS (GORRO)
 C/ 100 UNIDADES PACOTE 70.00 5,150 360,50 038716 TUBO
 ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº12 UNIDADE 10.00 4,200
 42,00 038717 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº30
 UNIDADE 10.00 4,200 42,00 038718 TUBO ENDOTRAQUEAL C/
 MANGUITO Nº32 UNIDADE 10.00 4,200 42,00 039075 ÁLCOOL
 70% 1LT FRASCO 10.00 3,400 34,00 024705 ASLO IMUNO-
 LATEX 1º QUALIDADE KIT 60.00 49,450 2.967,00 039082
 ESCOVA (LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO 13 X 100)
 UNIDADE 3.00 4,850 14,55 039089 PERA DE BORRACHA P/
 APARELHO ECG / SILICONE 06 UNI UNIDADE 2.00 23,100
 46,20 D. 010790 PIPETA SOROLOGICA DE 5 ML UNIDADE 5.00
 4,600 23,00 010791 PIPETA SOROLOGICA DE 10 ML UNIDADE
 5.00 4,600 23,00 039091 PLACA DE KLINE VD C/ 12
 ESCAVAÇÕES UNIDADE 5.00 66,000 330,00 007500 RELOGIO
 TIPO MINUTEIRO OU MARCADOR DE TEMPO UNIDADE 5.00
 55,550 277,75 007537 VIOLETA GENCIANA 500 ML UNIDADE
 6.00 37,750 226,50 010796 ESTANTE DE METAL PARA TUBOS
 TAMANHO MEDIO UNIDADE 4.00 23,000 92,00 039098 FITA P/
 GLICOSÍMETRO C/ 25 UNIDADES CAIXA 20.00 13,600 272,00
 024725 FITA P/ GLICOSÍMETRO APARELHO ADVANCE C/
 50UNI CAIXA 20.00 43,600 872,00 020520 POTASSIO. UNIDADE
 10.00 200,200 2.002,00 023233 ABAIXADOR DE LINGUA

EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE 500.00 2,450
 1.225,00 003909 AGULHA DESCART. 25X7 CAIXA 300.00 5,300
 1.590,00 028311 AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA 300.00
 5,300 1.590,00 028312 FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50
 FITAS CAIXA 600.00 24,000 14.400,00 028313 COMPRESSAS DE
 GAZES HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 PACOTE 1,000.00 6,500 6.500,00
 023231 MASCARA DESCARTAVEL P/ AEROSSOL/OXIGENIO
 C/ ROSCA UNIDADE 50.00 4,900 245,00 ADULTO 023232
 MASCARA DESCARTAVEL P/ AEROSSOL/ OXIGENIO C/
 ROSCA UNIDADE 50.00 4,900 245,00 INFANTIL 010741
 TERMOMETRO CLINICO DIGITAL UNIDADE 45.00 8,600
 387,00 008480 SERINGA DE 1 CC DESCARTÁVEL PARA
 APLICAÇÃO DE INSU UNIDADE 30,000.00 0,150 4.500,00 LINA
 008468 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 PARES
 CAIXA 500.00 14,800 7.400,00 028322 LUVA DE
 PROCEDIMENTOS TAM. GRANDE C/ 100 UNID CAIXA 500.00
 14,800 7.400,00 026134 AGULHA HIPODÉRMICA
 DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5 C CAIXA 2,000.00 5,300
 10.600,00 AIXA CONTENDO 100 UNIDADES 008440 AGULHA
 DESCARTAVEIS 20 XZ 5.5 UNIDADE 60.00 5,300 318,00 028324
 KIT P/ PCCU P CONTENDO(LÂM.DE VIDRO FOSCA,ESC.P/EC
 KIT 500.00 1,680 840,00 TOCERVICE 028325 KIT P/PCCU M
 CONTENDO LÂMINA DE VIDRO FOSCA,ESCOVA KIT 500.00
 1,850 925,00 P/ ECTOCERVICE 028326 KIT PARA PCCU G COM
 LÂMINA DE VIDRO FOSCA,ESCOVA P KIT 500.00 2,050
 1.025,00 / ECTOCERVICE 028328 BOBINA PARA
 ESTERELIZAÇÃO TAM. 25 X 50CM ROLO 50.00 64,800 3.240,00
 010901 BOLSA PARA COLOSTOMIA UNIDADE 100.00 0,440
 44,00 026118 AUTOCLAVE 15 LITROS UNIDADE 6.00 2.450,000
 14.700,00 012921 LANTERNA CLINICA COLORIDAS UNIDADE
 6.00 14,000 84,00 021814 NEGATOSCOPIO UNIDADE 10.00
 253,000 2.530,00 009624 OTOSCOPIO CLINICO UNIDADE 6.00
 288,000 1.728,00 026119 APARELHO DE NEBULIZAÇÃO COM 3
 VIAS UNIDADE 5.00 1.020,000 5.100,00 028315 APARELHO DE
 PRESSAO INFANTIL UNIDADE 10.00 52,800 528,00 001832
 TERMOMETRO CLINICO UNIDADE 8.00 4,150 33,20 028183
 FOCO DE LUZ REFLETOR UNIDADE 5.00 310,000 1.550,00
 012799 BIOMBO UNIDADE 12.00 230,000 2.760,00 028317
 LARINGOSCOPIO COM LAMINA (ADULTO E INFANTIL)
 JOGO 6.00 404,000 2.424,00 028318 BALANÇA INFANTIL 15 KG
 UNIDADE 7.00 665,000 4.655,00 012912 DETECTOR FETAL MD
 700 DIGITAL UNIDADE 12.00 550,000 6.600,00 028319
 SELADORA PARA AUTOCLAVE UNIDADE 3.00 148,000 444,00
 026124 POLTRONA RECLINAVEL ALCOCHOADA PARA
 COLETA DE SANG UNIDADE 10.00 775,000 7.750,00 UEE
 HIDRATAÇÃO VALOR TOTAL R\$ 550.223,07 PROPONENTE :
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
 ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE
 QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 038638
 ADRENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 500.00 1,860 930,00
 023100 AMINOFILINA INJETAVEL AMPOLA 1,500.00 0,550
 825,00 038641 BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300U +
 BENZILPENICILINA AMPOLA 300.00 3,850 1.155,00
 POTÁSSICA 100.000U 038642 BENZILPENICILINA BENZATINA
 1.200.000UI. AMPOLA 1,000.00 3,100 3.100,00 038644
 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI AMPOLA 600.00
 2,200 1.320,00 038645 BENZILPENICILINA POTÁSSICA
 5.000.00UI AMPOLA 100.00 4,000 400,00 023110 BICARBONATO
 DE SODIO UNIDADE 50.00 0,900 45,00 024401 BROMETO DE
 IPRATROPIO 0,25 FRASCO 70.00 0,680 47,60 024402
 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG FRASCO 70.00 2,440
 170,80 024413 COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 1,500.00
 0,680 1.020,00 024414 DACTIL OB COMP. COMPRIMIDO
 1,000.00 0,780 780,00 028180 DEGERMANTE 1LT FRASCO
 100.00 11,500 1.150,00 038659 FENTANILA 50CG/ML INJ.
 AMPOLA 50.00 0,560 28,00 024435 GENTAMICINA 60MG
 AMPOLA 2,000.00 0,650 1.300,00 028174 GENTAMICINA INJ.
 40MG AMPOLA 2,000.00 0,530 1.060,00 038661 GLIUCONATO
 DE CÁLCIO UNIDADE 150.00 1,070 160,50 024446 KETALAR
 OU KETAMIM - S(+) 50MG/ML FRASCO FRASCO 5.00 16,000
 80,00 038665 MARCAINA 5% PESADA(RAQUE) UNIDADE
 1,400.00 2,350 3.290,00 024448 METACLOPRAMIDA INJ.
 AMPOLA 2,000.00 0,260 520,00 038670 NITROFUROSANA
 POMADA 500GR POTE 20.00 10,000 200,00 024458 PIRACETAN

OU NOOTROPIL INJ. AMPOLA 500.00 2,090 1.045,00 024462
SIMETICONA GTS FRASCO 2.000,00 0,870 1.740,00 038673
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML UNIDADE 500,00 0,830 415,00
024482 TENOXICAN 40 MG INJ. AMPOLA 300,00 5,090 1.527,00
024485 VASELINA LIQ. 1LT LITRO 5.00 14,000 70,00 024486
VITAMINA C INJETÁVEL AMPOLA 2,000.00 0,550 1.100,00
038676 VITELINATO DE PRATA 10%. UNIDADE 10.00 10,800
108,00 038677 XYLOCAINA 2% SEM VASO - FRASCO DE 20ML
FRASCO 200.00 1,520 304,00 026962 BROMOPRIDA
COMPRIMIDO 10 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,100 100,00
028527 CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,030 900,00
001342 CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,060
600,00 026967 DICLOFENACO POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO
20,000.00 0,050 1.000,00 026973 ESPIRONOLACTONA
COMPRIMIDO 100 MG COMPRIMIDO 45,000.00 0,230 10.350,00
026979 LEVOFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDO 3,000.00
1,100 3.300,00 026984 SECNIDAZOL COMPRIMIDO 500 MG
COMPRIMIDO 15,000.00 0,460 6.900,00 026987 PIROXICAM
COMPRIMIDO 20 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,090 90,00
012940 NIMESULIDA 50 MG GOTAS 40 ML FRASCO 5,000.00
1,200 6.000,00 028533 BENZOATO DE BENZILA SUSP. 60ML
VIDRO 1,000.00 1,700 1.700,00 026996 ERITROMICINA DE
SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML FRASCO COM FRASCO 200.00
3,800 760,00 60 ML 026997 BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20/ML
FRASCO 1,000.00 0,840 840,00 011789 CETOCONAZOL CREME
BISNAGA CONTENDO 30 GR BISNAGA 6,000.00 1,290 7.740,00
027006 POLIVITAMINICO GOTAS FRASCO CONTENDO 10 ML
FRASCO 2,000.00 2,660 5.320,00 010607 CARBAMAZEPINA
400MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98) COMPRIMIDO
17,000.00 0,210 3.570,00 027020 LORAZEPAM COMPRIMIDO DE
1 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,210 420,00 027025
CLOXAZOLAM COMPRIMIDO DE 1 MG COMPRIMIDO
2,000.00 0,460 920,00 027046 MALEATO DE MIDAZOLAM 5
MG/ML AMPOLA 200.00 1,000 200,00 027057 SOMALGIN
CARDIO 100 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,650 650,00 024660
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG +
12,5M FRASCO 2,000.00 16,000 32.000,00 G/DL 024661
AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 150ML FRASCO 5,000.00
4,000 20.000,00 006523 AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO
ORAL FRASCO 3,000.00 2,500 7.500,00 006528 CETOCONAZOL
2% CHAMPOO 10 ML UNIDADE 100.00 4,900 490,00 024672
DEXAMETAZONA 0,1% COLÍRIO UNIDADE 100.00 5,000
500,00 023295 DEXAMETAZONA 0,1MG/ML ELIXIR UNIDADE
300.00 1,250 375,00 023296 DEXAMETAZONA 4MG
COMPRIMIDO COMPRIMIDO 20,000.00 0,120 2.400,00 027071
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG COMPRIMIDO
COMPRIMIDO 20,000.00 0,060 1.200,00 024675 DOXICILINA
CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,130 260,00
023297 ERITROMICINA 50MG/ML FRASCO 2,000.00 2,900
5.800,00 006540 FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMP.
COMPRIMIDO 1,000.00 1,200 1.200,00 006551 IPRATROPIO
BROMETO 0,02MG / DOSE AEROSOL 20 ML FRASCO 400.00
0,750 300,00 027081 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
COMPRIMIDO 60,000.00 0,130 7.800,00 027085
METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR/100 ML.
FRASCO 3,000.00 2,000 6.000,00 023311 MICONAZOL, NITRATO
DE 2% BISNAGA 3,000.00 1,250 3.750,00 027086 NISTATINA
100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 1,000.00 2,000
2.000,00 006564 ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO 500.00 1,480
740,00 011826 PARACENTAMOL COMPRIMIDO DE 500MG
COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 006572 PREDNISONA
20MG COMPRIMIDO 20,000.00 0,130 2.600,00 006575
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,070 700,00
008643 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO
70,000.00 0,070 4.900,00 027091 SULFADIAZINA 500MG
COMPRIMIDO COMPRIMIDO 10,000.00 0,150 1.500,00 011843
HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 1 MG COMPRIMIDO
2,000.00 0,130 260,00 024391 AGULHA DESC. 13X4.5 UNIDADE
2,000.00 0,050 100,00 019625 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5
UNIDADE 2,000.00 0,050 100,00 011898 AGULHA
DESCARTAVEL 25 X 7 UNIDADE 4,000.00 0,050 200,00 024363
AGULHA DESC. 25X8 UNIDADE 2,000.00 0,050 100,00 008443
ALGODÃO O S/ AGULHA UNIDADE 576.00 1,250 720,00 008444
ALGODÃO O AGULHADO UNIDADE 289.00 1,200 346,80

008445 ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM. UNIDADE 400.00
0,530 212,00 012830 ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 CM
PACOTE COM 12 UNIDAD PACOTE 350.00 2,650 927,50 ES
038682 ATADURA DE GESSO 20CM UNIDADE 344.00 2,250
774,00 038686 CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA DE 4.0CM
UNIDADE 100.00 2,650 265,00 026077 CATGUT SIMPLES 1.0 C/
AGULHA DE 3.0 CM UNIDADE 150.00 2,600 390,00 026078
CATGUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA DE 4.0 CM UNIDADE 50.00
2,600 130,00 012072 CATGUT SIMPLES 2.0 AGULHA DE 4.0 CM
UNIDADE 476.00 2,600 1.237,60 012073 CATGUT SIMPLES 3.0
AGULHA DE 4.0 CM UNIDADE 476.00 2,600 1.237,60 024367
COLAR CERV. G UNIDADE 30.00 6,800 204,00 024368 COLAR
CERV. M UNIDADE 30.00 6,800 204,00 019626 COMPRESSA
CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 50 X 4.5 UNIDADE 600.00
0,730 438,00 012840 DRENO BIO VACUO UNIDADE 2.00 22,000
44,00 038689 DRENO DE PENROSE Nº3 UNIDADE 5.00 1,350
6,75 038690 DRENO DE PENROSE Nº4 UNIDADE 5.00 1,600 8,00
012075 EQUIPO MACRO GOTAS P SORO MULTI VIAS
UNIDADE 4,000.00 0,780 3.120,00 038698 FIO PROLENE 0 C/
AGULHA DE 3.0CM AGULHADO UNIDADE 120.00 2,430 291,60
038699 FIO PROLENE 2-0 C/ AGULHA 3.0CM AGULHADO
UNIDADE 120.00 2,430 291,60 038700 FIO SEDA 0 C/ AGULHA
DE 3.0CM UNIDADE 24.00 1,350 32,40 038701 FIO SEDA 2-0 C/
AGULHA DE 3.0CM UNIDADE 24.00 1,350 32,40 038702
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70KG
PACOTE 90.00 9,900 891,00 001295 LÂMINA DE BISTURI
NÚMERO 22 UNIDADE 5,000.00 0,190 950,00 001296 LÂMINA
DE BISTURI NÚMERO 23 UNIDADE 2,200.00 0,190 418,00
038710 POLIGLATINA 0 C/ AGULHA 4.0 E FIO 70CM UNIDADE
48.00 4,700 225,60 026102 POLIGLATINA 2.0 COM AGULHA 4.0
E FIO 70 CM UNIDADE 80.00 4,700 376,00 024495 SCALP 19
UNIDADE 1,200.00 0,190 228,00 024496 SCALP 21G UNIDADE
2,500.00 0,190 475,00 024497 SCALP 23 UNIDADE 4,500.00 0,190
855,00 024498 SCALP 25 UNIDADE 3,000.00 0,190 570,00 024499
SCALP 27G UNIDADE 1,000.00 0,190 190,00 008490 SONDA
NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA UNIDADE 20.00 0,700 14,00
008491 SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA UNIDADE 20.00
0,700 14,00 008492 SONDA NASOGASTRICA N.16 LONGA
UNIDADE 20.00 0,700 14,00 008495 SONDA URETRAL N. 14
UNIDADE 50.00 0,550 27,50 019622 TELA CIRURGICA 15 X 15
UNIDADE 10.00 59,000 590,00 019623 TELA CIRURGICA 26 X
36 UNIDADE 10.00 101,000 1.010,00 038715 TUBO
ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº28 UNIDADE 20.00 4,200
84,00 024699 ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO DE 1º QUALIDADE
KIT 20.00 49,000 980,00 039072 AGULHA PARA COLETA 25 X
0,7MM CAIXA 20.00 29,900 598,00 039073 AGULHA PARA
COLETA 25 X 0,8MM CAIXA 20.00 29,900 598,00 039074
AGULHA PARA COLETA 30 X 0,8MM CAIXA 20.00 29,900
598,00 024702 ANTI-A 1º QUALIDADE UNIDADE 15.00 22,000
330,00 024703 ANTI-B 1º QUALIDADE UNIDADE 15.00 22,000
330,00 024704 ANTI-D 1º QUALIDADE UNIDADE 15.00 48,000
720,00 039076 CÂMERA NEUBAUER ESPELHADA 1ª
QUALIDADE UNIDADE 2.00 90,000 180,00 039077
COLESTEROL TOTAL 200ML 1ª QUALIDADE KIT 50.00 85,000
4.250,00 039079 CORANTE P/ HEMATOLOGIA 1ª QUALIDADE
UNIDADE 10.00 35,000 350,00 039080 CURATIVO APÓS
RETIRADA DE SANGUE 1ª QUALIDADE UNIDADE 2,000.00
0,040 80,00 039081 DETERMINE HIV C/ 25 TESTE RÁPIDO
SABONETE 1ª QUALI KIT 100.00 109,000 10.900,00 DADE
024712 FATOR REMATÓIDE LATEX 1º QUALIDADE KIT 40.00
25,500 1.020,00 024713 FUCSINA P/ GRAM 1º QUALIDADE
UNIDADE 6.00 18,000 108,00 026113 GLICOSE ENZIMATICA
DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO UNIDADE 80.00
56,500 4.520,00 500 ML 039084 HEMATÓCRITO C/ HEPARINA
1,5MM UNIDADE 5.00 16,500 82,50 039086 LÍQUIDO TURCK C/
1000ML VIDRO 5.00 16,500 82,50 039088 LUGOL FORTE 2% -
500ML UNIDADE 5.00 17,900 89,50 024717 MUCOPROTEÍNAS
1º QUALIDADE UNIDADE 2.00 52,800 105,60 007493 PIPETA
AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS UNIDADE 5.00 85,000 425,00
007485 PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS
UNIDADE 3.00 85,000 255,00 007496 PIPETA AUTOMÁTICA DE
20 MICROLITROS UNIDADE 5.00 85,000 425,00 007497 PIPETA
AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS UNIDADE 5.00 85,000
425,00 007498 PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS

UNIDADE 5.00 85,000 425,00 007484 PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS UNIDADE 5.00 85,000 425,00 024720 SWAB PARA SECUREÇÃO C/ 100UNI PACOTE 20.00 10,000 200,00 039092 TESTE DE DOSAGEM HORMONIO BHCG C/ 20 UNIDADES KIT 80.00 34,000 2.720,00 010794 TOXOPLASMOSE IGG. KIT 10.00 64,000 640,00 039094 TRIGLICERIDEOS ENZIMÁTICO 120(3X40ML) KIT 90.00 205,000 18.450,00 039096 TUBO A VACUO 4ML UNIDADE 200.00 0,470 94,00 007530 TUBO DE ENSAIO 07 CM UNIDADE 200.00 0,120 24,00 007531 TUBO DE ENSAIO 09 CM UNIDADE 100.00 0,130 13,00 024723 URÉIA 1º QUALIDADE PACOTE 60.00 84,000 5.040,00 039097 VDRL 6ML KIT 30.00 37,500 1.125,00 016246 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 0,5 A 10 MICROLITROS PACOTE 50.00 11,900 595,00 016286 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 100 A 1000 MICROLITROS PACOTE 40.00 19,500 780,00 019677 AMILASE PRODUTOS DE LABORATORIO KIT 20.00 129,500 2.590,00 039100 HDL PRODUTOS P/ LABORATÓRIO 1ª QUALIDADE KIT 40.00 16,900 676,00 024727 M 30 RINSE MINDRAY UNIDADE 60.00 179,000 10.740,00 024726 M 30 E Z P/LAVAGEM MYNDRAY UNIDADE 60.00 140,000 8.400,00 023267 M 30 CFL LYSE MINDRAY UNIDADE 60.00 220,000 13.200,00 024728 M 58 DILUENTE MINDRAY UNIDADE 60.00 188,000 11.280,00 024729 PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL C/ 1000 PACOTE 60.00 12,000 720,00 023268 PONTEIRA AZUL LISA TIPO GILSON 2090UL C/ 1000 PACOTE 40.00 20,000 800,00 019687 PSA LABOCLIN KIT 10.00 122,000 1.220,00 039102 TAP PARA USO EM LABORATÓRIO 1ª QUALIDADE UNIDADE 20.00 73,500 1.470,00 019690 TGO PARA USO EM LABORATORIO KIT 50.00 28,500 1.425,00 019691 TGP PARA USO EM LABORATORIO KIT 50.00 28,500 1.425,00 019692 TOXOPLASMOSE WAMA PARA DIAGNOSTICO KIT 10.00 64,000 640,00 019693 TTPA PARA USO EM LABORATORIO UNIDADE 20.00 99,000 1.980,00 019694 TUBO A VACUO (ROXO) UNIDADE 13,500.00 0,470 6.345,00 019695 TUBO A VACUA (AZUL COM CITRATO) UNIDADE 1,200.00 0,500 600,00 019696 TUBO A VACUA (PRATA) UNIDADE 1,200.00 0,490 588,00 019697 TUBO A VACUO (VERMELHO) UNIDADE 13,500.00 0,390 5.265,00 020522 GAMA - GT UNIDADE 10.00 47,500 475,00 024731 PCR. UNIDADE 100.00 30,000 3.000,00 038555 AFASTADOR FARABEUFEU GRANDE 17CM COMP., 03CM LARG. UNIDADE 4.00 18,000 72,00 038556 AFASTADOR FARABEUFEU GRANDE ADULTO 20MM/15CM DE COMP UNIDADE 12.00 18,000 216,00 038567 PINÇA DENTE DE RATO 20CM UNIDADE 6.00 16,500 99,00 038568 PINÇA HASHTEAND MOSQUITO CURVA 10CM UNIDADE 4.00 20,000 80,00 038569 PINÇA HASHTEAND MOSQUITO RETA 10CM UNIDADE 4.00 20,000 80,00 038570 PINÇA ALLIS 15CM. UNIDADE 17.00 17,000 289,00 038571 PINÇA ALLIS 16CM UNIDADE 12.00 17,000 204,00 038572 PINÇA ALLIS 18CM UNIDADE 5.00 17,000 85,00 038573 PINÇA ANATÔMICA 18CM. UNIDADE 12.00 9,000 108,00 038574 PINÇA ANATÔMICA 20CM UNIDADE 6.00 9,000 54,00 038575 PINÇA COLLY CORAÇÃO. UNIDADE 2.00 36,000 72,00 038576 PINÇA CRILE CURVA 16CM UNIDADE 2.00 17,900 35,80 038577 PINÇA DURVAL. UNIDADE 4.00 17,900 71,60 038578 PINÇA FAURE UNIDADE 6.00 17,900 107,40 038579 PINÇA KELLY CURVA 14CM UNIDADE 4.00 12,900 51,60 038580 PINÇA KELLY CURVA 15CM UNIDADE 25.00 12,900 322,50 038581 PINÇA KELLY CURVA 16CM UNIDADE 9.00 12,900 116,10 038582 PINÇA KELLY RETA 14CM UNIDADE 1.00 12,900 12,90 038583 PINÇA KELLY RETA 15CM UNIDADE 19.00 12,900 245,10 038584 PINÇA KELLY RETA 16CM UNIDADE 1.00 12,900 12,90 038585 PINÇA MIXTER 19CM UNIDADE 4.00 17,900 71,60 038586 PINÇA MIXTER 23CM UNIDADE 4.00 17,900 71,60 038587 PINÇA POZZI 24CM. UNIDADE 3.00 14,900 44,70 038589 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM. UNIDADE 16.00 28,000 448,00 038590 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM. UNIDADE 10.00 31,000 310,00 038591 TESOURA METZAMBAL CURVA 15CM UNIDADE 6.00 23,500 141,00 038592 TESOURA METZAMBAL RETA 15CM UNIDADE 6.00 23,500 141,00 038593 TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM UNIDADE 6.00 23,500 141,00 038594 TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM UNIDADE 6.00 23,500 141,00 038595 TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM UNIDADE 6.00 23,500 141,00 038596 VÁLVULA DOYEN 45MM X 120MM. UNIDADE 2.00

70,000 140,00 038597 VÁLVULA DOYEN 45MM X 90MM UNIDADE 2.00 70,000 140,00 038598 VÁLVULA DOYEN 60 X 120MM UNIDADE 2.00 70,000 140,00 038599 VÁLVULA DOYEN 60 X 90MM UNIDADE 2.00 70,000 140,00 038600 VÁLVULA DOYEN - SUPRABUPIANA UNIDADE 3.00 70,000 210,00 038601 VÁLVULA MALEÁVEL. UNIDADE 2.00 69,500 139,00 038602 PINÇA KOCHER CURVA 16CM UNIDADE 10.00 16,900 169,00 038603 PINÇA KOCHER RETA 16CM UNIDADE 10.00 16,900 169,00 038604 PORTA LÂMINA DE BISTURI Nº15 UNIDADE 4.00 0,280 1,12 038605 TESOURA METZAMBAM CURVA 16CM UNIDADE 3.00 23,500 70,50 038606 TESOURA METZABAUM RETA 16CM UNIDADE 3.00 23,500 70,50 038636 TESOURA P/ RETIRADA DE PONTOS UNIDADE 10.00 15,900 159,00 026136 ATADURA DE CREPE 12 X 1.8 PACOTE COM 12 UNIDADES PACOTE 500.00 4,400 2.200,00 028323 ALMOTOLIAS GRANDES UNIDADE 50.00 2,450 122,50 026139 GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA UNIDADE 50.00 10,500 525,00 028335 GELCO TAMANHO 24 UNIDADE 60.00 0,800 48,00 012298 PINÇA KELLY 14 CM CURVA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 005402 PINÇA KELLY 16CM CURVA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 012887 PINÇA KELLY CURVA 15 CM UNIDADE 12.00 12,900 154,80 009646 PINÇA KELLY CURVA 18 CM UNIDADE 12.00 12,900 154,80 005404 PINÇA KOCHER 20CM CURVA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 012299 PINÇA KELLY 14 CM RETA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 005407 PINÇA KELLY 16CM RETA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 012889 PINÇA KELLY RETA 15 CM UNIDADE 12.00 12,900 154,80 004516 PINÇA KELLY 18CM RETA UNIDADE 12.00 12,900 154,80 009653 PINÇA KOCHER RETA 20 CM UNIDADE 12.00 16,500 198,00 012303 PINÇA ANATOMICA 14 CM COM DENTE UNIDADE 12.00 9,900 118,80 010801 PINÇA ANATOMICA 16 CM COM DENTE UNIDADE 12.00 9,900 118,80 012304 PINÇA ANATOMICA 14 CM SEM DENTE UNIDADE 12.00 9,900 118,80 010802 PINÇA ANATOMICA 16 CM SEM DENTE UNIDADE 12.00 9,900 118,80 009632 PINÇA ANATOMICA 20 CM SEM DENTE UNIDADE 12.00 9,900 118,80 012877 PINÇA DENTE DE RATO 16 CM UNIDADE 12.00 9,900 118,80 012301 PINÇA KOCHER 16 CM CURVA UNIDADE 12.00 16,900 202,80 012302 PINÇA KOCHER 16 CM RETA UNIDADE 12.00 16,900 202,80 009678 TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS UNIDADE 12.00 15,900 190,80 015509 BACIA INOX 3,5 L 35x7,2 CM UNIDADE 12.00 81,000 972,00 015521 COLAR CERVICAL KIT COM TRES TAMANHOS UNIDADE 6.00 10,000 60,00 015524 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ÷ 233 COM EXTENSÃO UNIDADE 12.00 13,700 164,40 **VALOR TOTAL R\$ 343.219,57 PROPONENTE : STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 024398 AMIODARONA INJETÁVEL AMPOLA 200.00 1,200 240,00 024372 FIXADOR P/ RX (GALÃO)MANUAL GALÃO 17.00 29,520 501,84 024444 INIBINA INJ. AMPOLA 500.00 12,000 6.000,00 038672 REVELADOR P/ RAIOS X 13,5L(MANUAL) UNIDADE 17.00 40,700 691,90 024484 TRANSAMIN INJ. (ACIDO TRANEXAMICO) AMPOLA 600.00 1,900 1.140,00 001328 AMINOFILINA COMPRIMIDO 100 MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,050 500,00 010662 CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,180 540,00 026964 CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,090 180,00 010530 CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,130 650,00 026968 DICLOFENACO DE SODIO 50 MG COMPRIMIDO 60,000.00 0,030 1.800,00 026983 PANTOPRAZOL COMPRIMIDO 20 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,280 560,00 026988 PANTOPRAZOL COMPRIMIDO 40 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,260 1.300,00 027007 ALPRAZOLAM 0,25 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,090 180,00 027008 ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO 4,000.00 0,120 480,00 011857 IMPRAMINA COMPRIMIDO DE 25 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,320 1.600,00 027014 IMPRAMINA COMPRIMIDO DE 75 MG COMPRIMIDO 3,000.00 1,950 5.850,00 027040 ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 300 MG COMPRIMIDO 3,000.00 1,000 3.000,00 027041 ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 250 MG COMPRIMIDO 6,000.00 0,280 1.680,00 027044 PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 30 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,310 620,00 028541 ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML AMPOLA 5,000.00 2,650 13.250,00 023281 AMOXILINA +**

CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO 2,000.00 1,340 2.680,00 011866 CARVEDILOL COMPRIMIDO DE 3,125MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,150 1.500,00 011867 CARVEDIOL COMPRIMIDO 6,25MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,150 1.500,00 027072 DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG 10 ML FRASCO 5,000.00 0,580 2.900,00 023298 GLICEROL SUPOSITORIO 72MG UNIDADE 200.00 0,580 116,00 023299 HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO 35,6 FRASCO 5,000.00 1,730 8.650,00 MG + 37MG/ML 024686 METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO 20,000.00 0,180 3.600,00 006571 PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,090 180,00 024689 PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 10MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,060 1.800,00 027093 SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO 5ML FRASCO 100.00 9,150 915,00 023324 TROPICAMINA 1% COLIRIO FRASCO 100.00 15,350 1.535,00 027095 VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,120 120,00 024695 CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,180 5.400,00 023328 FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 2,000.00 1,630 3.260,00 024504 ESPADRADO 5X4.5 UNIDADE 388.00 2,920 1.132,96 024380 PROPÉ DESC. (SAPATILHA) C/ 100 PACOTE 25.00 6,500 162,50 038711 SERINGA P/ INSULINA DE 1ML UNIDADE 2,000.00 0,130 260,00 000952 SERINGA DESC. 1 ML C/ AGULHA UNIDADE 1,000.00 0,180 180,00 000953 SERINGA DESC. 3 ML C/ AGULHA UNIDADE 11,000.00 0,160 1.760,00 000956 SERINGA DESC. 20 ML C/ AGULHA UNIDADE 13,000.00 0,310 4.030,00 **VALOR TOTAL R\$ 82.445,20**
PROPONENTE : DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
038640 AMICACINA 500MG AMPOLA 2,000.00 1,710 3.420,00
039397 AMPLICTIL 5MG INJ. AMPOLA 1,000.00 1,000 1.000,00
038649 CETOPROFENO 100MG AMPOLA 1,200.00 1,510 1.812,00
024409 CLORAFENICOL INJ. DE 1 GR AMPOLA 2,000.00 1,770 3.540,00
038654 DIAZEPAN 5MG INJ. AMPOLA 1,500.00 0,620 930,00
024418 DICLOFENACO DE SÓDIO 75 AMPOLA 5,000.00 0,480 2.400,00
024420 DOLOSAL INJETÁVEL AMPOLA 400.00 1,820 728,00
024424 ERGOTRATE OU METHERGIN AMP. AMPOLA 1,500.00 1,330 1.995,00
038657 FENITOINA SÓDICA 50MG INJ. AMPOLA 300.00 1,640 492,00
038658 FENOBARBITAL 200MG INJ. AMPOLA 50.00 1,550 77,50
038660 FLUMAZENIL 0,1MG/ML UNIDADE 10.00 16,700 167,00
024428 FORMOL 37% LT LITRO 5.00 10,070 50,35
038662 HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA 150.00 0,620 93,00
038664 HEPARICA SÓDICA 5.000UI AMP. DE 0,25ML AMPOLA 75.00 4,590 344,25
024443 HIDROCORTISONA DE 100MG AMPOLA 800.00 2,490 1.992,00
038668 MORFINA 10MG AMPOLA 300.00 1,730 519,00
024459 POMADA A BASE DE CLORAFENICOL 0,01 G/G + COLAGENAS BISNAGA 200.00 10,290 2.058,00
E 0,6 U/G 023124 SULFADIAZINA DE PRATA 500MG POTE 12.00 25,700 308,40
024481 TENOXICAN 20 MG INJ. AMPOLA 300.00 3,890 1.167,00
038675 VANCOMICINA 500MG/10ML AMPOLA 50.00 4,400 220,00
026963 CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,190 380,00
011794 COMPLEXO B COMPRIMIDO 40,000.00 0,050 2.000,00
026975 FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,480 960,00
028529 IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO 100,000.00 0,070 7.000,00
026982 NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG COMPRIMIDO 7,000.00 0,170 1.190,00
026985 TETRACICLINA COMPRIMIDO 500 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,190 380,00
026994 CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO FRASCO CONTENDO 100 ML FRASCO 4,000.00 2,020 8.080,00
028143 colágeno + clorafenicol pomada BISNAGA 500.00 10,400 5.200,00
027009 ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,150 750,00
027012 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,250 750,00
027016 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,280 1.400,00
027017 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,250 1.250,00
027018 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,360 1.080,00
027033 CLORIDRATO PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,240 1.200,00
027036 CLORIDRATO TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,390 390,00
011849 VALPROATO DE

SODIO COMPRIMIDO DE 500 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,690 690,00
027058 ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250MG COMPRIMIDO 500.00 0,530 265,00
006552 IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE FRASCO 400.00 0,690 276,00
023326 VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,070 70,00
038679 AGULHA DESC. P/ RAQUE Nº27G X 3-1/2 UNIDADE 100.00 4,770 477,00
VALOR TOTAL R\$ 57.101,50
PROPONENTE : D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
038647 CARVÃO ATIVADO EM PÓ PACOTE 2.00 49,500 99,00
026978 LANZOPRAZOL 30 MG CÁPSULA 2,000.00 0,590 1.180,00
006545 HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG COMP. COMPRIMIDO 1,000.00 0,590 590,00
006558 LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,150 300,00
024688 PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2% FRASCO 100.00 19,990 1.999,00
038691 EQUIPO SIMPLES MP-20 P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIDADE 100.00 37,990 3.799,00
024379 MÁSCARA DESC. (CIRURGICA) C/ 100 UNID. C/ ELASTICO PACOTE 50.00 5,500 275,00
001309 SONDA DE FOLLEY N. 16 UNIDADE 100.00 2,700 270,00
007490 PIPETA VOLUMÉTRICA 20ML UNIDADE 5.00 12,000 60,00
007492 PIPETA VOLUMÉTRICA 5ML UNIDADE 5.00 6,700 33,50
039090 PIPETA WESTERGREEN(PLÁSTICO)GRADUADA UNIDADE 200.00 3,600 720,00
019679 ESTUFA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS UNIDADE 1.00 2.000,000 2.000,00
039101 RUBEOLA DEK BIODIAGNÓSTICO 1ª QUALIDADE KIT 10.00 653,000 6.530,00
023270 BOBINA PARA BC 3000 20X49 TERMOSSENSIVEL UNIDADE 60.00 6,000 360,00
038558 CUBA REDONDA 9CM (220ML) UNIDADE 12.00 14,590 175,08
038559 CURETA P/ CURETAGEM UTERINA Nº03 UNIDADE 1.00 63,990 63,99
038560 CURTEA P/ CURETAGEM UTERINA Nº04 UNIDADE 1.00 63,990 63,99
038561 CURETA P/ CURETAGEM UTERINA Nº05 UNIDADE 1.00 63,990 63,99
009658 PINÇA MOSQUITO 12 CM CURVA UNIDADE 12.00 19,990 239,88
009659 PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA UNIDADE 12.00 19,990 239,88
026117 CAIXA METALICA PERFURADA 20 X 10 X 5CM UNIDADE 12.00 79,990 959,88
012873 CAIXA METALICA PERFURADA 20 X 10 X 3CM UNIDADE 12.00 76,990 923,88
012800 ESCADA DOIS DEGRAUS UNIDADE 10.00 60,000 600,00
VALOR TOTAL R\$ 21.546,07
PROPONENTE : PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
038667 MORFINA 0,2MG AMPOLA 50.00 4,700 235,00
038669 NALOXONA 0,4MG AMPOLA 20.00 3,600 72,00
024457 PENICILINA G 5.000.000UI PO AMPOLA 100.00 7,300 730,00
024460 RANITIDINA INJ. AMPOLA 1,500.00 0,360 540,00
024461 SIMETICONA COMP. COMPRIMIDO 500.00 0,100 50,00
024476 SORO GLICOSADO DE 250 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 100.00 44,200 4.420,00
038674 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL. AMPOLA 500.00 0,300 150,00
001317 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO UNIDADE 5,000.00 0,030 150,00
011782 AMPICILINA SODICA 500 MG COMPRIMIDO 20,000.00 0,150 3.000,00
001340 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,110 3.300,00
026966 CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO 500.00 0,130 65,00
028528 SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,090 450,00
026970 CICLO 21 COMPRIMIDO 40,000.00 0,040 1.600,00
026971 ENALAPRIL COMPRIMIDO DE 10MG COMPRIMIDO 80,000.00 0,020 1.600,00
008569 PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,050 1.500,00
028531 PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,060 180,00
026998 COMPLEXO B GOTAS FRASCO CONTENDO 20 ML FRASCO 7,000.00 1,690 11.830,00
012945 CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,050 250,00
027011 CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,080 240,00
011836 DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 10 MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,040 1.200,00
012947 BROMAZEPAN COMPRIMIDO DE 3 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,020 40,00
027019 BROMAZEPAN COMPRIMIDO DE 6 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,040 40,00
027022 CLOR. DE SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,150 300,00
027024 CLOR. DE SERTRALINA 100 MG

COMPRIMIDO 1,000.00 1,900 1.900,00 027031 CLOR. TRAMADOL COMPRIMIDO 50 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,080 400,00 027037 CLORIDRADO TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,420 420,00 027042 CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,350 350,00 027043 CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO 3,500.00 0,800 2.800,00 027047 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,320 1.320,00 027049 CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,200 600,00 015620 OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,420 840,00 028540 CABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,390 390,00 027053 ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,590 590,00 027054 ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,310 310,00 001316 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 100,000.00 0,020 2.000,00 024655 ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO 120,000.00 0,030 3.600,00 001324 ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG COMPRIMIDO 80,000.00 0,380 30.400,00 024658 ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,490 1.470,00 006521 AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,280 1.400,00 024663 ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,030 900,00 006524 AZITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 500MG COMPRIMIDO 8,000.00 0,400 3.200,00 024667 BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,050 1.500,00 024669 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO 150,000.00 0,020 3.000,00 023288 CARBONATO DE CALCIO 1250MG(EQUIVALENTE A 500MG CA) COMPRIMIDO 1,000.00 0,050 50,00 010528 CEFALEXINA SODICA 500MG CÁPSULA 20,000.00 0,420 8.400,00 010554 FLUCONAZOL COMPRIMIDO 150 MG CÁPSULA 10,000.00 0,180 1.800,00 007742 FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,030 1.200,00 024676 GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO 80,000.00 0,020 1.600,00 028545 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO 110,000.00 0,020 2.200,00 006559 LORATADINA 10MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2,000.00 0,050 100,00 006561 LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 011820 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 850 MG COMPRIMIDO 50,000.00 0,060 3.000,00 009294 NISTATINA CREME VAGINAL TUBO 5,000.00 2,630 13.150,00 023313 NITROFURANTOINA 1000 MG CÁPSULA 1,000.00 0,210 210,00 023314 PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,070 70,00 006568 PERMETRINA 1% LOÇÃO 100ML FRASCO 300.00 1,960 588,00 027088 RANITIDINA CLORIDRATO DE,150MG COMPRIMIDO 50,000.00 0,030 1.500,00 006579 SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 40,000.00 0,050 2.000,00 038548 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL FRASCO 10,000.00 0,700 7.000,00 023323 TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG COMPRIMIDO 500.00 0,140 70,00 010603 AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO 7,000.00 0,040 280,00 027096 BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,220 660,00 011835 DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 5 MG COMPRIMIDO 50,000.00 0,040 2.000,00 011839 FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG COMPRIMIDO 70,000.00 0,050 3.500,00 006596 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG (R) COMPRIMIDO 20,000.00 0,040 800,00 012944 HALOPERIDOL 2 MG GOTAS FRASCO CONTENDO 20 ML FRASCO 1,000.00 2,200 2.200,00 011847 HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 5 MG COMPRIMIDO 10,000.00 0,100 1.000,00 024696 LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,450 900,00 027101 ANLÓDIPIMO BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,030 900,00 027102 ANLÓDIPIMO BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,050 2.000,00 010606 CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98). COMPRIMIDO 20,000.00 0,070 1.400,00 027104 ENALAPRIL MALEATO DE 20MG COMPRIMIDO 50,000.00 0,040 2.000,00 038680 ÁLCOOL IODADO LT. UNIDADE 200.00 6,750 1.350,00 010737 ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20 CM - PCT COM 12 UNIDADE PACOTE 250.00 5,800 1.450,00 S 000912 CATETER INTRAVENOSO Nº.14 UNIDADE 900.00 0,660 594,00 000916 CATETER INTRAVENOSO Nº.22 UNIDADE 900.00 0,650 585,00 000917 CATETER INTRAVENOSO Nº.24 UNIDADE

900.00 0,730 657,00 038687 DRENO DE PENROSE Nº1 UNIDADE 7.00 0,880 6,16 038688 DRENO DE PENROSE Nº2 UNIDADE 7.00 0,990 6,93 012841 DRENO TORÁXICO RADIOPACO N.20 UNIDADE 2.00 4,690 9,38 012842 DRENO TORÁXICO RADIOPACO N.18 UNIDADE 2.00 4,690 9,38 024375 FRALDA DESCARTÁVEL P/ CRIANÇA TAMANHO P PACOTE 5.00 3,460 17,30 024376 LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO UNIDADE 10.00 4,130 41,30 026098 POLIPROPILENO 0 COM AGULHA 3.5 E FIO DE 75 CM UNIDADE 50.00 1,000 50,00 026099 POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 3.0 E FIO DE 75 CM UNIDADE 50.00 1,000 50,00 026100 POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 3.0 E FIO DE 75 CM UNIDADE 50.00 1,000 50,00 026101 POLIPROPILENO 4.0 COM AGULHA 2.5 E FIO DE 75 CM UNIDADE 30.00 1,000 30,00 008463 LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL EM FIBRAS NATURAIS ROLO 30.00 2,650 79,50 028330 GELCO TAMANHO 14 UNIDADE 60.00 0,660 39,60 **VALOR TOTAL R\$ 158.935,55**
PROponente : CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ITEM
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE
VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 023113 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA SODIC AMPOLA 3,500.00 1,140 3.990,00 A 500MG/ML 024410 CLORETO DE POTASSIO 10 AMPOLA 500.00 0,240 120,00 038653 DEGERMANTE MULTIENZIMTICO P/ CIRURGIA 1LT LITRO 36.00 17,100 615,60 024426 FLORAX ADULTO FLACONETES DE 5ML UNIDADE 2,000.00 3,260 6.520,00 024427 FLORAX PEDIATRICO FLACONETES 5ML UNIDADE 2,000.00 3,260 6.520,00 024475 SORO GLICOSADO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 260.00 57,400 14.924,00 007765 SALBUTAMOL COMPRIMIDO 2MG SULCADO COMPRIMIDO 3,000.00 0,120 360,00 027001 SUCCINATO DE METOPROLOL CPMPRIMIDO CONTENDO 50 MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,540 1.540,00 027005 CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG COMPRIMIDO 700.00 1,230 861,00 027013 IMPIPRAMINA 10 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,600 1.200,00 027027 CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO 2,000.00 1,580 3.160,00 027029 CLOR. METILFENIDATO COMPRIMIDO DE 20 MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,650 1.650,00 027048 CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO 500.00 1,440 720,00 027055 RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO 300.00 9,580 2.874,00 010236 ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,050 250,00 006543 GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLIRIO 5ML FRASCO 100.00 12,900 1.290,00 008816 COMPRESSA DE GASES 6.5X6.5 9F C/500 PACOTE 335.00 6,980 2.338,30 026084 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 UNIDADE 700.00 1,000 700,00 008464 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 UNIDADE 800.00 1,000 800,00 038704 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0. UNIDADE 500.00 1,000 500,00 011899 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 UNIDADE 1,000.00 1,000 1.000,00 038705 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5. UNIDADE 1,000.00 1,000 1.000,00 026091 NYLON 2.0 COM AGULHA 3.0 FIO 4.5 CM UNIDADE 150.00 1,260 189,00 039078 COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL PC C/ 100UN. UNIDADE 6,000.00 0,280 1.680,00 024708 CREATININA SISTEMA COLORIMETRICO 1º QUALIDADE KIT 20.00 38,500 770,00 038562 DILATADOR UTERINO (VELA) Nº07 UNIDADE 1.00 44,000 44,00 038563 DILATADOR UTRINO (VELA) Nº10 UNIDADE 1.00 47,000 47,00 038564 DILATADOR UTERINO (VELA) Nº11 UNIDADE 1.00 47,000 47,00 038565 DILATADOR UTERINO (VELA) Nº12 UNIDADE 1.00 47,000 47,00 038566 DILATADOR UTERINO (VELA) Nº13 UNIDADE 1.00 47,000 47,00 038588 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM UNIDADE 6.00 26,000 156,00 024607 LUVA CIR.ESTÉRIL 7.0 PAR 30.00 1,000 30,00 008467 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 DE 1º QUALIDADE PAR 30.00 1,000 30,00 026087 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 DE 1º QUALIDADE. PAR 30.00 1,000 30,00 009616 CUBA RIM 500 ML UNIDADE 12.00 39,500 474,00 **VALOR TOTAL R\$ 56.523,90**
PROponente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ITEM
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 038648 CIPROFLOXACINO 100MG/ML CAIXA 10.00 20,490 204,90 024406 CEFALOTINA AMP. 1GR AMPOLA 3,500.00 1,580 5.530,00 038651 CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5% FRASCO 24.00 7,290 174,96 024421 DOPAMINA INJ. 5MG C/ 100

AMP. AMPOLA 250.00 1,400 350,00 004573 GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 2,000.00 0,770 1.540,00 024447 MATERGAN INJ.(IMUNOGLOBULINA ANTI RH (-) AMPOLA 30.00 165,00 4.950,00 024449 MIDAZOLAM 5MG INJ. AMPOLA 100.00 1,070 107,00 024478 SORO MONITOL 250 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 6.00 86,000 516,00 024477 SORO METRONIDAZOL - CX C/ 20 UNI CAIXA 10.00 41,000 410,00 024483 TRAMADOL 50 MG INJ. AMPOLA 500.00 0,610 305,00 026969 DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO 100,000.00 0,070 7.000,00 026989 CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,410 820,00 026993 CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO FRASCO CONTENDO 10 FRASCO 3,000.00 2,300 6.900,00 0 026995 CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSP.ORAL FR/60 ML FRASCO 5,000.00 5,480 27.400,00 028536 DICLOFENACO POMADA BISNAGA 500.00 2,770 1.385,00 028538 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA BISNAGA 4,000.00 0,620 2.480,00 027000 SUCCINATO DE METOPROLOL CPMPRIMIDO CONTENDO 25 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,800 800,00 027021 LORAZEPAM COMPRIMIDO DE 2 MG COMPRIMIDO 4,000.00 0,090 360,00 027038 CLORIDRADO TIORIDAZINA 25 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,280 280,00 027039 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO 500.00 1,000 500,00 027052 OXCARBAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,850 1.700,00 027056 CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO 700.00 0,740 518,00 027059 ACIDO SALICILICO 5% POMADA (FN) A CURITIBINA POMAD BISNAGA 100.00 5,270 527,00 A 13GR 027067 BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 250 MG/DOSE. FRASCO 200.00 50,700 10.140,00 024668 BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,030 1.200,00 024698 CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML FRASCO 3,000.00 5,480 16.440,00 027103 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 500MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,200 8.000,00 006539 ESPIRONOLACTONA 25MG COMP. COMPRIMIDO 20,000.00 0,130 2.600,00 027076 GLICEROL ENEMA 120MG/ML FRASCO 200.00 3,600 720,00 024684 LEVOTIROXINA SÓDICA 100UG COMPRIMIDO 4,000.00 0,100 400,00 028546 LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,120 360,00 028547 LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 300.00 1,630 489,00 007759 METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML AMPOLA 2,000.00 0,280 560,00 007758 METOCLOPRAMIDA 10MGG COMPRIMIDO 20,000.00 0,080 1.600,00 010576 MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + PALICADORES BISNAGA 3,000.00 3,800 11.400,00 006565 OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 024690 PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG COMPRIMIDO 40,000.00 0,020 800,00 024692 TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,900 1.900,00 010598 TIABENDAZOL SUSP. ORAL 50MG/ML FRASCO 200.00 3,100 620,00 024693 TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLÍRIO FRASCO 100.00 1,500 150,00 006591 CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP. DE 100MG COMPRIMIDO 4,000.00 0,200 800,00 006601 VALPROATO SODIO XPE 57,624 MG/ML (EQUIV. 50MG/ML A VIDRO 2,000.00 2,630 5.260,00 CIDO VALP.) 024362 ABAIXADOR DE LÍNGUA EMB. INDIVIDUALMENTE UNIDADE 10,000.00 0,030 300,00 038681 ATADURA DE GESSO 15CM UNIDADE 288.00 1,340 385,92 000960 BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO UNIDADE 600.00 2,280 1.368,00 004540 CANULA DE GUEDEL N.02 UNIDADE 2.00 2,300 4,60 004770 CANULA DE GUEDEL Nº 04 UNIDADE 20.00 2,300 46,00 004771 CANULA DE GUEDEL Nº 01 UNIDADE 2.00 2,300 4,60 038683 CANULA DE GUEDEL Nº03 UNIDADE 20.00 2,300 46,00 038684 CANULA DE GUEDEL Nº05 UNIDADE 2.00 2,300 4,60 000915 CATETER INTRAVENOSO Nº.20 UNIDADE 900.00 0,650 585,00 000914 CATETER INTRAVENOSO Nº.18 UNIDADE 900.00 0,650 585,00 012843 DRENO TORÁXICO RADIOPACO N.22 UNIDADE 2.00 4,800 9,60 012844 DRENO TORÁXICO RADIOPACO N.28 UNIDADE 2.00 4,800 9,60 012845 DRENO TORÁXICO RADIOPACO N.30 UNIDADE 2.00 4,800 9,60 026080 EQUIPO MULTI VIAS UNIDADE 1,000.00 0,650 650,00 026081 ESCOVA CIRURGICA ESTERIEIS (IODOPOVIDONA 10%) UNIDADE 850.00 1,150 977,50 038692 FILME PARA RAIOS X 13 X 18 C/ 100 PELÍCULAS UNIDADE 900.00 0,350 315,00 038693 FILME P/ RAIOS X 18 X 24 C/ 100 PELÍCULAS UNIDADE 2,000.00 0,700 1.400,00 038694 FILME P/ RAIOS X 24 X 30 C/ 100 PELÍCULAS

UNIDADE 1,200.00 1,300 1.560,00 038695 FILME P/ RAIOS X 30 X 40 C/ 100 PELÍCULAS UNIDADE 1,000.00 2,090 2.090,00 038696 FILME P/ RAIOS X 35 X 35 C/ 100 PELÍCULAS UNIDADE 800.00 2,100 1.680,00 026090 NYLON 1.0 COM AGULHA 4.0 CM UNIDADE 120.00 1,140 136,80 038708 NYLON 4-0 C/ AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM UNIDADE 120.00 1,150 138,00 038709 NYLON 5-0 C/ AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM UNIDADE 120.00 1,140 136,80 038712 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06 UNIDADE 150.00 0,490 73,50 038713 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº08 UNIDADE 200.00 0,490 98,00 038714 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10 UNIDADE 150.00 0,490 73,50 000958 SONDA DE FOLEY Nº. 12 DUAS VIAS UNIDADE 120.00 2,690 322,80 001308 SONDA DE FOLLEY N. 14 UNIDADE 100.00 2,690 269,00 001310 SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS UNIDADE 100.00 2,690 269,00 008488 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 UNIDADE 10.00 0,520 5,20 008487 SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA UNIDADE 10.00 0,520 5,20 008489 SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA UNIDADE 10.00 0,590 5,90 010740 SONDA URETRAL N 08 UNIDADE 50.00 0,500 25,00 008493 SONDA URETRAL N. 10 UNIDADE 50.00 0,500 25,00 008494 SONDA URETRAL N. 12 UNIDADE 50.00 0,560 28,00 026103 TIRA DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA 50.00 24,900 1.245,00 039083 FITA P/ URINA 1ª QUALIDADE KIT 30.00 34,000 1.020,00 024716 LÂMINA BORDA FOSCA C/ 100UNI CAIXA 15.00 3,500 52,50 039085 LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA ANATOMO PATALOGIA C CAIXA 5.00 3,560 17,80 X C/ 50 LÂM. 038637 FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO UNIDADE 10.00 41,000 410,00 024489 COLAGENASE TUBO 100.00 11,230 1.123,00 024490 SULFADIAZINA DE PRATA POTE 150.00 24,900 3.735,00 024493 APARELHO DE GLICEMIA UNIDADE 150.00 26,990 4.048,50 008456 EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ DUAS VIAS UNIDADE 1,000.00 0,690 690,00 012852 PAPEL GRAFT PARA ESTERELIZAÇÃO (PAPEL EMBRULHO) RO ROLO 20.00 43,000 860,00 LO 026140 COLETOR DE PERFURO CORTANTE GRANDE UNIDADE 2,000.00 4,430 8.860,00 026141 FITA MICROPORE UNIDADE 100.00 2,320 232,00 028329 BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO TAM. 20 X 100CM ROLO 50.00 86,800 4.340,00 028331 GELCO TAMANHO 16 UNIDADE 60.00 0,650 39,00 028332 GELCO TAMANHO 20 UNIDADE 60.00 0,650 39,00 028333 GELCO TAMANHO 22 UNIDADE 60.00 0,650 39,00 009597 BOLSA DE GELO PARA COMPRESSA UNIDADE 10.00 13,830 138,30 009598 BOLSA PARA COMPRESSA AGUA QUENTE UNIDADE 10.00 32,080 320,80 023230 BALANÇA ANTROPOMETRICA CAPACIDADE 200 KG UNIDADE 6.00 805,000 4.830,00 026125 JOGO DE CANULAS DE GUEDEL ADULTO JOGO 6.00 15,700 94,20 **VALOR TOTAL R\$ 178.012,68**
PROponente : FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
DESCRIBÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE
VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 028314 GEL PARA AUCUSTA DE BCF POTE 35.00 5,900 206,50 026083 IODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 5.00 7,900 39,50 026972 ERITROMICINA COMPRIMIDO 250MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,310 930,00 011814 ERITROMICINA COMPRIMIDO DE 500MG COMPRIMIDO 30,000.00 0,740 22.200,00 028535 DICLOFENACO POTÁSSIO GTS C/ 20ML FRASCO 500.00 1,290 645,00 027002 RIVASTIGMININA 1,5 MG CÁPSULA 1,000.00 3,120 3.120,00 027003 RIVASTIGMININA 3MG CÁPSULA 1,000.00 4,390 4.390,00 027004 FENOFIBRATO 250 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,930 930,00 028539 VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,900 900,00 027010 ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,390 1.950,00 027023 CLOR. DE SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,900 2.700,00 010671 CLOXAZOLAM COMPRIMIDO DE 2 MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,680 1.360,00 027026 CLOXAZOLAM COMPRIMIDO DE 4 MG COMPRIMIDO 300.00 1,710 513,00 027028 CLOR. METILFENIDATO COMPRIMIDO DE 10 MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,230 1.230,00 027030 CLOR. METILFENIDATO COMPRIMIDO DE 40 MG COMPRIMIDO 1,000.00 6,500 6.500,00 027032 CLORIDRADO PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO 3,000.00 2,050 6.150,00 027045 MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5 MG COMPRIMIDO 500.00 2,270 1.135,00 027050 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO

500,00 0,310 155,00 003046 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG COMPRIMIDO 3,000.00 0,200 600,00 027061 ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 10MG. COMPRIMIDO 2,000.00 0,490 980,00 027066 BECLOMETASONA DIPROPIONATO PÓ SOL. AEROSOL FRASCO FRASCO 100.00 74,000 7.400,00 200 DOSES. 027068 BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 50M FRASCO 100.00 22,760 2.276,00 G/DOSE 024670 CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO 2,000.00 4,500 9.000,00 006532 CLINDAMICINA CLORIDATO 150 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1,000.00 2,600 2.600,00 028544 ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO 1,000.00 4,030 4.030,00 010556 GENTAMICINA POMADA OFTÁLMICA DE 5MG/G BISNAGA 100.00 8,080 808,00 024677 GLICAZIDA 80MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,420 420,00 027077 HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 12,5MG COMPRIMIDO 5,000.00 0,040 200,00 006546 HIDROCORTISONA 1% CREME 30 GR TUBO 100.00 4,850 485,00 006547 HIPROMELOSE 0,2% COLÍRIO 10ML FRASCO 100.00 16,400 1.640,00 024680 HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO FRASCO 100.00 16,400 1.640,00 024683 ITRACONAZOL 10MG/ML FRASCO 200.00 10,680 2.136,00 023305 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 10MG COMPRIMIDO 1,000.00 2,140 2.140,00 023307 MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 2,5 MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,640 640,00 024687 PASTA D'ÁGUA(FN) BISNAGA 300.00 3,600 1.080,00 023316 PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,580 580,00 023317 PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE 50MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,140 280,00 023320 PROPILTIOURACILA 50MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2,000.00 0,790 1.580,00 006585 TIMOLOL MALEATO DE 0,25% COLÍRIO 5ML FRASCO 100.00 2,130 213,00 038549 VARFARINA SÓDICA 1MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,320 320,00 023325 VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG COMPRIMIDO 1,000.00 0,570 570,00 027097 BIPERIDENO LACTATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 100.00 1,340 134,00 024694 BIPERIDENO 4MG, COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO 1,000.00 0,620 620,00 023329 LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO 1,000.00 1,450 1.450,00 027099 LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (100MG+25MG) COMPRIMIDO 2,000.00 0,350 700,00 023332 LEVODOPA + CARBIDOPA 50MG + 12,5MG COMPRIMIDO 2,000.00 0,350 700,00 027100 VALPROATO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO V FRASCO 2,000.00 0,590 1.180,00 ALPROICO) 007532 TUBO DE ENSAIO PARA URINA CONFECCIONADO EM PLASTI UNIDADE 100.00 0,200 20,00 CO 016285 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 20 A 200 MICROLITROS PACOTE 40.00 13,400 536,00 038557 CLIP PORTA PINÇA BAUNT UNIDADE 10.00 26,500 265,00 028316 CAIXA TERMICA 30 LITROS UNIDADE 3.00 220,000 660,00 005410 CADEIRA DE RODAS 1009 UNIDADE 6.00 285,000 1.710,00 028320 CADEIRA DE RODA PARA OBESO UNIDADE 10.00 475,000 4.750,00 028321 CADEIRA DE RODAS INFANTIL UNIDADE 10.00 294,000 2.940,00 **VALOR TOTAL R\$ 112.337,00 TOTAL GERAL R\$ 1.560.344,54**

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do , na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas. 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do . 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata. 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos estarão indicados na ordem de compra. A ser emitida pelo , quando da efetiva aquisição dos produtos. 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital. 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata. 3.3. A Beneficiária da Ata terá o

prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, do . 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital. 4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente. 5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais. 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais. 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais. 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido. 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados. 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa. 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando: 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo , sem justificativa aceitável; 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior do . 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, e Beneficiária da Ata. Rio Maria - Pará, em oito dia(s) do mês de março de dois mil e dezessete de 2017.

Orgão Gerenciador

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48
Contratado

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 07.955.424/0001-59
Contratado

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP

C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10

Contratado

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J. nº 06.065.614/0001-38

Contratado

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37

Contratado

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J. nº 00.995.371/0001-50

Contratado

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77

Contratado

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

C.N.P.J. nº 21.297.758/0001-03

Contratado

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. nº 08.835.955/0001-70

Contratado

Beneficiária da Ata

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:7B199ABA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º N.º
009/2017-000007 PREGÃO PRESENCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM DE LICITAÇÃO n.º 009/2017-000007/2017/PMRM OBJETO: A presente Ata tem por objeto o com objetivo de REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. . 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem: **PROPONENTE : EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME** ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
004251 BALDE PLASTICO GRANDE UNIDADE 2.00 5,800 11,60028417 SABÃO EM PÓ 500GR C/ 24 UNIDADES CAIXA 454.00 ,850 32.619,90 002503 Q-BOA LITRO 200.00 2,400 480,00 002471 SABÃO EM BARRA 5X1 UNIDADE 367.00 4,750 1.743,25 038828 INSETICIDA BAYGON UNIDADE 78.00 7,950 620,10 004364 LIMPA VIDRO UNIDADE 605.00 2,900 1.754,50 001326 LUSTRA MOVEIS UNIDADE 540.00 3,050 1.647,00 019523 RODO CONDOR 60CM UNIDADE 10.00 9,850 98,50 000597 VASSOURA EM PÊLO UNIDADE 123.00 6,860 843,78 023199 FLANELA/LIMPEZA TECIDO UNIDADE 30.00 1,340 40,200 01420 DESODORIZADOR DE AR DE 1º QUALIDADE UNIDADE 848.00 6,970 5.910,56 038874 SACO P/LIXO 15L C/ 10 UND PACOTE 500.00 1,800 900,00 007216 SACO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO CAPACIDADE 100 L PACOTE 4,710.00 1,980 9.325,80 ITROS 019566 LIMA CHATA PARA AMOLAR FERRAMENTAS CAIXA 45.00 68,900 3.100,50 023260 GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1 LITRO UNIDADE 6.00 16,950 101,70 000753 GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS UNIDADE 40.00 24,850 994,00 000692 PANO DE COPA UNIDADE 492.00 3,400 1.672,80 000578 ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAÇÃO RETORNÁVEL 20L

GARRAÇÃO 2,270.00 8,700 19.749,00 028184 FLOCAO DE MILHO 1KG QUILO 640.00 1,180 755,20 002478 ÓLEO DE SOJA CAIXA 120.00 84,900 10.188,00 038849 BISCOITO AGUA E SAL 400G UNIDADE 800.00 2,190 1.752,00 000683 CALDO PARA TEMPEROS DIVERSOS SABORES UNIDADE 1,936.00 1,250 2.420,00 000748 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE 1,590.00 1,950 3.100,50 000801 MILHO PARA CANJICA 500G. PACOTE 850.00 1,370 1.164,50 000551 SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 50.00 0,830 41,50 006723 AMENDOIN PACOTE 285.00 5,750 1.638,75 006726 AZEITONA VERDE EM CONSERVA VIDRO 25.00 7,650 191,25 004438 BALINHAS SORTIDAS MACIA PACOTE 70.00 4,970 347,90 004451 CÔCO RALADO PACOTE 260.00 1,670 434,20 010951 KETCHUP FRASCO 50.00 1,370 68,50 006750 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA CONTENDO 3KG LATA 16.00 10,900 174,40 003727 ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL LITRO 1,000.00 4,250 4.250,00 039184 BALDE PLÁSTICO G. UNIDADE 8.00 5,800 46,40 038892 SABÃO EM PÓ 500G. CAIXA 1,150.00 2,990 3.438,50 002464 DESINFETANTE 2 LTS UNIDADE 1,779.00 3,470 6.173,13 039216 LUVAS P/ TRABALHOS PESADOS TAM. ÚNICO PAR 600.00 10,450 6.270,00 002570 RODO MADEIRA 60 CM UNIDADE 36.00 7,850 282,60 038980 FLANELAS UNIDADE 580.00 1,340 777,20 039219 INSETICIDA SPRAY VIDRO 410.00 7,900 3.239,00 039220 PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO UNIDADE 25.00 1,900 47,50 039192 SACO P/ LIXO 15LTS PACOTE 1,200.00 1,800 2.160,00 039193 SACO P/ LIXO 50LTS PACOTE 680.00 1,950 1.326,00 039194 SACO P/ LIXO 100LTS PACOTE 650.00 1,980 1.287,00 039222 PAPEL ALUMÍNIO. CAIXA 360.00 2,250 810,00 001053 COPO DESCARTAVEL 30 ML PACOTE 2,810.00 1,400 3.934,00 039224 PRATO DESCARTÁVEL PACOTE 720.00 1,130 813,60 039196 GARRAFA DE CAFÉ UNIDADE 17.00 16,900 287,30 001329 PALITO DENTAL DE MADEIRA CAIXA 240.00 9,750 2.340,00 039202 ADOÇANTE VIDRO 150.00 2,500 375,00 039228 MILHARINA P/ CUSCUZ 500GR PACOTE 1,500.00 1,180 1.770,00 038837 BISCOITO DE MAIZENA PACOTE 2,050.00 2,650 5.432,50 028352 SAL REFINADO E IODADO PACOTE 548.00 0,830 454,84 039229 ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR VIDRO 270.00 7,750 2.092,50 039230 FLOCÃO DE ARROZ PACOTE 360.00 1,430 514,80 039231 FLOCÃO DE MILHO PACOTE 360.00 1,180 424,80 039210 BALINHAS SABORES DIVERSOS PACOTE 480.00 4,970 2.385,60 038970 PACOTES DE BISCOITOS ÁGUA E SAL - CREEAM CRAK PACOTE 150.00 2,150 322,50 038971 PACOTES DE BISCOITOS ROSQUINHA PACOTE 150.00 2,450 367,50 038975 SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO DE 15LT - CLASSE 1 PACOTE 40.00 1,800 72,00 038976 PAPEL HIGIÊNICO/DUPLO FARDO 8.00 77,050 616,40 038977 ÁGUA SANITÁRIA 1LT CAIXA 3.00 17,400 52,20 038978 RODO MÉDIO DE METAL UNIDADE 4.00 10,700 42,80 038979 VASSOURA EM PÊLO USO DOMÉSTICO UNIDADE 4.00 7,200 28,80 013671 GARRAFA TERMICA TERMOLAR 1L UNIDADE 11.00 16,900 185,90 004375 SABÃO EM PÓ 500 GR UNIDADE 610.00 2,990 1.823,90 038990 PROTETOR SOLAR FATOR 60 FRASCO 10.00 42,800 428,00 038935 CESTO DE LIXO 15LTS UNIDADE 73.00 4,300 313,90 039191 CERA LÍQUIDA VIDRO 420.00 2,900 1.218,00 038830 MULTIUSO VIDRO 200.00 2,650 530,00 000582 PRATOS DESCARTAVEIS PACOTE 360.00 1,130 406,80 039239 FACA DE MESA INOXIDÁVEL UNIDADE 60.00 1,300 78,00 028413 PRATOS DE LOUÇA UNIDADE 120.00 3,600 432,00 006780 PANELA PRESSÃO 10 LITROS UNIDADE 7.00 84,000 588,00 006868 PANELA PRESSÃO 7.5 LITROS EM ALUMINIO LISO UNIDADE 7.00 80,000 560,00 000686 BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO UNIDADE 13.00 4,100 53,30 038932 BORRACHA PANELA DE PRESSÃO UNIDADE 66.00 1,400 92,40 039241 CAIXA TÉRMICA PEQUENA CAIXA 4.00 7,000 28,00 038962 VASILHA DE VIDRO C/ TAMPÁ TAMANHO G UNIDADE 18.00 29,000 522,00 038964 VASILHA DE VIDRO C/ TAMPÁ TAMANHO P UNIDADE 18.00 9,300 167,40 039244 ÁGUA MINERAL 500ML - FARDO C/ 15 UNIDADES FARDO 144.00 9,450 1.360,80 039245 ÁGUA MINERAL DE COPO 300ML - CX CONTENDO 20 UNIDADES CAIXA 10.00 17,000 170,00 039247 AMIDO DE MILHO. CAIXA 240.00 2,700 648,00 039248 CANELA EM PEDAÇOS PACOTE 72.00 2,950 212,40 039250 COLORAL(CORANTE URUCUM)QUILO 12.00 5,500 66,00 039251 COLORAL(CORANTE AÇAFRÃO)QUILO 18.00 11,850

213,30 039252 ERVA DOCE PACOTE 360.00 2,350 846,00 039253 ERVILHAS LATA 240.00 1,350 324,00 000745 EXTRATO DE TOMATE UNIDADE 450.00 2,800 1.260,00 039204 FARINHA DE TRIGO PCT PACOTE 640.00 2,590 1.657,60 039254 FERMENTO EM PÓ PTS POTE 144.00 2,180 313,92 038917 FERMENTO P/ PÃO PACOTE 560.00 0,740 414,40 039255 FARINHA DE MILHO 1KG PACOTE 360.00 1,900 684,00 039256 GELATINA SABORES DIVERSOS CAIXA 1.440.00 0,850 1.224,00 039264 MACARRÃO PICADO PACOTE 500.00 2,150 1.075,00 039265 MASSA PRONTA P/ BOLO DIVERSOS SABORES PACOTE 560.00 3,400 1.904,00 039266 FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO P/ BOLOS PACOTE 720.00 4,050 2.916,00 039206 VINAGRE TINTO VIDRO 124.00 1,840 228,16 001268 MILHO PARA PIPOCA PACOTE 1.300.00 1,530 1.989,00 039267 ORÉGANO VD VIDRO 40.00 4,200 168,00 039268 PALMITO VIDRO 360.00 6,900 2.484,00 039271 PIMENTA DO REINO MOÍDA VD VIDRO 16.00 3,950 63,20 039273 POVILHO DOCE QUILO 300.00 4,100 1.230,00 011053 PROTEINA DE SOJA PACOTE 240.00 6,950 1.668,00 039277 SAZON DIVERSOS SABORES PACOTE 160.00 3,150 504,00 039278 SUCO EM GARRAFA DIVERSOS SABORES LITRO 720.00 5,700 4.104,00 039208 DOCE DE BANANA UNIDADE 190.00 6,700 1.273,00 001236 DOCE DE GOIABA COM 500G UNIDADE 180.00 1,750 315,00 039185 BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO UNIDADE 12.00 4,100 49,20 039187 QBÔA UNIDADE 100.00 1,480 148,00 039188 SABÃO EM BARRA PCTS 5X1 PACOTE 75.00 4,750 356,25 000732 VASSOURA EM PALHA UNIDADE 22.00 6,300 138,60 039201 ACHOCOLATADO EM PÓ.. VIDRO 120.00 7,750 930,00 039203 FLOCÃO DE MILHO 1KG. PACOTE 450.00 1,150 517,50 039205 FERMENTO EM PÓ PCT PACOTE 20.00 0,740 14,80 000502 ARROZ TIPO 1 QUILO 220.00 2,850 627,00 005021 AZULIM LIMPA AZULEJO E CERAMICA DE 1ª QUALIDADE UNIDADE 44.00 3,790 166,76 000612 CERA LIQUIDA PARA PISO CORES DIVERSAS UNIDADE 590.00 2,900 1.711,00 007198 CESTO DE PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE 100 LI UNIDADE 10.00 42,000 420,00 TROS COM TAMPA E PEDAL 003681 CESTO PARA LIXO CAPACIDADES 15 LTS UNIDADE 25.00 4,300 107,50 005022 DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO CONTENDO 2 LITROS FRASCO 110.00 3,500 385,00 001167 ESCOVA PARA SANITARIOS UNIDADE 57.00 4,200 239,40 000885 FLANELA 30 X 40 CM UNIDADE 535.00 1,240 663,40 005028 PÁ DE PLASTICO PARA COLETAR LIXO COM CABO TAMANHO UNIDADE 21.00 7,500 157,50 PEQ. 006783 PRATO DESCARTAVEIS TAMANHO MEDIO PACOTE 280.00 1,000 280,00 005034 RODO DE MADEIRA COM 02 BORRACHAS TAMANHO 60 CM UNIDADE 30.00 7,850 235,50 000614 SACO BRANCO EM TECIDO DE ALGODÃO UNIDADE 220.00 4,150 913,00 001063 SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 PACOTE 210.00 1,790 375,90 LITROS NA COR CINZA 001069 SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 PACOTE 130.00 1,950 253,50 LITROS NA COR AZUL 005041 VASSOURA DE PALHA COM CABO UNIDADE 60.00 6,300 378,00 011028 FACA PARA CARNE - TIPO PEIXEIRA UNIDADE 10.00 6,850 68,50 001941 PALHA DE AÇO UNIDADE 30.00 0,650 19,50 011040 REGISTRO PARA FOGAÓ A GAS UNIDADE 10.00 14,850 148,50 006767 SACO PAPEL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CACHORRO QUENTE PACOTE 70.00 2,600 182,00 004377 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS PACOTE 10.00 11,700 117,00 006786 TIJELA PARA SOBREMESA DESCARTAVEIS TAMNHO MEDIA PACOTE 280.00 2,850 798,00 011050 VASSOURA EM FIBRA DE PLASTICO UNIDADE 42.00 9,800 411,60 015413 CAIXA TERMICA EM ISOPOR P/150LTS. UNIDADE 4.00 88,000 352,00 002468 CERA INCOLOR UNIDADE 170.00 2,900 493,00 015416 COLHER DESCARTAVEL PCT. 50 UN. PACOTE 120.00 1,130 135,60 006772 COPO DESCARTAVEIS 300ML PACOTE 360.00 4,700 1.692,00 011029 FORMA EM ALUMINIO TAM. 50X40CM UNIDADE 10.00 17,000 170,00 000925 GARRAFA TERMICA PARA CAFE CAPACIDADE 1 LITRO UNIDADE 10.00 16,890 168,90 001322 GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM PACOTE 120.00 0,530 63,60 006776 LIMA PARA AMOLAR FACAS, EM AÇO INOX UNIDADE 10.00 5,540 55,40 011033 PAPEL ALUMINIO-ROLO ROLO 30.00 3,100 93,00 001335 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES PICOTADO FARDO 35.00 24,300 850,50

015418 GARFO DESCARTAVEL PCT. C/ 50 UN. PACOTE 50.00 2,600 130,00 011035 PEDRA SANITARIA UNIDADE 150.00 0,770 115,50 011038 PLASTICO SUFILME- PARA CONSERVAR ALIMENTOS ROLO 30.00 3,900 117,00 015420 TABUA P/CARNE PLASTICO, 50X60 CM UNIDADE 8.00 6,850 54,80 008806 TOUCA C/ELASTICO SANFONADA C/100 PACOTE 50.00 10,600 530,00 012931 VASSOURA DE PALHA COM CABO PARA VASCULHAR TELHADO UNIDADE 16.00 9,900 158,40 004360 GARRAÇÃO DE ÁGUA 20 LTS (VAZIO)UNIDADE 14.00 9,850 137,90 038833 AVEIA LITRO 170.00 2,980 506,60 038848 LEITE DESNATADO LITRO 380.00 3,400 1.292,00 023249 PORVILHO DOCE QUILO 500.00 4,200 2.100,00 028424 SACO DE LIXO 50LT PACOTE C/ 10 UNIDADES PACOTE 130.00 1,990 258,70 038873 SACO P/ LIXO 100L C/ 10 UND PACOTE 220.00 1,980 435,60 023175 LEITE EM PÓ INSTANTANIO 400G LATA 120.00 7,850 942,00 023177 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML FRASCO 140.00 4,250 595,00 003567 REFRIGERANTE 2 LTS UNIDADE 440.00 6,490 2.855,60 016264 SODA CAUSTICA 1KG UNIDADE 109.00 10,800 1.177,20 000811 LIMPA ALUMINIO CAIXA 133.00 38,200 5.080,60 019771 SACO LIXO LIXO PLAS 15L P UNIDADE 430.00 1,830 786,90 020381 SACO LIXO LIXOPLAS 50L UNIDADE 720.00 1,980 1.425,60 023044 COPO DESCARTAVEL EM RESINA DE POLIESTIRENO PS E AD PACOTE 2,000.00 2,830 5.660,00 ITIVOS 018556 FORMA EM ALUMINIO 60X80CM UNIDADE 6.00 17,800 106,80 005097 AMENDOIM DE PRIMEIRA QUILO 50.00 11,800 590,00 013088 MOLHO DE TOMATE LATA CONTENDO 340 GRAMAS LATA 10.00 2,200 22,00 038896 ACHOCOLATADO EM PÓ. QUILO 360.00 7,750 2.790,00 013107 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML- FARDEO DE 12 UNI FARDO 794.00 9,450 7.503,30 D. 038829 ÁGUA MINERAL COPO 300ML UNIDADE 6,000.00 0,680 4.080,00 038902 BISCOITO ÁGUA E SAL 500MG PACOTE 1,100.00 3,250 3.575,00 038904 BISCOITO DE DOCE TIPO ROSQUINHA PACOTE 1,050.00 2,730 2.866,50 000684 CORANTES DE URUCUM QUILO 60.00 5,500 330,00 007005 CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE AÇAFRÃO QUILO 45.00 9,980 449,10 038912 CREME DE LEITE TRADICIONAL.. UNIDADE 492.00 2,050 1.008,60 038840 EXTRATO DE TOMATE. QUILO 950.00 5,100 4.845,00 038842 FARINHA DE TRIGO QUILO 710.00 2,590 1.838,90 006911 FARINHA LÁCTEA 400 G UNIDADE 470.00 8,850 4.159,50 038915 FARINHA DE MILHO PACOTE 90.00 1,700 153,00 038942 FERMENTO P/ BOLO (LATA) UNIDADE 30.00 2,150 64,50 016910 GELATINA EM PO DIVERSOS SABORES UNIDADE 1,800.00 0,840 1.512,00 004396 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. UNIDADE 240.00 3,930 943,20 038851 ÓLEO DE SOJA CX 20LTS 900ML CAIXA 180.00 85,000 15.300,00 023435 REFRIGERANTE 2º LITROS DE 1ª QUALIDADE UNIDADE 880.00 4,490 3.951,20 038864 VINAGRE DE VINHO TINTO. UNIDADE 90.00 1,980 178,20 007200 ESCOVA PARA LAVAR MÃOS UNIDADE 40.00 1,330 53,20 038983 MULTIUSO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTANEA PRIMEIRA Q UNIDADE 50.00 2,650 132,50 UALIDADE 038988 SABONETE EM TABLETE C/ 12 UND PACOTE 70.00 14,900 1.043,00 038954 SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 15 UNIDADES PACOTE 3,600.00 1,980 7.128,00 028429 VASILHA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA TAM. GRANDE UNIDADE 11.00 16,850 185,35 026756 VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO M UNIDADE 12.00 8,850 106,20 026757 VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO P UNIDADE 12.00 6,200 74,40 038966 VASSOURA P/ VASCULHAR UNIDADE 15.00 9,850 147,75 007239 PANELA PRESSÃO EM ALUMINIO LISO CAPACIDADE 7.5 LIT UNIDADE 10.00 79,450 794,50 ROS 004249 AZULIM UNIDADE 240.00 3,750 900,00 000716 BARBEADOR UNIDADE 500.00 2,100 1.050,00 007199 ESCOVA PARA LAVAR LOUÇA UNIDADE 10.00 1,340 13,40 039338 ARDANAPO ABSORVENTE 18X22 CM PACOTE 20.00 0,540 10,80 028414 RODO DE MADEIRA GRANDE COM 2 BORRACHAS UNIDADE 50.00 7,850 392,50 016928 SABAO EM PO 24X500 CAIXA 37.00 71,800 2.656,60 026752 SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE C/5 UNIDADES PACOTE 300.00 1,990 597,00 026055 SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO COM CAPACI PACOTE 500.00 1,890 945,00 DADE PARA 30 LITROS 004394 CREME DE LEITE TRADICIONAL. LATA 20.00 1,940 38,80 006743 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE LATA 30.00

3,930 117,90 006748 MANDIOCA COMESTIVEL QUILO 150.00
 1,940 291,00 000751 VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFA
 20.00 1,980 39,60 001688 SUCO DE ABACAXI-EMB. 500 ML-
 ALTO TEOR DE POLPA LITRO 20.00 3,700 74,00 005092
 AÇUCAR CRISTAL PARA CONFEITAR BOLO QUILO 6.00 3,800
 22,80 006720 AMEIXA EM CALDA LATA 6.00 4,000 24,00
 005233 BISCOITO TIPO MAIZENA PACOTE 30.00 2,500 75,00
 006729 CAMOMILA PACOTE 30.00 2,200 66,00 006730 CANELA
 EM CAVACO PARA CHA PACOTE 30.00 3,100 93,00 006736
 CRAVO EM BOTÃO FLORAL MADURO E DESSECADO
 PACOTE 30.00 3,100 93,00 010950 GOIABADA TABLETE 20.00
 2,100 42,00 006744 LEITE DE CÔCO TRADICIONAL FRASCO
 10.00 4,850 48,50 006888 MAIONESE TRADICIONAL 480G
 CAIXA 20.00 78,000 1.560,00 005249 MILHO DE PIPOCA
 PACOTE 30.00 1,530 45,90 006751 MOLHO DE TOMATE LATA
 30.00 1,790 53,70 006758 SAL GROSSO PARA CHURRASCO
 QUILO 20.00 1,650 33,00 006761 TEMPERO SAZON PACOTE
 50.00 3,140 157,00 010949 DOCE DE PESSEGO EM METADE
 LATA 10.00 5,050 50,50 006737 ESSENCIA DIVERSOS
 SABORES FRASCO 20.00 4,900 98,00 000776 EXTRATO
 TOMATE 500G UNIDADE 20.00 2,340 46,80 006739 FARINHA
 DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO QUILO 30.00 2,590 77,70
 006740 FERMENTO QUIMICO EM PÓ P/ BOLO LATA 10.00
 2,280 22,80 013612 PALMITO EM CONSERVA - VIDRO
 CONTENDO 500GRS. VIDRO 10.00 12,800 128,00 006708
 LINGUICA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA
 QUILO 60.00 14,300 858,00 016270 AGUA MINERAL NATURAL
 20LT UNIDADE 170.00 7,850 1.334,50 027620 ÁGUA MINERAL
 CRISTALINA 200 ML COPO UNIDADE 200.00 0,370 74,00
 002941 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª QUALIDADE FARDO
 180.00 38,950 7.011,00 013106 AGUA MINERAL EM GARRAFA-
 300ML- CAIXA COM 24 UNID. CAIXA 330.00 17,450 5.758,50
 004337 BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 36 PAR 4.00
 26,700 106,80 000689 BOTA DE BORRACHA Nº 38 PAR 4.00
 24,400 97,60 006988 CESTO PARA LIXO COM TAMP
 CAPACIDADE 50 LITROS UNIDADE 6.00 26,400 158,40 011044
 SACOLA EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS
 40 PACOTE 6.00 15,500 93,00 X30CM 013630 LUVA PLASTICA
 EM POLIETILENO-DESC. 100/1 PACOTE 50.00 2,800 140,00
 001386 COPO DE VIDRO CAPACIDADE 200 ML UNIDADE
 30.00 0,650 19,50 015419 GARRAFA TERMICA PARA CAFE
 500ML UNIDADE 6.00 16,850 101,10 011030 INSETICIDA PARA
 COMBATER TODO TIPO DE INSETO FRASCO 60.00 7,840
 470,40 005197 PRATO DE LOUÇA RASO UNIDADE 500.00 3,670
 1.835,00 018549 CAIXA TERMICA EM PLASTICO 45.6 LTS
 UNIDADE 2.00 101,000 202,00 018550 CAIXA TERMICA EM
 PLASTICO 70 LTS UNIDADE 2.00 127,000 254,00 018551
 RALADOR P/ LEGUMES EM ZINCO E MADEIRA UNIDADE
 10.00 16,200 162,00 013108 AGUA MINERAL EM COPO-200ML-
 CAIXA COM 48 UNID. CAIXA 300.00 17,850 5.355,00 005230
 BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G PACOTE
 1,200.00 2,950 3.540,00 023167 BISCOITO DOCE TIPO
 ROSQUINHA MAISENA 400G PACOTE 1,200.00 2,740 3.288,00
 028351 FARINHA DE TRIGO TIPO PACOTE 1KG QUILO 100.00
 2,590 259,00 023170 FERMENTO EM PÓ QUIMICO 50G POTE
 60.00 3,980 238,80 019520 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO
 UNIDADE 100.00 1,600 160,00 023180 VINAGRE DE VINHO
 TINTO E BRANCO 750ML FRASCO 100.00 2,180 218,00 028354
 MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE QUILO 60.00 1,940 116,40
 012926 SAL SACHE PACOTE CONTENDO 2 GRAMAS PACOTE
 200.00 16,700 3.340,00 010329 FLANELA METRO 10.00 2,800
 28,00 000805 CERA LIQUIDA INCOLOR CAIXA 20.00 36,800
 736,00 020611 OLEO SOJA LIZA 900 ML UNIDADE 8.00 4,250
 34,00 003665 LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 50.00 8,680
 434,00 038843 ADOÇANTE 100ML UNIDADE 12.00 2,630 31,56
 038846 BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 800G PACOTE
 200.00 4,140 828,00 038861 MILHO VERDE EM CONSERVA
 300G LATA 300.00 1,430 429,00 038863 MOLHO POMAROLA P/
 CACHORRO QUENTE UNIDADE 100.00 1,430 143,00 005855
 AGUA MINERAL COPO C/200 ML CAIXA 100.00 17,850 1.785,00
 016496 DESINFETANTE POL 1.750ML UNIDADE 400.00 3,650
 1.460,00 023198 ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 14
 EMBALAGENS DE 8 UNI PACOTE 200.00 17,400 3.480,00 D.
 038870 INSETICIDA SPRAY 500ML UNIDADE 50.00 7,850

392,50 016259 LIMPA CERAMICA AZULIM 1L UNIDADE 50.00
 3,750 187,50 001177 PANO DE PRATO ATOALHADO 60X46
 UNIDADE 100.00 3,240 324,00 019277 RODO MADEIRA 50CM
 UNIDADE 10.00 6,800 68,00 019775 SABONETE LIQ 500ML
 UNIDADE 100.00 7,700 770,00 038872 SACO ALVEJADO P/
 LIMPEZA DE CHÃO UNIDADE 100.00 4,240 424,00 038875
 SACO P/ LIXO 30L C/ 10UND PACOTE 200.00 1,890 378,00
 038877 VASSOURA DE NYLON V-35 C/ CABO DE MADEIRA
 PLASTIFI UNIDADE 50.00 7,850 392,50 CADA 038878
 VASSOURA DE PELO V9 C/ CABO UNIDADE 30.00 7,450 223,50
 038879 BACIA PLASTIA 50LTS UNIDADE 25.00 11,800 295,00
 038880 BALDE PLASTICO 30LTS UNIDADE 10.00 9,700 97,00
 028406 COADOR DE PANO P/ CAFÉ DIVERSOS TAMANHOS
 UNIDADE 12.00 1,740 20,88 038883 COLHER DESCARTAVEL
 PCT 100UND PACOTE 10.00 1,480 14,80 038885 FACA DE
 COZINHA P/ CORTAR CARNE 6" UNIDADE 2.00 6,850 13,70
 038886 CAIXA DE FOSFORO COM 6 CAIXAS 300 PALITOS
 UNIDADE 5.00 1,490 7,45 038887 GARRAFA TERMICA LISA
 1,1/2LTS P/ CAFÉ OU CHÁ UNIDADE 2.00 16,850 33,70 002472
 PILHA ALCALINA AAA 2 UNIDADE 20.00 1,980 39,60 026748
 PILHAS GRANDES UNIDADE 20.00 1,480 29,60 019372 PRATO
 DESC FUNDO TERMOPOT Nº21 10X1 UNIDADE 900.00 1,540
 1.386,00 016913 LEITE DE CAIXINHA CAIXA 10.00 3,400 34,00
 038897 ACHOCOLATADO GRANULADO 400GR UNIDADE
 90.00 7,750 697,50 038900 AZEITONA 500GR UNIDADE 170.00
 7,850 1.334,50 006895 BALINHA MOLE SORTIDA PACOTE 30.00
 4,980 149,40 038903 BISCOITO DOCE SEM RECHEIO 500MG
 PACOTE 600.00 3,600 2.160,00 038908 CHOCOLATES
 SORTIDOS PACOTE 40.00 10,800 432,00 038909 COCO RALADO
 25GR PACOTE 320.00 1,700 544,00 038913 ERVILHA 200GR
 UNIDADE 200.00 1,240 248,00 038845 FERMENTO(LATA)
 UNIDADE 20.00 2,240 44,80 038920 LEITE PASTEURIZADO 1LT
 UNIDADE 400.00 3,950 1.580,00 005091 MASSA PREPARADA
 PARA BOLO. UNIDADE 340.00 3,980 1.353,20 038922 MILHO
 VERDE 200GR UNIDADE 220.00 1,240 272,80 004796 POLVILHO
 DOCE QUILO 100.00 4,090 409,00 019274 CERA LIQ POLITRIZ
 INCOL 750ML UNIDADE 100.00 2,950 295,00 038936 COPO DE
 PLÁSTICO TIPO AMERICANO 200ML UNIDADE 220.00 0,650
 143,00 038938 GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE
 10LT UNIDADE 4.00 46,500 186,00 038939 GARRAFA TÉRMICA
 P/ CAFÉ CAPACIDADE 2LT UNIDADE 7.00 29,800 208,60
 038940 GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE 5LT
 UNIDADE 8.00 23,900 191,20 001321 GUARDANAPO PAPEL
 ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM PACOTE 30.00 0,540
 16,20 038941 INCETICIDA SPRAY P/ AMBIENTES DE 1ª
 QUALIDADE UNIDADE 120.00 7,850 942,00 028431 LIMPA
 PEDRA UNIDADE 20.00 7,850 157,00 028410 MULTI - USO
 PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTÂNEA 1ª QUAL UNIDADE
 20.00 2,740 54,80 IDADE 000585 PRATO DE PLASTICO
 DURAVEL UNIDADE 300.00 2,340 702,00 038948 PRATO DE
 VIDRO AUTA RESISTÊNCIA UNIDADE 100.00 3,700 370,00
 038950 RODO DE PLÁSTICO C/ 02 BORRACHAS G UNIDADE
 70.00 10,800 756,00 038951 RODO DE PLÁSTICO C/ 02
 BORRACHAS M UNIDADE 40.00 8,250 330,00 038952 SABÃO
 DE BARRA 5X1 PACOTE 40.00 5,750 230,00 038953 SACO DE
 LIXO 15 LITROS C/ 25 UNIDADES PACOTE 400.00 1,980 792,00
 038957 SODA CAÚSTICA 1KG. UNIDADE 19.00 9,800 186,20
 023202 INSETICIDA SPRAY TIPO DOMÉSTICO UNIDADE 20.00
 7,850 157,00 002605 PÁ P/ LIXO UNIDADE 5.00 1,940 9,70 026753
 SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/25 UNIDADES PACOTE
 400.00 1,980 792,00 039282 SABÃO EM PÓ 500GR CAIXA 144.00
 71,760 10.333,44 039284 SABÃO DE COCO EM BARRA
 UNIDADE 36.00 1,250 45,00 039285 VENISH P/ ROUPAS
 BRANCAS 500GR UNIDADE 60.00 6,850 411,00 039286 VENISH
 P/ ROUPAS COLORIDAS 500GR UNIDADE 60.00 7,050 423,00
 039287 ABSORVENTES PACOTE 36.00 2,300 82,80 039288
 CONDICIONADOR ADULTO VIDRO 36.00 6,850 246,60 039289
 CONDICIONADOR INFANTIL VIDRO 36.00 6,850 246,60 039290
 CREME DENTAL 100GR CAIXA 120.00 4,080 489,60 039291
 DESODORANTE SPRAY VIDRO 50.00 11,900 595,00 039292
 ESCOVA DENTAL INFANTIL UNIDADE 36.00 1,640 59,04
 039293 ESCOVA DENTAL ADULTO UNIDADE 36.00 1,640 59,04
 039294 FIO DENTAL UNIDADE 40.00 5,900 236,00 039296
 SABONETE INTIMO VIDRO 36.00 14,250 513,00 039297

SABONETE LÍQUIDO VIDRO 60.00 5,980 358,80 039298
 SHAMPOO ADULTO VIDRO 36.00 5,800 208,80 039299
 SHAMPOO INFANTIL VIDRO 36.00 5,800 208,80 039302 AZEITE
 DE OLIVA 500ML VIDRO 72.00 7,850 565,20 039303 AZEITONA
 VERDE 500GR PICADA VIDRO 120.00 3,700 444,00 039304
 AZEITONA VERDE 500GR INTEIRA VIDRO 120.00 7,850 942,00
 039317 FARINHA LÁCTEA 400GR LATA 250.00 8,850 2.212,50
 039320 KETCHUP 250GR UNIDADE 120.00 2,740 328,80 039321
 LEITE INTEGRAL LITRO 780.00 2,940 2.293,20 039322 LEITE
 CONDENSADO TRADICIONAL 0 LACTOSE UNIDADE 580.00
 4,300 2.494,00 039323 LEITE EM PÓ 0 LACTOSE UNIDADE
 200.00 9,700 1.940,00 039328 MILHO VERDE LATA 200.00 1,390
 278,00 039331 NESTON 400GR LATA 180.00 7,850 1.413,00
 039332 ÓLEO DE SOJA 900ML LITRO 800.00 4,250 3.400,00
 001676 ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS PACOTE DE 5 KG
 QUILO 600.00 2,850 1.710,00 **VALOR TOTAL R\$ 405.772,46**
PROPONENTE : SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP ITEM
 DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE
 VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 000663 BALDE PLASTICO
 MÉDIO UNIDADE 33.00 3,990 131,67 000797 BACIA DE
 PLASTICO TAMANHO GRANDE UNIDADE 15.00 8,900 133,50
 001347 BACIA DE PLASTICO TAMANHO PEQUENO UNIDADE
 13.00 2,450 31,85 002466 DETERGENTE LIQUIDO UNIDADE
 3,171.00 1,650 5.232,15 038893 DESINFETANTE. UNIDADE
 220.00 3,100 682,00 002465 LIMP A ALUMINIO. UNIDADE
 1,486.00 1,900 2.823,40 038894 BOMBRIL. UNIDADE 140.00
 1,390 194,60 028407 ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS UNIDADE
 250.00 0,580 145,00 002604 PANO P/ CHÃO UNIDADE 788.00
 4,390 3.459,32 001168 RODO DE MADEIRA 40 CM UNIDADE
 56.00 5,790 324,24 011063 VASSOURA DE PALHA BROTO DE
 BACABA COM CABO UNIDADE 1,200.00 6,900 8.280,00 019570
 VASSOURÃO GARY ROBUSTO DE NYLON 280 X 80MM
 UNIDADE 200.00 15,900 3.180,00 002974 SABONETE UNIDADE
 960.00 1,250 1.200,00 038906 PAPEL HIGIENICO 4X1 FARDO C/
 64 UND FARDO 770.00 38,400 29.568,00 004248 ALCOOL 96%.
 UNIDADE 1,021.00 5,900 6.023,90 038907 PILHA PARA
 LANTERNA UNIDADE 12.00 1,950 23,40 038910 LUVA CANO
 LONGO PAR 250.00 14,900 3.725,00 038911 LUVA CANO
 CURTO PAR 250.00 11,900 2.975,00 019564 MASCARA NASAL
 BRANCA CAIXA 20.00 11,900 238,00 038914 COPO
 DESCARTAVEL 200ML CAIXA 25 PCTS CAIXA 800.00 73,750
 59.000,00 028403 COPO DESCARTÁVEL 30ML C/ 100 UNIDADE
 PACOTE 1,350.00 1,450 1.957,50 002946 GUARDANAPO DE
 PAPEL PACOTE 400.00 1,000 400,00 038895 COADOR DE PANO
 UNIDADE 212.00 1,900 402,80 001175 ISQUEIRO UNIDADE
 135.00 3,100 418,50 001700 CAFÉ TORRADO E MOIDO PAC.
 250G QUILO 936.00 18,000 16.848,00 038918 AÇUCAR 2KG
 FARDO C/ 15 UND FARDO 850.00 78,000 66.300,00 005087 CHÁ
 DE PACOTES COM 100G DIVERSOS SANCHÊS PACOTE
 3,230.00 3,800 12.274,00 019273 SAL CISNE REFINADO 1KG
 UNIDADE 346.00 0,890 307,94 038857 MARGARINA 500G C/
 SAL UNIDADE 430.00 3,650 1.569,50 006883 BISCOITO DOCE
 TIPO MAISENA 400G CAIXA 350.00 79,800 27.930,00 023200
 GÁS DE COZINHA BUTANO 13 KILOS UNIDADE 19.00 69,000
 1.311,00 000514 ABACAXI UNIDADE 1,590.00 1,900 3.021,00
 000553 BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA QUILO
 980.00 1,600 1.568,00 005214 BISCOITO DE ÁGUA E SAL
 PACOTE 2,180.00 3,300 7.194,00 001419 MAÇÃ IN-NATURA DE
 1º COR VERMELHA QUILO 180.00 5,900 1.062,00 001045
 MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 520.00 1,250
 650,00 002943 MELÃO TIPO 1 QUILO 260.00 2,900 754,00 001048
 TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 1 KG QUILO 110.00
 7,000 770,00 002942 TOMATE QUILO 3,000.00 2,900 8.700,00
 001051 VAGEM DE PRIMEIRA QUILO 290.00 4,900 1.421,00
 001432 PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUILO 615.00 4,400 2.706,00
 006724 ANILINA LIQUIDA DIVERSAS CORES FRASCO 30.00
 2,500 75,00 010935 APRESUNTADO QUILO 40.00 16,500 660,00
 005085 BACON QUILO 214.00 16,900 3.616,60 000777 BATATA
 DOCE QUILO 1,300.00 1,900 2.470,00 010944 BATATA PALHA
 PACOTE 250.00 14,700 3.675,00 004447 BOMBOM SABOR
 CHOCOLATE PACOTE 50.00 6,900 345,00 010945 BOMBOM
 CAIXA 40.00 9,400 376,00 000775 MACARRAO PARAFUSO 500
 GR PACOTE 490.00 2,100 1.029,00 010955 MILHO VERDE EM
 CONSERVA 200GRS LATA 30.00 1,580 47,40 004452 PIRULITO

DIVERSOS SABORES PACOTE 60.00 4,700 282,00 001284
 QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILO 50.00 15,900 795,00 006902
 ABOBORA TIPO BAMBUTIÁ QUILO 400.00 1,450 580,00 012309
 ACUCAR CRISTAL 2KG PACOTE 740.00 5,200 3.848,00 001382
 BANANA 1º. QUALIDADE QUILO 1,300.00 3,400 4.420,00
 001695 CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA TIPO 1 QUILO
 300.00 13,900 4.170,00 000779 CEBOLA QUILO 790.00 1,900
 1.501,00 018561 LINGUIÇA DE FRANGO QUILO 630.00 10,900
 6.867,00 039211 BALDES PLÁSTICO PEQUENO UNIDADE 6.00
 2,900 17,40 039183 BALDE PLÁSTICO M. UNIDADE 8.00 3,990
 31,92 016292 AGUA SANITARIA QBOA 1LT UNIDADE 1,150.00
 2,400 2.760,00 039212 SABÃO NEUTRO EM BARRA 5X1
 PACOTE 360.00 5,800 2.088,00 039189 BOMBRIL(LÃ DE AÇO)
 PACOTE 900.00 1,390 1.251,00 039213 ESPONJA LAVA LOUÇA
 DUPLA FACE UNIDADE 710.00 0,580 411,80 001166 ESCOVA
 PARA LAVAR ROUPA UNIDADE 89.00 2,250 200,25 039214
 LUVAS P/ LIMPEZA TAM. MÉDIO PAR 200.00 3,900 780,00
 039215 LUVAS P/ LIMPEZA TAM. GRANDE PAR 400.00 3,900
 1.560,00 039217 CHAPÉU DE PALHA UNIDADE 200.00 9,500
 1.900,00 039218 PAPEL HIGIÊNICO 8X1 PACOTE 1,200.00 4,950
 5.940,00 038926 ÁLCOOL - 96% UNIDADE 932.00 5,900 5.498,80
 038946 PILHA TIPO PALITO UNIDADE 176.00 0,850 149,60
 001058 PILHA 12 V TAM. MED. UNIDADE 100.00 2,450 245,00
 039221 RASTELO DE FERRO UNIDADE 40.00 11,400 456,00
 039195 PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS PACOTE 96.00 3,500
 336,00 001057 PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE
 CAIXA 252.00 3,350 844,20 039223 COPO DESCARTÁVEL 200
 ML PACOTE 2,300.00 2,980 6.854,00 039197 PRATOS
 DESCARTÁVEIS TAM. GRANDE PACOTE 400.00 1,650 660,00
 039198 PRATOS DESCARTÁVEIS TAM. PEQUENO PACOTE
 400.00 0,870 348,00 000583 COLHERES DESCARTAVEIS
 PACOTE 700.00 2,500 1.750,00 039225 CAIXA TÉRMICA MÉDIA
 CAIXA 9.00 17,900 161,10 039226 VASILHA DE ALUMÍNIO
 TIPO LEITEIRA UNIDADE 3.00 26,500 79,50 039200 AÇÚCAR
 2KG PACOTE 1,536.00 5,200 7.987,20 039199 CAFÉ 250G
 PACOTE 3,000.00 4,500 13.500,00 039232 LEITE EM PÓ NINHO
 LATA 600.00 12,800 7.680,00 000774 MARGARINA 1 KG QUILO
 720.00 7,400 5.328,00 038981 GÁS ENGARRAFADO BOTIJÃO
 39.00 69,000 2.691,00 038967 CAFÉ. FARDO 4.00 88,000 352,00
 000554 AÇUCAR CRISTAL BRANCO FARDO 5.00 77,950 389,75
 038554 LEITE LITRO 400.00 2,500 1.000,00 038968 MARGARINA
 500GR. DELÍCIA/QUALY CAIXA 3.00 43,500 130,50 006771
 COPO DESCARTAVEIS 200 ML DE 1º QUALIDADE PACOTE
 1,700.00 2,950 5.015,00 038972 SUCOS LITRO 50.00 6,900 345,00
 038973 SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO DE 100LT QUILO 70.00
 8,990 629,30 002469 BOMBRIL PACOTE UNIDADE 12.00 1,390
 16,68 000715 BOM AR UNIDADE 12.00 7,900 94,80 000690
 ESPONJA DUPLA FACE UNIDADE 300.00 0,580 174,00 000882
 COADOR DE PANO PARA CAFE DE 1º QUALIDADE UNIDADE
 50.00 1,900 95,00 015379 SABAO EM BARRA PACOTE
 CONTENDO 05 UND PACOTE 10.00 5,800 58,00 039233 CESTO
 DE LIXO 60LTS UNIDADE 8.00 28,000 224,00 039234 TAPETES
 DE TECIDO UNIDADE 60.00 5,900 354,00 039235 TAPETES
 ANTI DERRAPANTE UNIDADE 20.00 24,900 498,00 010929
 ALCOOL GEL FRASCO 366.00 4,700 1.720,20 039236 SACO P/
 LIXO REFOÇADO DE 100LT SACO 500.00 0,880 440,00 039237
 COLHER INOXIDÁVEL UNIDADE 60.00 1,380 82,80 039238
 GARFO INOXIDÁVEL UNIDADE 60.00 1,380 82,80 000906
 BACIA DE PLASTICO TAMANHO GRANDE UNIDADE 10.00
 8,900 89,00 039240 CAIXA TÉRMICA GRANDE CAIXA 6.00
 65,000 390,00 038961 VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMP
 TAMANHO G UNIDADE 18.00 11,400 205,20 039242 VASILHA
 DE PLÁSTICO C/ TAMP MÉDIO UNIDADE 6.00 6,000 36,00
 039243 VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMP PEQUENA
 UNIDADE 6.00 3,900 23,40 038963 VASILHA DE VIDRO C/
 TAMP TAMANHO M UNIDADE 18.00 17,500 315,00 023179
 TEMPERO COMPLETO 1KG POTE 232.00 6,900 1.600,80 038927
 ABACATE QUILO 530.00 3,900 2.067,00 023181 ABOBORA TIPO
 CABUTIÁ 1º QUALIDADE QUILO 860.00 1,450 1.247,00 019524
 ABOBORA VERDE QUILO 448.00 2,400 1.075,20 039246
 ALFACE PACOTE 800.00 4,400 3.520,00 001702 ALHO TIPO 1
 QUILO 447.00 18,500 8.269,50 001018 BETERRABA DE
 PRIMEIRA QUILO 1,550.00 1,900 2.945,00 012110 CARNE
 BOVINA DE 1ª QUILO 5,300.00 16,900 89.570,00 012111 CARNE

BOVINA DE 2ª QUILO 3,890.00 13,900 54.071,00 004481 CARNE BOVINA MOIDA QUILO 1,200.00 13,900 16.680,00 016905 CARNE BOVINA COSTELA QUILO 2,100.00 7,900 16.590,00 039249 COSTELA SUÍNA QUILO 1,200.00 14,900 17.880,00 038944 FRANGO INTEIRO QUILO 2,800.00 4,900 13.720,00 000550 CENOURA QUILO 1,650.00 2,900 4.785,00 028309 CHEIRO VERDE/ MAÇOS 144.00 1,950 280,80 017071 CHUCHU QUILO 1.210.00 1,450 1.754,50 013111 COUVE DE PRIMEIRA - PACOTE PACOTE 560.00 3,400 1.904,00 019344 FARINHA DE MADIOCA 1KG PACOTE 1,000.00 4,700 4.700,00 038916 FEIJÃO 1KG 1ª QUALIDADE QUILO 1,800.00 4,250 7.650,00 039257 GENGIBRE QUILO 72.00 8,900 640,80 039258 GRANOLA PACOTE 240.00 16,500 3.960,00 002940 INHAME QUILO 440.00 3,400 1.496,00 039259 JILÓ QUILO 240.00 4,900 1.176,00 039260 QUIABO QUILO 260.00 4,900 1.274,00 039261 KIUÍ QUILO 240.00 9,900 2.376,00 020412 LARANJA KG QUILO 3,200.00 2,450 7.840,00 039262 LIMÃO QUILO 720.00 2,900 2.088,00 039263 LINGUIÇA CALABRESA QUILO 600.00 16,900 10.140,00 013086 MAIONESE POTE COM 500 GRAMAS POTE 120.00 6,300 756,00 001044 MAISENA DE 1ª QUALIDADE CAIXA 480.00 4,800 2.304,00 018191 MANDIOCA QUILO 780.00 2,400 1.872,00 038955 MELANCIA QUILO 2,480.00 1,250 3.100,00 005250 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200.00 1,500 300,00 038832 ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG PACOTE 1,450.00 14,500 21.025,00 001143 OVOS DÚZIA 730.00 4,300 3.139,00 039269 PÃO DE FORMA PACOTE 360.00 4,900 1.764,00 006901 PIMENTA DE CHEIRO QUILO 40.00 19,500 780,00 039272 POUPAS P/ SUCOS DIVERSOS SABORES UNIDADE 4,000.00 1,150 4.600,00 038866 PRESUNTO QUILO 260.00 22,500 5.850,00 039275 QUEIJO FRESCO QUILO 480.00 11,900 5.712,00 016684 MUSSARELA QUILO 260.00 15,900 4.134,00 002477 REPOLHO QUILO 2,250.00 2,450 5.512,50 039276 REQUEIJÃO CREMOSO PT POTE 240.00 5,400 1.296,00 017004 SALSICHA. QUILO 1,520.00 5,900 8.968,00 039209 SARDINHA UNIDADE 536.00 2,900 1.554,40 039279 TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 1KG POTE 96.00 7,000 672,00 039186 BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA UNIDADE 13.00 2,450 31,85 039190 ESPONJA LAVA LOUÇA UNIDADE 150.00 0,580 87,00 002504 PAPEL HIGIÊNICO 4X1 PACOTE 600.00 2,300 1.380,00 028439 MARGARINA 500GR BOA QUALIDADE UNIDADE 330.00 3,640 1.201,20 039207 LEITE EM PÓ LATA 96.00 12,800 1.228,80 038860 SUCOS PACOTE - DIVERSOS PACOTE 5,168.00 0,900 4.651,20 000518 ABÓBORA QUILO 40.00 1,450 58,00 028308 COUVE MAÇOS 838.00 3,400 2.849,20 000781 FRANGO DE GRANJA QUILO 180.00 4,900 882,00 000773 FEIJAO TIPO 1 QUILO 150.00 3,950 592,50 005018 ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GE LITRO 190.00 2,450 465,50 RAL) CONTENDO 1 LITRO 005020 ÁLCOOL ETÍLICO A 96% FRASCO 44.00 5,900 259,60 000642 BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCAD UNIDADE 7.00 8,900 62,30 O, CAPACIDADE 20 LITROS 005023 DETERGENTE LIQUIDO CONTENDO 500ML FRASCO 210.00 1,650 346,50 005026 LIMPA ALUMINIO FRASCO CONTENDO 500ML FRASCO 120.00 1,900 228,00 006784 PRATO DESCARTAVEIS TAMANHO PEQUENO PACOTE 210.00 0,870 182,70 005035 RODO DE MADEIRA COM 02 BORRACHAS TAMANHO 40 CM UNIDADE 30.00 5,790 173,70 006869 COLHER EM ALUMINIO BATIDO CABO NO MINIMO 30 CM UNIDADE 14.00 4,900 68,60 005037 COLHER EM ALUMINIO INOXIDAVEL UNIDADE 134.00 1,150 154,10 004366 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA M PAR 30.00 3,450 103,50 011032 PA PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA UNIDADE 12.00 9,000 108,00 006782 PENEIRA DE ALUMINIO PARA CHA TAMANHO MEDIO UNIDADE 10.00 6,900 69,00 006768 SACO PAPEL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS PIPOCA PACOTE 100.00 1,950 195,00 006778 PANELA ALUMINIO BATIDO POLIDO Nº 45 UNIDADE 7.00 225,000 1.575,00 015421 CAIXA TERMICA EM ISOPOR 50LTS. UNIDADE 4.00 31,000 124,00 015415 COLHER DESCARTAVEL PCT C/ 10 UN. PACOTE 40.00 0,980 39,20 001052 COPO DESCARTAVEL 200ML PACOTE 650.00 2,980 1.937,00 000600 ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO 20.00 19,460 389,20 006918 FOGOS DE ARTIFICIOS CAIXA 180.00 18,900 3.402,00 004373 PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS PACOTE 146.00 3,400 496,40 001054 COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE

440.00 1,440 633,60 006775 JARRA PARA ÁGUA, EM VIDRO UNIDADE 12.00 11,400 136,80 011031 JARRA EM PLASTICO PARA AGUA UNIDADE 16.00 8,400 134,40 005038 GARFO EM ALUMINIO INOXIDAVEL UNIDADE 584.00 1,380 805,92 038943 LUVAS P/ LIMPEZA PAR 110.00 3,450 379,50 038901 BATATA PALHA 500GR PACOTE 310.00 14,700 4.557,00 038855 MAÇÃ QUILO 1,100.00 4,950 5.445,00 023432 AÇUCAR BRANCO 2KG UNIDADE 130.00 5,200 676,00 028399 ÁGUA SANITÁRIA 1LT - 1ª QUALIDADE UNIDADE 4,200.00 2,450 10.290,00 038867 ALCOOL GEL 500ML UNIDADE 70.00 4,450 311,50 028412 PILHAS MÉDIAS UNIDADE 420.00 1,850 777,00 023182 BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE QUILO 960.00 1,900 1.824,00 028353 CEBOLA 1ª QUALIDADE QUILO 600.00 1,900 1.140,00 015417 GARFO DESCARTAVEL PCT. 10 UN. PACOTE 20.00 1,750 35,00 023054 PALITO PARA PICOLE PACOTE 20.00 2,700 54,00 006779 PANELA ALUMINIO BATIDO Nº 50 UNIDADE 4.00 320,000 1.280,00 006725 ANILINA LIQUIDA PARA SORVETES FRASCO 20.00 2,650 53,00 011147 SALSICHA DE CARNE BOVINA DE 1 QUALIDADE QUILO 20.00 5,900 118,00 038898 ADOÇANTE DIETÉTICO. UNIDADE 50.00 3,450 172,50 038899 AMIDO DE MILHO UNIDADE 30.00 4,900 147,00 038836 CAFÉ TORRADO E MOÍDO CX 20UNI CAIXA 160.00 88,000 14.080,00 038905 CARNE DE FRANGO QUILO 1,280.00 4,900 6.272,00 004397 MACARRÃO PICADO 500 GR PACOTE 932.00 2,200 2.050,40 038921 MAISENA 500MG UNIDADE 160.00 4,900 784,00 038947 MARGARINA 250G UNIDADE 700.00 1,700 1.190,00 038853 PERA UNIDADE 600.00 7,900 4.740,00 038856 PRESUNTO FATIADO OU PEDAÇO QUILO 30.00 22,500 675,00 038858 QUEIJO COZIDO FATIADO OU PEDAÇO QUILO 60.00 15,900 954,00 004250 BALDE PLASTICO PEQUENO UNIDADE 22.00 2,900 63,80 028400 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO MÉDIO UNIDADE 7.00 32,500 227,50 028402 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO PEQUENO UNIDADE 6.00 12,900 77,40 038937 CUADOR DE PANO P/ CAFÉ DIVERSOS TAMANHOS UNIDADE 70.00 1,900 133,00 005039 FACA DE MESA EM ALUMINIO INOXIDAVEL CABO REVERTIDO UNIDADE 84.00 2,450 205,80 EM MADEIRA 038945 PAPEL TOALHA PICADO C/ 02 UNIDADES PACOTE 1,400.00 3,400 4.760,00 038949 PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO G PACOTE 130.00 1,650 214,50 028419 SACO DE LIXO 100LT GROSSO UNIDADE 9,000.00 0,880 7.920,00 028427 TAPETE DE TECIDO UNIDADE 50.00 5,900 295,00 004380 TAPETE ANTI-DERRAPANTE UNIDADE 60.00 24,900 1.494,00 038965 VASSOURA DE PIAÇAVA UNIDADE 30.00 6,900 207,00 010508 FARELO DE TRIGO PARA ALIMENTAÇÃO PACOTE 20.00 4,900 98,00 028408 ESPONJA DE AÇO PACOTE 500.00 1,300 650,00 038959 TALHERES DESCARTÁVEIS(COLHERES) G PACOTE 500.00 2,500 1.250,00 013091 CESTO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE 60 LITROS UNIDADE 6.00 24,800 148,80 020591 DETERGENTE LIQ. LIMPOL 500ML MAÇA UNIDADE 950.00 1,650 1.567,50 007240 PANELA PRESSÃO EM ALUMINIO LISO CAPACIDADE 4.5 LIT UNIDADE 5.00 49,000 245,00 ROS 026751 pilhas tipo palito UNIDADE 100.00 0,850 85,00 028415 RODO DE MADEIRA MÉDIO COM 2 BORRACHAS UNIDADE 30.00 5,790 173,70 009459 TOALHAS UNIDADE 20.00 16,900 338,00 001007 ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 10.00 4,400 44,00 004300 ALHO SELECIONADO QUILO 15.00 18,500 277,50 005084 ARROZ TIPO 1 GRÃO LONGO PACOTE COM 5 KG PACOTE 80.00 14,500 1.160,00 007004 CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250GR PACOTE 2,200.00 4,500 9.900,00 000532 CENOURA DE PRIMEIRA QUILO 100.00 2,900 290,00 001028 COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE UNIDADE 30.00 3,450 103,50 001690 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 QUILO 60.00 3,950 237,00 001042 LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA QUILO 60.00 2,450 147,00 001047 REPOLHO DE PRIMEIRA QUILO 210.00 2,450 514,50 001694 FEIJÃO-TIPO 1 PAC. 1KG QUILO 80.00 3,950 316,00 007001 SUCO DE CAJU-EMBALAGEM DE 500 ML ALTO TEOR DE POLP GARRAFA 20.00 2,650 53,00 A. 010940 ATUM LATA 10.00 6,450 64,50 006731 CHANTILY CAIXA 10.00 19,500 195,00 010946 CHEIRO VERDE MOLHOS 50.00 1,950 97,50 005104 COGUMELO 200 ML VIDRO 10.00 9,900 99,00 006735 COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE QUILO 10.00 8,500 85,00 010948 CREME DE

CEBOLA PACOTE 20.00 5,300 106,00 005093 MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 80.00 2,900 232,00 006747 MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO 80.00 3,900 312,00 000730 MARGARINA VEGETAL 500 G POTE 40.00 3,640 145,60 010960 PEPINO EM CONSERVA 200GRS VIDRO 10.00 4,900 49,00 010968 POLPA DE FRUTA PARA SUÇO-ACEROLA UNIDADE 30.00 1,350 40,50 010970 POLPA DE FRUTA PARA SUÇO- CAJA UNIDADE 30.00 2,100 63,00 010971 POLPA DE FRUTA PARA SUÇO- MANGA UNIDADE 30.00 1,250 37,50 010973 POLPA DE FRUTA PARA SUÇO- GOIABA UNIDADE 30.00 1,250 37,50 010976 POLPA DE FRUTA PARA SUÇO- CAJU UNIDADE 30.00 1,350 40,50 005101 PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO QUILO 20.00 14,900 298,00 001431 SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA QUILO 120.00 8,500 1.020,00 001691 SARDINHA EM CONSERVA INTEIRA, COM ESPINHA LATA 80.00 2,900 232,00 010989 SUÇO MISTURA EM PO UNIDADE 80.00 2,150 172,00 005095 UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA QUILO 40.00 9,900 396,00 005096 UVA PASSA QUILO 4.00 12,500 50,00 013110 CORANTE DE URUCUN- PACOTE COM 100GRS. PACOTE 15.00 0,680 10,20 015436 IOGURTE DIVERSOS SABORES 1LT. FRASCO 20.00 7,400 148,00 015437 OVOS DE GRANJA-ROSA DÚZIA 80.00 4,700 376,00 000742 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 150.00 16,900 2.535,00 001223 CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUILO 200.00 13,900 2.780,00 006685 CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO E SEM GORDURA QUILO 150.00 13,900 2.085,00 002644 CARNE BOVINA - COSTELA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 200.00 7,900 1.580,00 001693 FRANGO CONGELADO TIPO 1 QUILO 150.00 4,900 735,00 011015 FRANGO EM PEDAÇOS- COXA E SOBRECORA QUILO 150.00 8,900 1.335,00 011013 COXINHA DA ASA DE FRANGO QUILO 150.00 10,900 1.635,00 006710 LINGUIÇA SUÍNA TIPO FINA QUILO 60.00 14,900 894,00 006707 LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA QUILO 60.00 17,900 1.074,00 006712 PEITO DE FRANGO EM FILÉ QUILO 60.00 11,500 690,00 006684 CARNE BOVINA BISTECA DO CONTRA FILÉ COM OSSO QUILO 40.00 15,900 636,00 005083 AMIDO DE MILHO 500GR PACOTE 4.00 4,900 19,60 013078 ALFACE IN-NATURA PEÇA 80.00 4,400 352,00 005195 SABONETE HIDRATANTE TABLETE 90 GR DÚZIA 30.00 15,000 450,00 011042 SACOLA PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30 PACOTE 4.00 15,900 63,60 011027 FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL UNIDADE 500.00 1,750 875,00 023165 ARROZ AGULHINHA TIPO I PACOTE 5KG PACOTE 100.00 14,500 1.450,00 023168 COLORAL/CORANTE PACOTE COM 200G PACOTE 100.00 1,650 165,00 019519 EXTRATO TOMATE 340 GR UNIDADE 100.00 1,750 175,00 026765 FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 01KG QUILO 60.00 4,450 267,00 023174 FEIJAO TIPO CARIOCA 1KG PACOTE 100.00 3,950 395,00 023176 MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 500G PACOTE 60.00 2,490 149,40 026766 ABOBRINHA VERDE 1 QUALIDADE QUILO 60.00 2,450 147,00 005086 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE QUILO 60.00 1,900 114,00 000744 CHUCHU DE PRIMEIRA QUILO 60.00 1,900 114,00 000552 TOMATE DE PRIMEIRA QUILO 60.00 2,650 159,00 001414 OVOS BRANCO UNIDADE 600.00 11,500 6.900,00 007189 SUSTAGEM LATA 5.00 23,900 119,50 039339 MUCILON EM LATA LATA 10.00 6,900 69,00 000710 BOMBRILO FARDO 12.00 18,900 226,80 000810 DESODORIZADOR DE AR CAIXA 6.00 105,000 630,00 000714 ALCOOL 96% CAIXA 40.00 70,800 2.832,00 038841 AÇÚCAR MASCADO PACOTE 100.00 9,900 990,00 038844 BANANA PRATA QUILO 200.00 3,400 680,00 023110 BICARBONATO DE SÓDIO UNIDADE 200.00 0,880 176,00 038852 LÍMÃO ITAITI QUILO 80.00 2,900 232,00 038859 MILHO DE PIPOCA S/ PELE IMPORTADO 500G UNIDADE 100.00 2,400 240,00 002650 CARNE MOIDA DE 2ª QUILO 50.00 13,900 695,00 038865 SUÇO EM PÓ DIVERSOS SABORES UNIDADE 200.00 2,200 440,00 038868 ALCOOL ETÍLICO 92 1LT UNIDADE 80.00 5,790 463,20 019729 AMACIANTE 2L TRADICIONAL UNIDADE 500.00 4,950 2.475,00 015412 BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA PAR 10.00 27,900 279,00 038869 DESODORIZADOR EM PEDRA TIPO NAFITALINA PACOTE 200.00 2,200 440,00 016497 DETERGENTE LIQ. 500ML UNIDADE 300.00 1,480 444,00 019381 PAPEL HIG PERSONAL 4X1 NEUTRO UNIDADE 300.00 2,500 750,00 038871 SABONETE

90G UNIDADE 100.00 1,250 125,00 038876 TAPETE EMBORRACHADO 100X40 UNIDADE 30.00 13,400 402,00 018097 BANDEJA PLÁSTICA UNIDADE 2.00 15,900 31,80 038882 COLHER MESA INOX UNIDADE 10.00 1,380 13,80 038888 JARRA DE PLÁSTICO 1,1/2LTS UNIDADE 10.00 5,900 59,00 038889 PILHA PEQUENA UNIDADE 20.00 0,680 13,60 027603 PRATO DESC. TERMOPOT 18CM 10X1 UNIDADE 700.00 1,150 805,00 038891 SACO P/ CACHORRO QUENTE PACOTE 400.00 3,800 1.520,00 038826 AÇÚCAR BRANCO FD C/ 15PCT FARDO 30.00 77,000 2.310,00 038839 CHÁS(PACOTES)SACHES UNIDADE 300.00 3,200 960,00 006733 CORANTE ALIMENTAÇÃO URUCUN QUILO 40.00 6,900 276,00 028300 FRANGO INTEIRO CONGELADO IN NATURA QUILO 800.00 4,900 3.920,00 019760 MARGARINA DELÍCIA 1KG UNIDADE 100.00 6,900 690,00 038923 MIXIRICA QUILO 150.00 3,900 585,00 038924 PROTEÍNA DE SOJA 500GR PACOTE 240.00 8,400 2.016,00 023436 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE UNIDADE 100.00 2,900 290,00 038925 SARDINHA AO MOLHO ÓLEO UNIDADE 100.00 2,900 290,00 028437 SUÇO DIVERSOS SABORES DE PACOTINHO UNIDADE 2,344.00 0,880 2.062,72 038928 BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LTS UNIDADE 12.00 12,500 150,00 038929 BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 05LTS UNIDADE 12.00 8,400 100,80 038931 BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 12LTS UNIDADE 20.00 5,400 108,00 038933 CAIXA TÉRMICA - TAMANHO GRANDE UNIDADE 5.00 94,000 470,00 038934 CESTO DE PLÁSTICO P/ LIXO C/ CAPACIDADE 60LTS C/ T UNIDADE 8.00 29,000 232,00 AMPA E PEDAL 028405 COPO DESCARTÁVEL 200ML C/ 100 UNIDADE PACOTE 950.00 2,950 2.802,50 002630 LÍQUIDO DE GÁS BOTIJÃO 90.00 69,000 6.210,00 023204 PAINEL DE PRESSÃO CAPACIDADE 22 LITROS UNIDADE 3.00 300,000 900,00 028411 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO C/ 4 ROLOS PACOTE 700.00 1,980 1.386,00 038958 SUPORTE P/ BOTIJÃO DE GÁS UNIDADE 8.00 17,900 143,20 038974 BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12LTS UNIDADE 2.00 7,900 15,80 019767 ESPONJA AÇO BOMBRILO 60G UNIDADE 50.00 1,380 69,00 026754 TALHERES DESCARTÁVEIS (COLHERES) GRANDE PACOTE 50.00 2,300 115,00 039281 AMACIANTE 2LT VIDRO 180.00 4,900 882,00 039295 REPELENTE LÍQUIDO VIDRO 36.00 10,900 392,40 039305 CAQUI QUILO 160.00 9,500 1.520,00 039306 CASTANHA DE CAJU UNIDADE 120.00 6,400 768,00 039313 CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 80.00 1,950 156,00 039315 CREME DE LEITE TRADICIONAL 0 LACTOSE CAIXA 360.00 2,550 918,00 039319 GRÃO DE BICO PACOTE 120.00 8,900 1.068,00 039325 MAIONESE 500MG VIDRO 120.00 6,400 768,00 039327 MANTEIGA DE LEITE QUILO 72.00 35,000 2.520,00 039329 BANDEJA DE MILHO VERDE FRESCO BANDEJA 120.00 3,000 360,00 039330 BANDEJA DE MORANGO SELECIONADO BANDEJA 180.00 5,900 1.062,00 026054 PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 360.00 6,900 2.484,00 039333 RAÇÃO P/ CACHORRO QUILO 80.00 5,900 472,00 039334 SALAMINHO QUILO 160.00 52,000 8.320,00 039336 UVAS QUILO 180.00 9,900 1.782,00 **VALOR TOTAL R\$ 971.662,66**

TOTAL GERAL R\$ 1.377.435,12 2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas. 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata. 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas dos fornecimentos estarão indicados na ordem de compra. A ser emitida pelo SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, quando da efetiva aquisição dos produtos. 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital. 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata. 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, do SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital. 4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quántuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente. 5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais. 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas às disposições legais. 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais. 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido. 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados. 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa. 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando: 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, sem justificativa aceitável; 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade superior do SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e Beneficiária da Ata. Rio Maria - Pará, em seis dia(s) do mês de março de dois mil e dezessete de 2017.

Sec.mun.de Administração e Planejamento

04.144.176/0001-78

Orgão Gerenciador

SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

C.N.P.J. nº 18.492.590/0001-82

Contratado

EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57

Contratado

Beneficiária da Ata

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:0051C6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170066

ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2017-000006

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O): EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME CNPJ: 04.988.994/0001-57

OBJETO: Aquisição Gêneros alimentícios para merenda escolar

VALOR TOTAL: R\$ 322.774,32 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.035 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.896,42, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.036 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 173.824,25, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.037 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 54.801,46, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.038 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 42.593,97, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.039 Alimentação Escolar - Mais Educação / Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.658,22

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:ED6BB9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170067

ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2017-000006

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O): CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 02.135.330/0001-10

OBJETO: Aquisição de merenda escolar - Carnes bovina, salsicha e frangos

VALOR TOTAL: R\$ 188.765,50 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.035 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.672,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.036 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 130.114,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.037 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.511,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.038 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.905,50, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.039 Alimentação Escolar - Mais Educação / Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.563,00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:7587BACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170069

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2017-000001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O): R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME CNPJ: 13.281.708/0001-00

OBJETO: Acesso a internet - Educação

VALOR TOTAL: R\$ 20.040,00 (vinte mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1515.123610004.2.042 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.800,00, Exercício 2017 Atividade 1515.121220004.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.240,00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:F5EE20DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170071

ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2017-000006

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O): SERGIO BANDEIRA DA ROCHA CNPJ: 03.775.768/0001-25

OBJETO: Aquisição de merenda escolar - Iogurte

VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.035 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 600,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.036 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.000,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.037 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 900,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.038 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.000,00, Exercício 2017 Atividade 1515.123060004.2.039 Alimentação Escolar - Mais Educação / Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 600,00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:42F0C82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170029

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2017-000001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 17.745.255/0001-86

CONTRATADA(O): R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME CNPJ: 13.281.708/0001-00

OBJETO: Acesso a internet - Assis. Social

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2101.081220008.4.001 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.840,00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:6176D927

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZACARIAS DIOGO DE LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 22 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:75443629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZACARIAS DIOGO DE LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 22 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8481F6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ZACARIAS DIOGO DE LIMA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 22 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D3EA7A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170027

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA DE CASTRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1701.084220084.2.074 Manutenção dos Conselhos: Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8FE9072D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GILSON FERREIRA COSTA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.622,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2017 a 22 de Agosto de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F2E3B013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: PAULO FIGUEIREDO RODRIGUES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CE67785D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:20B92857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: KLEUDSON D' PATRICK LIMA NASCIMENTO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:668E6E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: GRACIELLY DE SOUZA MACIEL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:73BE1535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: FABIO FERREIRA DE LIMA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6D850961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: ELENIR DE SOUZA COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D862E3C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

Contratado.....: CARLOS ALBERTO DE MELLO BRITO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) EILLA RAMALHO DE DEUS,
Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9959A47B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-010 - SRP
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de iluminação pública.
Abertura: 28/03/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

Local – sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00.
Informações tel: 94-3326-1394/2008 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

ROMERO KUNZ

Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F9BA3A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-020 - SRP
Objeto: Registro de preço para serviços de pintura de faixas, fachadas e placas destinado as várias secretarias deste município.
Abertura: 27/03/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

Local – sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00.
Informações tel: 94-3326-1394/2008 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

ROMERO KUNZ

Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8E2AC84

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 0187/2017

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO SERGIO GERMANO DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Desportos da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08D5357F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0188/2017

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MILLENA PORTO LIMA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29BC318E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0189/2017

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0076/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 048/2017- SECMA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0076 de 15 de abril de 2016, que nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Rondon do Pará para o biênio 2016/2017, passando a vigorar conforme composição abaixo:

I – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
a) Marcia Aparecida Miranda de Azevedo – Titular
b) Marcio Sindona Carneiro – Suplente

II – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
a) Gildazio Rodrigues dos Santos – Titular
b) Natanael Copeiro dos Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação
a) Glaucineia Rocha Lobo Barros – Titular
b) Albertino Ferreira Rocha – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Saúde
a) Evanize Cintra de Brito – Titular
b) Reginaldo Reis Silva – Suplente

V – Poder Legislativo
a) Diego Dias Santos – Titular
b) Marcus Cabette Sanches – Suplente
c) Dahú Carlos Burani Machado – Titular
d) José dos Reis Silva Filho – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - EMATER
a) Newton de Araújo Figueira - Titular
b) Mauro Pires Salgado Moraes - Suplente

II - Ação Defesa e Cidadania dos Direitos Humanos - ADECDHD
a) Maria de Fátima Braga Leite - Titular
b) Dionísio Francisco de Almeida - Suplente

III – Grupo Escoteiros Gaviões
a) Maria Ilza de Oliveira – Titular
b) Patrick Campana Rosa - Suplente

IV – Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte
a) Edival da Silva - Titular
b) Hermano da Silva Dias Neto - Suplente

V – Associação de Moradores do Bairro Miranda
a) Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira - Titular
b) Wildes Rodrigues Alves - Suplente

VI – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Rondon do Pará e Sudeste do Pará - SINTICRON
a) Ivan de Jesus Pereira – Titular
b) Elizabete Viana da Silva - Suplente

VII – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria, da Construção Civil e do Mobiliário de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins - SITIMARB
a) Junior Sena de Souza – Titular
b) Antonio Batista da Silva - Suplente

VIII – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará - ACIRP
a) Leôncio S. Rocha - Titular
b) Telma Regina Abreu de Araújo - Suplente

IX – Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - SIRPA
a) João Malcher Dias Neto – titular
b) Reginaldo da Cunha Rocha – suplente

X – Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER

- a) Raquel de Souza Silva – Titular
b) Alessandra de Souza Vieira – Suplente

XI – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

- a) Alisson Almeida de Oliveira – Titular
b) Michael Batista Rodrigues – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:4C44513F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0249/2017**

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 050/2017 - SECMA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para participar da 23ª Edição do Comitê Gestor – COGES, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:545CB302

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0250/2017**

DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 050/2017 - SECMA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar da 23ª Edição do Comitê Gestor – COGES, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli

Código Identificador:6D556516

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0252/2017**

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0215/2017 - SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:99419643

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0253/2017**

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0218/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 13 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1FD132A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0254/2017**

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0218/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:049E73FC

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0255/2017**

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0138/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, registrada sob a matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:802B9CC5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0256/2017**

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 022/2017 - SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para tratar de assuntos na Secretaria de Obras do Estado, Detran e Casa Civil, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3BE4A862

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0257/2017

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 019/2017 - SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Secretário Municipal de Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para a cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0AB5F14C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0258/2017

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0219/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89ABCA27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0259/2017

DE 13 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0635/2016 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MAISA MARA SOUZA GOIS, registrada sob matrícula nº 6241, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, no período de 13 de março a 11 de abril do corrente ano (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0EC24F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017/SEMADOF-PMSN

de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. André Corrêa da Silva Júnior no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **André Corrêa da Silva Júnior**, CPF nº 731.652.122-87 e RG nº 4393093 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 010/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:58A36553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 22.981.153/0001-08, com sede na Avenida Plácido Nascimento, 265 – Centro – São João de Pirabas, Estado do Pará, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**, através deste instrumento, **CONVOCA** a servidora Sra. **VANESSA CALANDRINI MURIBECA DA ROCHA, ODONTÓLOGA, MAT. 7235**, para se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, de 08 às 14 h, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser efetuada a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à aplicação da pena administrativa de demissão por abandono de cargo público, nos termos do RJU dos servidores públicos do Município de São João de Pirabas.

São João de Pirabas (PA), em 07 de Março de 2017.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:

Francisco Valmir Lima Silva

Código Identificador:52491D9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 20 de Janeiro de 2017.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA

Secretaria Municipal

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:530FAE61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) PRÉDIO COM ESPAÇOS ADEQUADOS, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Contratado: H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: art. artigo 24, inciso x da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:3E8C2D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação WELTON JOSÉ DE MORAES, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 31 de Janeiro de 2017.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ

Secretaria Municipal

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:184471CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL PONTO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/ PA, DURANTE O ANO DE 2017.**

Contratado: WELTON JOSÉ DE MORAES, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamento Legal: art. artigo 24, inciso x da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:F20BE638

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação A.M. MATOS DA CRUZ - ME, valor R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 30 de Janeiro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:7CA11BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

Contratado: A.M. MATOS DA CRUZ - ME, valor R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais).

Fundamento Legal: art. artigo 25, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:2CBB49B9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto. Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Tucumã. Entrega e abertura dos envelopes: 27/03/2017 às 09 h:00min

EX PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto. Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tucumã do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 27/03/2017 às 11h:00min

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Objeto. Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 28/03/2017 às 09h:00min

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2017. Objeto. Aquisição de moveis confeccionado em madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 28/03/2017 às 11h:00min

TEX PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Objeto. Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação publica do Município de Tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 29/03/2017 às 09h:00min Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

ASS EDER RABELO

CAR Presidente CPL.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

TEX TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. Objeto. Contratação de provedor para habilitação de acesso a Internet para funcionamento das Secretarias Municipais do Tucumã. Entrega e abertura dos envelopes: 30/03/2017 às 11 h:00min

Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316.

ASS EDER RABELO

CAR Presidente CPL.

Publicado por:

Eder Rabelo

Código Identificador:A70288BC

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ